01/09/2026

Número: **0016701-91.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**
Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **27/02/2026**
Valor da causa: **R$ 71.409.593,18**
Processo referência: **0028887-21.2015.8.17.0001**
Assuntos: **Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
NÃO HÁ RÉU (OPOSTO(A))	
	JULIO CESAR GOULART LANES (ADVOGADO(A)) **JAN GRUNBERG LINDOSO (ADVOGADO(A))** **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))** **LARA JUNQUEIRA RENNER (ADVOGADO(A))** **EDU MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO(A))** **PAULA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS (ADVOGADO(A))** **LUANNA ELISA ESTEVAM COSTA (ADVOGADO(A))** **DIEGO FARIA DIAS (ADVOGADO(A))** **ANDREA VALERIO (ADVOGADO(A))** **JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE (ADVOGADO(A))** **CAROLINE BATISTA QUEIROZ registrado(a) civilmente como CAROLINE BATISTA QUEIROZ (ADVOGADO(A))** **CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO(A))** **ANTONIO RODRIGO SANT ANA (ADVOGADO(A))** **viriato montenegro (ADVOGADO(A))** **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES (ADVOGADO(A))** **HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA (ADVOGADO(A))** **JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE (ADVOGADO(A))** **EDUARDO MATHEUS DE LUCENA LAET (ADVOGADO(A))** **NATHALIA DE SOUZA PAES PIMENTEL (ADVOGADO(A))**

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	

	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES (ADVOGADO(A)) **ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))**
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CICERO DOS SANTOS DE HOLANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WALTER DE ALMEIDA ARAUJO (ADVOGADO(A))
INVIXX CAPITAL INVESTIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA JULIANA FERREIRA (ADVOGADO(A))
BANCO GUANABARA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
252343747	25/08/2026 18:30	Petição (Outras)	Petição (Outras)
252343748	25/08/2026 18:30	Doc.01 - 1º Aditivo plano - Provider	Outros Documentos
252343749	25/08/2026 18:30	Doc.01.1 - Anexo I - Relação complementar	Outros Documentos
252343750	25/08/2026 18:30	Doc.01.2 - Anexo IV - Proposta Vinculante	Outros Documentos
252343751	25/08/2026 18:30	Doc.01.3 - Anexo V - Minuta do Edital	Outros Documentos

AO EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA SEÇÃO "A" DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

PROVIDER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, por seus advogados infra-assinados, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo nº. **0016701-91.2026.8.17.2001**, vêm, respeitosa e tempestivamente, perante V.Exa., em cumprimento à decisão de 27/07/2026 (ID 248082142), especialmente no que se refere às alterações solicitadas pelo Administrador Judicial no ID 247291679, requerer a juntada do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, devidamente ajustado (**Doc.01**), a fim de que produza os devidos feitos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Recife/PE, 25 de agosto de 2026.

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos
Advogado
OAB/PE 17.380

Nathália Paz Simões
Advogada
OAB/PE 27.934

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12°andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305862700000245314079
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305862700000245314079
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:58

1º ADITIVO AO
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

AGOSTO DE 2026

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

SUMÁRIO

1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES 3

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS 11

3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO 12

4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO 14

4.1. CAMPANHAS DE TRANSAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO 14
4.2. MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ESSENCIAIS À ATIVIDADE 15
4.3. PRESERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS ATUAIS 16
4.4. CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES 17
4.5. EXPANSÃO JUNTO À ENERGISA 17
4.6. RECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL DE GIRO 17
4.7. CAPTAÇÃO DE RECURSOS 18
4.8. CREDORES FINANCIADORES E COLABORADORES 18
4.9. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA – CENTRALIZAÇÃO 20
4.10. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO 21
4.11. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS 21
4.12. ALIENAÇÃO DE ATIVOS 22
4.13. ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS 34
4.14. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS – CRÉDITOS VENCIDOS 34

5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA 34

6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO 35

6.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS 35
6.2. CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL 37
6.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL 38
6.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 39

7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO 40

8. DISPOSIÇÕES FINAIS 46

9. ANEXOS 49

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES

1.1. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

As definições aqui contidas serão aplicadas em suas formas singular e plural, tanto no gênero masculino quanto no feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1. **CLÁUSULAS E ANEXOS:** Exceto se especificado de forma diversa, todas as **CLÁUSULAS e ANEXOS** mencionados desta versão do **PRJ** referem-se a **CLÁUSULAS** e **ANEXOS** deste **PRJ**, assim como as referências às **CLÁUSULAS** ou itens deste **PRJ** referem-se também às respectivas subcláusulas e subitens. Todos os **ANEXOS** deste **PRJ** são considerados parte integrante, inseparável e indivisível do **PRJ**. Na remota hipótese de incompatibilidade ou dúvida interpretativa entre as **CLÁUSULAS** e os **ANEXOS**, deverá prevalecer o quanto disposto nas **CLÁUSULAS** deste **PRJ**.

1.1.2. **DISPOSIÇÕES LEGAIS:** As referências a **DISPOSIÇÕES LEGAIS** e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições consoante legislação da República Federativa do Brasil tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.1.3. **LÍNGUA:** O presente **PRJ** deve ser lido consoante a norma culta da língua portuguesa usada no Brasil, sendo certo que qualquer estrangeirismo deverá estar marcado em itálico e deverá ser entendido como mera referência da linguagem utilizada em determinado mercado ou subgrupo social, não trazendo, dessa forma, significado em si mesmo.

1.1.4. **TERMOS:** Os termos “incluem”, “incluindo”, ou qualquer conjugação de tempo, modo ou pessoa do verbo “incluir”, além de quaisquer outros termos similares, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão “mas não se limitando a”.

1.1.5. **TÍTULOS:** Os títulos e **CLÁUSULAS** deste **PRJ** foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.1.6. **PRAZOS:** Os prazos previstos neste **PRJ** serão contados em dias corridos, salvo se de outra forma expressamente disposto. Todos os prazos previstos neste **PRJ** serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste **PRJ** (sejam contados em dias úteis ou não) cujo termo final ocorra em dia que não seja **DIA ÚTIL**, serão automaticamente prorrogados para o **DIA ÚTIL** imediatamente posterior.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2. **DEFINIÇÕES**: Os termos utilizados neste **1º ADITIVO** ao Plano de Recuperação Judicial têm os significados definidos abaixo:

1.2.1. **1º ADITIVO**: É este 1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ou eventual e futura nova versão que o substituir ou complementar.

1.2.2. **AÇÃO JUDICIAL DIREITOS CREDITÓRIOS:** significa a ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001, movida pela **RECUPERANDA** em face do Estado de Pernambuco, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Comarca de Recife/PE, bem como todos os seus recursos, incidentes e processos dela decorrente, incluindo o precatório objeto da requisição nº 002392/2025 emitida pelo juízo responsável pela **AÇÃO JUDICIAL DIREITOS CREDITÓRIOS**.

1.2.3. **AJ:** Administrador Judicial nomeado no **PROCESSO**, a empresa **VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço na Rua Senador José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, Sala 2306, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50070-460.

1.2.4. **AGC:** É qualquer assembleia geral de **CREDORES**, realizada no presente processo, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da **LRJF**

1.2.5. **ASSESSOR FINANCEIRO:** significa **PETRA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 23.730.083/0001-70, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 2001, Torre 2, Pina, Recife/PE.

1.2.6. **CC:** É o Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406/2002).

1.2.7. **CESSÃO DE CRÉDITO**: é o negócio jurídico no qual uma das partes (cedente) transfere a terceiro (cessionário) seus direitos creditórios detidos perante a devedora ou terceiros.

1.2.8. **CLT:** É a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei n° 5.452/43).

1.2.9. **COMPENSAÇÃO**: é a extinção de duas obrigações, cujos credores são ao mesmo tempo devedores um do outro, na forma do art. 50, VIII, da **LRJF**.

1.2.10. **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** São **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que são assegurados por direitos reais de garantia outorgados pela **RECUPERANDA** até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da **LRJF**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.11. CRÉDITOS ILÍQUIDOS: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** não dotados de liquidez, certeza ou exigibilidade.

1.2.12. CRÉDITOS DE ME/EPP: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte contra a **RECUPERANDA**, conforme previsto no artigo 41, inciso IV da **LRJF**.

1.2.13. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS: São os créditos detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, caput, e §§ 3º e 4º, e 67 da **LRJF**.

1.2.14. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS ADERENTES: São os créditos detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que não estejam sujeitos à **RJ**, na forma do art. 49, caput, §3º e §4º da **LRJF**, mas que aderirem aos termos previstos para seus enquadramentos neste **PRJ**.

1.2.15. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** quirografários detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** conforme previsto no artigo 41, inciso III, da **LRJF** e cujos titulares detêm, geralmente, direito a voto, abrangendo as multas decorrentes da atuação do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, dos Ministérios Públicos Estaduais e do Ministério Público Federal.

1.2.16. CRÉDITOS RETARDATÁRIOS: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** não relacionados pela **RECUPERANDA** ou pelo **AJ** na lista ou no quadro de **CREDORES**, em razão desses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou ainda sub judice, ou mesmo devido a erro material de quaisquer das partes, que serão posteriormente habilitados no Processo de **RJ**, na forma das **CLÁUSULAS** em que estes se enquadrarem. Serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** os advindos de decisão judicial transitada em julgado proferidos em ações que tenham como fato gerador aqueles ocorridos até a **DATA DO PEDIDO**, inclusive oriundos de rescisões contratuais firmadas a qualquer tempo, referentes a contratos firmados até a **DATA DO PEDIDO** de qualquer natureza e/ou classificação.

1.2.17. CRÉDITOS SUB JUDICE: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** cuja liquidez, certeza ou exigibilidade, é objeto de disputa judicial, administrativa ou arbitral.

1.2.18. CRÉDITOS SUBORDINADOS: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA** detidos por **CREDORES** controladores, coligados ou sócios em conformidade com o art. 43 da **LRJF**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.19. CRÉDITOS SUJEITOS: São os créditos e obrigações detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** ou pelos quais essa possa vir a responder na qualidade de coobrigada, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na **DATA DO PEDIDO** ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a **DATA DO PEDIDO**, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e que, em razão disso, se submetem a este **PRJ**, nos termos da **LRJF**.

1.2.20. CRÉDITOS TRABALHISTAS: São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da **LRJF**, incluindo as verbas rescisórias e os créditos e direitos consistentes em honorários advocatícios, sindicais e periciais.

1.2.21. CREDORES: São as pessoas, naturais, jurídicas ou entes públicos, detentoras de créditos contra a **RECUPERANDA** e que se sujeitam ou não aos efeitos da **RJ**.

1.2.22. CREDORES FINANCIADORES ou **PARCEIROS**: São os **CREDORES** que contribuírem para a continuidade das atividades da **RECUPERANDA** ao longo do processo de Recuperação Judicial, tendo sua definição completa e aplicação pelos meios descritos na **CLÁUSULA 4.4.**

1.2.23. CREDORES COM GARANTIA REAL: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.2**.

1.2.24. CREDORES ME/EPP: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS DE ME/EPP** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.4.**

1.2.25. CREDORES NÃO SUJEITOS ou **EXTRACONCURSAIS**: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**.

1.2.26. CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**, mas que expressamente manifestarem a intenção de aderir aos termos previstos para seu enquadramento neste **PRJ**.

1.2.27. CREDORES SUBORDINADOS: São os **CREDORES** que se enquadram nas hipóteses previstas no art. 43 da **LRJF**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.28. CREDORES SUJEITOS: São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**.

1.2.29. CREDORES TRABALHISTAS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS TRABALHISTAS** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.1**.

1.2.30. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.2.**

1.2.31. CREDORES RETARDATÁRIOS: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**.

1.2.32. DATA DO PEDIDO: É o dia **27/02/2026**, data em que a **RJ** foi requerida pela **RECUPERANDA**.

1.2.33. DIREITO DE REEMBOLSO: é o direito assegurado ao **PRIMEIRO PROPONENTE** ao recebimento de reembolso equivalente a 5% (cinco por cento) do maior valor entre (a) o preço ofertado pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** na **PROPOSTA VINCULANTE**; e (b) o preço de aquisição previsto na proposta vencedora do **PROCESSO COMPETITIVO**, exclusivamente nas hipóteses e condições previstas na **CLÁUSULA 4.12.1.10** deste **PRJ**.

1.2.34. DIREITO DE PREFERÊNCIA: É o direito concedido ao **PRIMEIRO PROPONENTE** e de, prioritariamente, adquirir a **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, sem que a possibilidade de novos lances seja estendida a eventuais **TERCEIROS** ofertantes.

1.2.35. DIA ÚTIL: Significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou outro dia em que os bancos comerciais sejam obrigados a, ou possam, nos termos da legislação vigente, fechar suas agências.

1.2.36. EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO: significa o edital de alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, a ser publicado substancialmente na forma do Anexo V a este **1º ADITIVO**.

1.2.37. EMPRÉSTIMO DIP: Empréstimos concedidos por terceiros em favor da **RECUPERANDA** após o pedido de **RJ**, que promovam a oneração ou alienação fiduciária de bens e direitos de propriedade da **RECUPERANDA** ou de terceiros, pertencentes ao ativo circulante ou não circulante da **RECUPERANDA** ou de terceiros, no sentido de financiar as suas atividades e suas despesas de reestruturação, de promover a preservação do valor de seus ativos ou ainda o pagamento de créditos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

não sujeitos aos efeitos da **RJ**, ou mesmo quando sujeitos aos efeitos da **RJ**, mediante autorização de aperfeiçoamento de negócios jurídicos pelo **JUÍZO UNIVERSAL**; garantidos aos **CREDORES** desses **EMPRÉSTIMOS DIP**, os benefícios previstos na Seção IV-A da **LRJF**.

1.2.38. FORNECEDORES ESTRATÉGICOS: pessoa física ou jurídica que forneça bens, insumos ou serviços considerados essenciais à continuidade das atividades operacionais da **RECUPERANDA**, cuja substituição imediata seja inviável ou economicamente desvantajosa, ou que, em razão da relevância do fornecimento, das condições comerciais oferecidas ou do apoio à reestruturação da empresa, seja formalmente classificado pela **RECUPERANDA** como parceiro estratégico para fins de implementação do presente **1º ADITIVO**.

1.2.39. GARANTIDORES: Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente **PRJ**, que não seja a **RECUPERANDA**.

1.2.40. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO: Considera-se a decisão judicial do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que conceda a **RJ** e homologue o presente **1º ADITIVO**, conforme o art. 45 ou 58, caput e §1º da **LRJF**.

1.2.41. JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Juízo da Seção A da 6ª Vara Cível da Capital Recife do Estado de Pernambuco.

1.2.42. JUÍZO UNIVERSAL: Juízo da Seção A da 6ª Vara Cível da Capital Recife do Estado de Pernambuco.

1.2.43. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS: É o laudo de avaliação dos bens e ativos da **RECUPERANDA**, conforme art. 53, III da **LRJF**, **ANEXO I** deste **PRJ**.

1.2.44. LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO: É o laudo econômico-financeiro, conforme art. 53, III da **LRJF**, **ANEXO II** deste **PRJ**.

1.2.45. LEILÃO REVERSO: É o leilão a ser realizado nos termos da **CLÁUSULA 7.14**.

1.2.46. LISTA DE CREDORES: É a relação de **CREDORES** da **RECUPERANDA** com as alterações efetuadas pelo **AJ**, quando aplicáveis, e decorrentes de decisões judiciais proferidas nos incidentes da **RJ**, quando aplicáveis, ou outra lista que vier a substituí-la em conformidade com a **LRJF**, refletindo o valor dos créditos na **DATA DO PEDIDO**.

1.2.47. LRJF: É a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e alterações.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.48. NOVAÇÃO RECUPERACIONAL: Novação do passivo da **RECUPERANDA** nos termos do art. 59 da **LRJF**, sob a condição do efetivo cumprimento das obrigações contratadas no **PRJ** e em conformidade com o entendimento jurisprudencial.

1.2.49. PERÍODO DE CARÊNCIA: Período de carência, compreendido entre a **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** e o início dos pagamentos dos **CREDORES** das classes I, II, III e IV, quando assim previsto.

1.2.50. PETRA CONSULTORES: **PETRA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA**., CNPJ: 23.730.083/0001-70, com endereço comercial na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 2204, Torre A, Pina, Recife/PE.

1.2.51. PRECATÓRIO DIREITO CREDITÓRIO: significa o precatório oriundo da **AÇÃO JUDICIAL DIREITOS CREDITÓRIOS**, cujo valor de face estimado, líquido e atualizado, correspondia em junho de 2026, a R$ 6.817.851,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), incluindo, sem limitação, (i) todos os direitos deles decorrentes (inclusive, sem limitação, direitos reais de garantia, garantias fidejussórias, privilégios, preferências, prerrogativas, seguros, indenizações, ações judiciais e medidas extrajudiciais relacionadas), e (ii) as atualizações, correções e reajustes monetários, juros e encargos remuneratórios e/ou de mora (livres de todos e quaisquer descontos e/ou bloqueios, incluindo, sem limitação, a honorários advocatícios contratuais) (sejam todos estes valores devidos por força dos instrumentos relacionados à **AÇÃO JUDICIAL** e/ou nos termos da legislação aplicável), observado que 5% (cinco por cento) do referido crédito judicial objeto da Ação Judicial corresponde aos honorários advocatícios contratuais já apartados em favor de SRAB – Sales Rodrigues, Alcoforado, Bacelar & Advogados Associados, CNPJ nº 04.387.430/0001-69, que não são objeto deste certame.

1.2.52. PREÇO MÍNIMO: corresponde ao valor de **R$ 3.545.283,00** (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), na data-base de junho de 2026, apurado a **52%** (cinquenta e dois por cento) do valor líquido estimado do **PRECATÓRIO DIREITO CREDITÓRIO**. O **PREÇO MÍNIMO** será atualizado desde junho de 2026 até a data do efetivo pagamento, de acordo com os mesmos critérios aplicáveis ao precatório, sendo que, até 31 de dezembro de 2028, a atualização ocorrerá pela variação do IPCA/IBGE, sem incidência de juros de mora. O **DIREITO DE REEMBOLSO**, quando devido, não integrará o **PREÇO MÍNIMO**.

1.2.53. PREÇO MÍNIMO DE TERCEIRO: tem o significado previsto na **CLÁUSULA 4.12.1.5.** deste **1º ADITIVO**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.54. PRIMEIRO PROPONENTE: significa o **MBS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Baviera, nº 10, sala 4, Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.667.527/0001-21, devidamente representada na forma de seu contrato social, por si ou por meio de veículo(s) e/ou investidor(es) por ela indicado(s), que apresentou a **PROPOSTA VINCULANTE** para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO.**

1.2.55. PRJ ORIGINÁRIO: É o **PRJ** apresentado pela **RECUPERANDA** (ID. 245347378).

1.2.56. PROCESSO: Processo de Recuperação Judicial nº 0016701-91.2026.8.17.2001, em trâmite a Seção A da 6ª Vara Cível da Capital Recife do Estado de Pernambuco.

1.2.57. PROCESSO COMPETITIVO significa o processo competitivo por propostas fechadas, nos termos do artigo 142, V, da LRF, para a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** no âmbito da **RJ**, cujas regras deverão estar devidamente descritas no **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO.**

1.2.58. PROPOSTA QUALIFICADA tem o significado previsto na **Cláusula 4.12.1.7** deste **1º ADITIVO**.

1.2.59. PROPOSTA VINCULANTE significa a proposta vinculante apresentada pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, conforme juntada no Anexo IV a este **PRJ**.

1.2.60. PROVIDER: empresa **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 01.159.435/0001-46, com sede na Av. Projetada 01 s/n, Sala 01, Nova Caruaru, Caruaru/PE CEP: 55.014-908, denominada **RECUPERANDA**

1.2.61. QGC: Quadro geral de **CREDORES**.

1.2.62. REMUNERAÇÃO: Juros e Correção Monetária.

1.2.63. RJ: Recuperação Judicial, nos termos da **LRJF**.

1.2.64. SALÁRIO-MÍNIMO: Significa o salário-mínimo nacional vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, qual seja 27 de fevereiro de 2026.

1.2.65. TERCEIROS RESPONSÁVEIS: Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente **PRJ**, que não sejam a **RECUPERANDA.**

1.2.66. TR: Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BCB), em conformidade com a Lei nº 8.177/91.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.2.67. UPI DIREITO CREDITÓRIO: significa a unidade produtiva isolada que será constituída pela **RECUPERANDA** para a alienação dos **DIREITOS CREDITÓRIOS** nos termos dos arts. 60, parágrafo único, 60-A, 66-A, 141 e 142, todos da **LRJF**, a ser alienada por meio do **PROCESSO COMPETITIVO**, o qual já conta com proposta vinculante apresentada pelo **PRIMEIRO PROPONENTE**.

1.2.68. VERBAS RESCISÓRIAS: Valores de cada verba discriminada no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho de um contrato de trabalho firmado entre um **CREDOR TRABALHISTA** e a **PROVIDER.**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Que a **RECUPERANDA**, **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 01.159.435/0001-46, com sede na Av. Projetada 01 s/n, Sala 01, Nova Caruaru, Caruaru/PE CEP: 55.014-908, vem apresentar, nos autos da **RJ**, o presente **1º ADITIVO** ao Plano de Recuperação Judicial, cujos termos e condições são regulados a partir das cláusulas a seguir;

2.2. Que diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela **RECUPERANDA**, em 27 de fevereiro de 2026 foi apresentado o pedido de **RJ** autuado sob o nº 0016701-91.2026.8.17.2001 **("PROCESSO")**, distribuído perante a Seção A da 6ª Vara Cível da Capital no Estado de Pernambuco **("JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL")**, com o objetivo de permitir seu soerguimento e sua preservação;

2.3. Que, em 28 de abril de 2026, foi proferido o despacho deferindo o processamento do pedido de **RJ**, o qual foi publicado no Diário Oficial em 04 de maio de 2026;

2.4. Que, em 02 de julho de 2026, a **RECUPERANDA**, em cumprimento ao artigo 53 da Lei 11.101/2005 ("**LRJF**"), tempestivamente protocolou o **PLANO ORIGINÁRIO** (ID. 245347378);

2.5. Que, oportunamente a **RECUPERANDA**, por meio do presente **1º ADITIVO**, promove alterações destinadas a detalhar os meios de recuperação previstos no **PLANO** e a aperfeiçoar sua redação, com o objetivo de conferir maior clareza, transparência e segurança jurídica aos credores quanto à forma de cumprimento das obrigações assumidas.

2.6. A **RECUPERANDA** apresenta, nesta data, o presente **1º ADITIVO**, para a análise de seus **CREDORES**, sob os meios a serem empregados para sua recuperação, principalmente no que tange as medidas concretas de soerguimento, e os seus consequentes resultados, além da oportuna

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

aprovação em eventual **AGC** e posterior homologação do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o qual visa assegurar a superação de crise econômico-financeira da **RECUPERANDA**, a fim de permitir a manutenção das atividades, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos **CREDORES**, promovendo, assim, a preservação da **RECUPERANDA**, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 da **LRJF**.

3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A **RJ** atinge, como regra, todos os créditos existentes até a data de seu ajuizamento, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela **RECUPERANDA**, ou pelo **AJ**, na relação de **CREDORES**, nos termos de art. 49 da **LRJF**, ressalvadas as exceções legais.

O montante dos créditos concursais existentes na data-base da elaboração deste **1º ADITIVO** ao Plano de Recuperação Judicial é de **R$ 82.865.483,92** (oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme a relação de credores apresentada pelo **AJ** (ID. 247979001). A seguir, apresentamos o quadro resumo, por classificação:

CRÉDITOS:	SUBMETIDO	QTD.		VALOR
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE I	6.216	R$	20.874.721,50
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE II	1	R$	15.250.000,00
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE III	47	R$	46.222.736,63
CLASSIFICAÇÃO:	CLASSE IV	25	R$	518.025,79
TOTAL CONCURSAL		**6.289**	**R$**	**82.865.483,92**

3.1. Havendo créditos não relacionados pela **RECUPERANDA**, ou pelo **AJ**, em razão de não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou ainda sub judice, ou mesmo por inércia do credor, estes estão sujeitos aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e após a sentença judicial líquida transitada em julgado, nos termos do art. 6º, § 1º da **LRJF**, deverão ser devidamente inscritos em sua respectiva classe de **CREDORES**, conforme rito legal.

3.2. Na hipótese de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado advindas de ações judiciais propostas por fatos geradores anteriores ao pedido de **RJ**, posteriormente à **DATA DO PEDIDO** ou da aprovação deste **PRJ** na **AGC**, estes serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** e estarão sujeitos às condições especificadas na **CLÁUSULA 7.2.**

3.3. Todo e qualquer crédito cuja causa ou fato gerador seja anterior ao pedido de **RJ**, ainda que não habilitado na **RJ**, seja por omissão do credor e/ou do devedor, deve ser pago na forma

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

prevista neste **PRJ**, para os créditos de sua mesma natureza, de forma a permitir a previsibilidade financeira das obrigações da **RECUPERANDA**, previsibilidade essa essencial para a viabilidade econômica do **PRJ**, incluindo aqueles cuja tempestiva inscrição no rol de **CREDORES** não tenha ocorrido por ausência de informações disponíveis para que a **RECUPERANDA** assim procedesse.

3.4. Devem ser respeitadas as regras definidas neste **PRJ** para os **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**, em caso de pagamento de eventuais créditos residuais de contratos de arrendamento mercantil (leasing) e/ou garantidos com alienação fiduciária de bem móvel ou imóvel, bem como demais hipóteses previstas no artigo 49, §3º da **LRJF**; ou seja, quando, na hipótese de cobrança pelo credor, o(s) bem(ns) sobre o(s) qual(ais) incidir(em) o(s) retro mencionado(s) gravame(s) não for(em) suficiente(s) para liquidar integralmente o respectivo crédito, o saldo devedor remanescente, que sobejar o valor de liquidação da garantia fiduciária ou do bem arrendado, sujeitar-se-á às regras de pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**.

3.5. Os créditos de qualquer classe, que vierem a ser pagos via dação em pagamento, ou através de consolidação de propriedade dos ativos gravados em favor dos **CREDORES** (de propriedade ou não de seu devedor), incluindo **CREDORES** de **EMPRÉSTIMOS *DIP***, com a aceitação expressa destes, nos termos e condições descritos neste **PRJ**, serão declarados quitados.

3.6. A homologação do presente **PRJ** traz **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** aos **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos em face da **RECUPERANDA**, incluindo-se os **CRÉDITOS TRABALHISTAS** pendentes de homologação de acordo ou julgamento na respectiva reclamação trabalhista, na forma da **CLÁUSULA 6.1.** Tais credores serão pagos pela **RECUPERANDA** nos prazos e formas estabelecidos no **PRJ**, para cada classe de **CREDORES SUJEITOS**, ainda que os contratos que deram origem aos **CRÉDITOS SUJEITOS** disponham de maneira diferente.

3.7. Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** terão a projeção de suas exigibilidades mediante melhor entendimento da gestão da **RECUPERANDA**, sobre as possibilidades de reperfilamento dos mesmos, sendo certo que qualquer alteração a ser identificada nas expectativas aplicadas nas projeções que amparam o presente **PRJ** não o invalidam sob qualquer aspecto.

3.8. A consecução deste **PRJ** implicará a construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da **RECUPERANDA**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo, assim, para um sólido restabelecimento e posterior crescimento da **PROVIDER.**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

3.9. As deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Em atenção ao que determina o art. 53, inciso I da **LRJF**, a **RECUPERANDA** apresenta abaixo os principais meios de recuperação previstos neste **PRJ**, a fim de assegurar o cumprimento de seus objetivos, reservando-se o direito de adotar todos os meios de recuperação previstos na **LRJF**[1], além de outros que porventura se mostrem viáveis e em conformidade com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

4.1. CAMPANHAS DE TRANSAÇÃO E/OU MEDIAÇÃO

4.1.1. No sentido de minimizar o impacto social da presente **RJ**, além do que promover a simplificação desta, a **RECUPERANDA** poderá promover campanhas de transação e/ou mediação extrajudicial ou judicial para antecipação de pagamentos com seus **CREDORES** concursais e extraconcursais, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça[2], mediante autorização judicial, conforme parâmetros definidos em instrumento específico.

4.1.2. As campanhas de transação ou de mediação buscarão atender aos princípios da celeridade processual e prevenção de judicialização de litígios e, dessa forma, abrangerão **CREDORES** concursais e extraconcursais.

4.1.3. As campanhas de transação ou de mediação promovidas, conforme autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, prevalecerão sobre as regras apontadas para pagamento de seus créditos, conforme disposto nas **CLÁUSULAS** adiante descritas.

---

1 Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III – alteração do controle societário; IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI – aumento de capital social; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X – constituição de sociedade de credores; XI – venda parcial dos bens; XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII – usufruto da empresa; XIV – administração compartilhada; XV – emissão de valores mobiliários; XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

[2] PTP 1.049 – RJ (2017/0284959-6)

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.1.4. As campanhas de transação e/ou de mediação promovidas, conforme autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, poderão ser aplicadas às expectativas de créditos detidos por **CREDORES** de processos sub judice, as quais, atendendo ao princípio da celeridade processual, deverão ser enviadas ao **AJ** para inscrição de eventual saldo devedor remanescente no **QGC**.

4.1.5. As campanhas de transação e/ou de mediação serão realizadas em conformidade com os critérios e condições indicados pela **RECUPERANDA** e autorizados pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

4.2. MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ESSENCIAIS À ATIVIDADE

4.2.1. Considerando que o conjunto de instrumentos contratuais firmados com os clientes relacionados abaixo, é responsável por aproximadamente **89%** (oitenta e nove por cento) do faturamento da **RECUPERANDA**, reconhece-se que tais contratos possuem caráter essencial à continuidade da atividade empresarial, a saber:

CONTRATANTE	OBJETO
INSS Caruaru	Central Atendimento 135
Supergasbras	Leitura de consumo
COPASA	Atendimento Comercial
EDP – ES	Atendimento Presencial Agências
Energisa – SE	Telecobrança
Energisa - PB, SE e MG	Atendimento Comercial
EDP – SP	Atendimento Presencial Agências
CAESB ATENDIMENTO	Atendimento Presencial Agências
Energisa – RO	Atendimento Comercial
EDP – SP	Callback Comercial
CAESB LEITURA	Leitura de consumo
Energisa – TO	Atendimento Comercial
EDP – ES	Backoffice 3
EDP – ES	Call Center CSP

4.2.2. Dessa forma, a manutenção e a regular execução dos referidos instrumentos contratuais – uma das principais medidas concertas de soerguimento – constituem pressuposto fundamental para a preservação da atividade econômica da **RECUPERANDA**, bem como para o cumprimento das obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.2.3. Nesse contexto, considerando a essencialidade dos contratos indicados na **CLÁUSULA 4.2.1** para a continuidade da atividade empresarial, a geração de caixa, a manutenção dos postos de trabalho, a preservação da fonte produtora e o cumprimento das obrigações assumidas no presente **PLANO**, eventual rescisão, suspensão, retenção indevida de pagamentos, redução unilateral de escopo, imposição de penalidades desproporcionais ou alteração substancial das condições originalmente pactuadas somente poderá ocorrer quando fundada em justa causa devidamente comprovada, observados o contraditório, a ampla defesa, a boa-fé objetiva, a função social dos contratos, a legislação aplicável.

4.2.4. Medidas que comprometam, direta ou indiretamente, a regular execução dos referidos instrumentos, sem fundamento legal, contratual ou fático idôneo, poderá afetar de forma relevante a viabilidade econômica da **RECUPERANDA** e a efetividade deste **PLANO**. Por esta razão, a **RECUPERANDA** envidará seus melhores esforços para a manutenção dos documentos essenciais, mediante soluções negociais, operacionais ou jurídicas que preservem a continuidade durante o período de soerguimento, podendo submeter ao Juízo da Recuperação as controvérsias que envolvam tais instrumentos.

4.3. PRESERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS ATUAIS

4.3.1. Como medida concreta de soerguimento, a primeira frente consiste na manutenção e fortalecimento dos contratos atualmente existentes, mediante melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, acompanhamento dos indicadores operacionais e adoção de medidas voltadas ao atendimento dos níveis de serviço contratados. Como resultado dessa estratégia, aproximadamente **90%** (noventa por cento) dos contratos submetidos a processo de renovação foram renovados, preservando parcela substancial da receita recorrente da Companhia.

4.3.2. No que se refere especificamente ao contrato mantido com o **INSS**, a **RECUPERANDA** vem adotando medidas administrativas destinadas à preservação da continuidade dessa relação contratual. Encontra-se em tratativas perante a Controladoria-Geral da União – CGU visando à revisão da penalidade aplicada pelo **INSS**, consistente no impedimento de licitar e contratar com a Autarquia pelo prazo de 2 (dois) anos, buscando-se a redução da sanção para o período de 6 (seis) meses, contado da data de sua aplicação (janeiro/26).

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.3.3. A medida tem como objetivo restabelecer, no menor prazo possível, a plena capacidade da **RECUPERANDA** de participar de eventual novo procedimento licitatório do **INSS**, caso o respectivo edital venha a ser publicado ainda nesse exercício, bem como viabilizar a possibilidade de renovação/prorrogação do contrato atualmente vigente, prevista para janeiro de 2027, observadas as condições legais e contratuais aplicáveis.

A atuação administrativa constitui, portanto, medida concreta de preservação de receita e manutenção de contrato estratégico, considerando a relevância econômica e operacional da contratação para a continuidade das atividades da **RECUPERANDA**.

4.4. CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES

A **RECUPERANDA**, dentro das medidas concretas de soerguimento, mantém atuação comercial ativa para ampliação da carteira de clientes e participa atualmente da RFP da Equatorial Maranhão, contrato âncora, oportunidade comercial relevante. O procedimento encontra-se na fase de proposta técnica. A estratégia é ampliar a base de receitas sem depender exclusivamente dos contratos atualmente existentes.

4.5. EXPANSÃO JUNTO À ENERGISA

A **RECUPERANDA**, dentro das medidas concretas de soerguimento, participa de procedimento comercial da Energisa abrangendo seis operações já existentes (Sergipe, Minas Gerais, Paraíba, Acre, Rondônia e Tocantis) e duas novas oportunidades (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) relacionadas a atendimento presencial. As propostas já foram precificadas, com margem projetada de aproximadamente **11%**, buscando conciliar expansão de receita com rentabilidade mínima adequada às novas operações.

4.6. RECOMPOSIÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

4.6.1. Entre as medidas concretas de soerguimento, a **RECUPERANDA** vem adotando providências, no âmbito da Recuperação Judicial, visando ao desbloqueio de cauções contratuais e à liberação de valores referentes a faturas retidas, relacionados a contratos encerrados, cujo montante é estimado em aproximadamente R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). A liberação desses recursos permitirá a conversão de valores atualmente indisponíveis em liquidez, com previsão de destinação ao reforço do capital de giro, à manutenção das atividades operacionais e ao cumprimento das obrigações correntes da **RECUPERANDA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.6.2. Os recursos assim liberados serão prioritariamente aplicados na regularização das parcelas em aberto da transação celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e na realização de campanhas de mediação e negociação com os credores da Classe I - Trabalhistas, com vistas à composição e ao pagamento os créditos trabalhistas em condições compatíveis com a capacidade financeira da **RECUPERANDA** e com as disposições previstas neste **1º ADITIVO**.

4.7. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A **RECUPERANDA** poderá adotar, isolada ou cumulativamente, procedimentos de capitalização, no sentido de viabilizar alternativas para incrementar os serviços ofertados, conforme, mas não se limitando, as **CLÁUSULAS** abaixo:

4.7.1. Formar parcerias com terceiros.

4.7.2. Obter financiamento, em nome próprio ou de terceiros, desde já autorizada, para tal finalidade, a onerar bens de seu Ativo Circulante ou Não Circulante, excetuando-se aqueles objetos de garantias reais em favor de quaisquer dos **CREDORES**, discriminados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**, conforme art. 66 da **LRJF**.

4.7.3. Visando reforçar o seu fluxo de caixa, auxiliar no pagamento de suas obrigações tributárias e fomentar os negócios jurídicos a serem realizados no âmbito do presente processo de **RJ**, a **RECUPERANDA** poderá contratar um ou mais **EMPRÉSTIMOS *DIP***, os quais terão suas condições de contratação devidamente validadas pelo **JUÍZO UNIVERSAL**.

4.8. CREDORES FINANCIADORES E COLABORADORES

4.8.1. Serão definidos como **CREDORES FINANCIADORES**, os **CREDORES** que sejam concursais ou, mesmo não sujeitos à **RJ**, que aderirem e submeterem os seus créditos, total ou parcialmente, aos termos deste **PRJ** junto à **RECUPERANDA**, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4 º da **LRJF**. De acordo com os critérios abaixo definidos, aplicáveis a cada grupo de negócios jurídicos, a **RECUPERANDA** se reserva ao direito de negociar com os **CREDORES FINANCIADORES**, como prevê o parágrafo único do art. 67 da **LRJF**, desde que atendam às condições de pagamento de seus **CRÉDITOS** de forma condizente com a capacidade do caixa da **RECUPERANDA**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.8.2. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: Para os **CREDORES** cujos créditos sejam oriundos do fornecimento de mercadorias e serviços, considerados essenciais pela administração da **RECUPERANDA**, que mantiverem o fornecimento dessas mercadorias e serviços de forma continuada e que concedam novos limites de crédito e/ou mantenham a relação comercial ou a prestação de seus serviços, essa reserva-se o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses **CREDORES** e a capacidade de pagamento da **RECUPERANDA**, independente da forma de pagamento contida neste **PRJ**, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à capacidade efetiva de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes, incluindo a composição parcial ou total do crédito transacionado através da transferência em favor do credor que nesta cláusula vier a se enquadrar, de ativos tangíveis ou intangíveis da **RECUPERANDA**. As condições contratadas em negócios jurídicos nas modalidades de credor financiador de bens e serviços serão ajustadas de acordo com as características de essencialidade à operação da **RECUPERANDA**, natureza de fornecimento de bens e serviços, condições de manutenção de fornecimento de bens e serviços à **RECUPERANDA**, e, incluindo, mas não se restringindo a preço, margem de contribuição de sua linha de produtos na operação da **RECUPERANDA** e prazo de entrega e pagamento.

4.8.2.1. O credor financiador que inadimplir qualquer uma de suas obrigações previstas no contrato de novo fomento, fornecimento ou prestação de serviços, perderá automaticamente sua condição de credor financiador, situação na qual o seu respectivo crédito ficará sujeito aos termos e condições de pagamentos previstos na **CLÁUSULA 6**, de acordo com sua respectiva classe.

4.8.3. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU EQUIPARADAS: serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** as instituições financeiras ou equiparadas que concedam novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos, com taxas de juros competitivas, incluindo-se a liberação de ativos financeiros e outros, tais como bens dados em garantia. Da mesma forma, serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** as instituições financeiras ou assemelhadas que prestem serviços ou formalizem parcerias, de forma continuada, que sejam necessários à gestão e/ou operação, bem como, que tenham aderência à operação e gerem fonte alternativa de receita à **RECUPERANDA**, tais como: Administração da Folha de Pagamentos dos funcionários; manutenção de contas correntes e/ou aplicações financeiras, e outros novos negócios e serviços compatíveis com a identidade e natureza da **RECUPERANDA**. Aos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

CREDORES que concordarem com essa modalidade, limitada à necessidade de novas captações da **RECUPERANDA**, esta reserva-se ao direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses **CREDORES** e a capacidade de pagamento da **RECUPERANDA**. As condições poderão contemplar carência mínima de 1 (um) ano para amortização do principal, remuneração em condições compatíveis com as praticadas no mercado, tendo como referência CDI acrescido de 0,5%, bem como ampliação do prazo de pagamento pelo período mínimo de 48 (quarenta e oito) meses. As condições contratadas nas modalidades de credor financiador financeiro para qualquer credor nessa categoria enquadrado deverão contemplar as características de essencialidade à operação da **RECUPERANDA**, natureza de fornecimento de serviços financeiros e operações financeiras que fomentem a atividade empresária da **RECUPERANDA**, condições de manutenção de fornecimento de serviços à **RECUPERANDA**, e incluindo, mas não se restringindo a taxa de juros, formalização de garantias, dispensa de garantias previamente formalizadas, preço dos serviços prestados e prazo de financiamento das novas operações financeiras a serem contratadas.

4.9. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA – CENTRALIZAÇÃO

4.9.1. A **RECUPERANDA** poderá adotar medidas que visem a sua reestruturação organizacional e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos conceitos de eficiência e eficácia, mantendo-se a centralização administrativa e consequentes ganhos de escala provenientes de tal abordagem administrativa. Para esse fim, poderá alterar total ou parcialmente a atual formação da equipe de profissionais e sua estrutura administrativa.

4.9.2. A **RECUPERANDA**, como medida concreta ao soerguimento, tem promovido a reestruturação do quadro administrativo, com revisão e redução de posições e despesas gerais, de forma a adequar a estrutura corporativa ao atual nível de faturamento, eliminando sobreposições e ampliando a eficiência da estrutura central.

4.9.3. Com foco na redução do custo das operações, a **RECUPERANDA**, como medida concreta ao soerguimento, busca substituir, sempre que tecnicamente possível, treinamentos presenciais por treinamentos em formato EaD (Educação a Distância). A medida reduz despesas com passagens, deslocamentos, hospedagens, locação de espaços e demais custos associados à capacitação presencial, preservando a continuidade dos treinamentos e a qualidade operacional.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.9.4. Ainda como medida concreta ao soerguimento, a **RECUPERANDA** busca parcerias estratégicas voltadas à incorporação de novas tecnologias, incluindo o desenvolvimento de projetos baseados em inteligência artificial (IA), como o objetivo de automatizar processos operacionais, reduzir custos aos clientes dos contratos vigentes e ampliar as margens de contribuição, mediante ganho de eficiência.

4.10. REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO

4.10.1. Este **PRJ**, uma vez homologado, implicará em **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o inciso IX, art. 50 e art. 59 da **LRJF**, extinguindo a dívida originária e concedendo novo formato para pagamento.

4.10.2. Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, tratados aqui como **REMUNERAÇÃO** na forma estipulada neste **PRJ**.

4.10.3. Dado o valor de seu passivo, a **RECUPERANDA** necessita revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das amortizações e estender o prazo de liquidação, tudo mediante concordância dos **CREDORES** nos termos da **LRJF**, conforme demonstrado adiante na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**.

4.11. ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS

4.11.1. A **RECUPERANDA** poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste **PRJ**, quaisquer operações societárias, tais como, mas sem limitação a: (i) cisão, incorporação, fusão, direta e indireta, encerramento e transformação, sendo certo que tais operações poderão envolver a **RECUPERANDA** ou terceiros; (ii) incorporação de ações e demais participações ou de empresas terceiras; (iii) celebração de negócios jurídicos e **EMPRÉSTIMOS *DIP*** com investidores que venham possibilitar ou incrementar a sua atividade, através, inclusive, de medidas que possam resultar em novo endividamento, mediante contratos de mútuo posteriormente "conversíveis" em participações societárias, bem como que possam resultar na alienação parcial ou total de quaisquer participações societárias da **RECUPERANDA**, ou ainda na alienação, parcial ou total, arrendamento, encerramento de atividades, trespasse de estabelecimento do(s) negócio(s) desenvolvidos por ela, **RECUPERANDA**, desde que tais negócios sejam acompanhados de medidas de reestruturação do(s) negócio(s) remanescente(s) da **PROVIDER**, e que não impliquem a inviabilidade do cumprimento do quanto

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

proposto neste **PRJ**. Tais operações, quando realizadas deverão ser detalhadas e previamente autorizadas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

4.11.2. Alternativamente ou em conjunto com os demais meios previstos neste **PLANO**, a **RECUPERANDA** poderá promover operação de investimento, reorganização societária ou transferência do controle societário que resulte na entrada de novo investidor estratégico, desde que a operação contribua para a preservação da atividade empresarial, maximize a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas neste **PLANO** e não importe em prejuízo aos credores sujeitos à **RJ**.

4.11.3. Tais operações, quando realizadas deverão ser detalhadas e previamente autorizadas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

4.12. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

4.12.1. ALIENAÇÃO DA UPI DIREITO CREDITÓRIO

4.12.1.1. Por força e operação deste **1º ADITIVO** a **RECUPERANDA** constitui a **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, unidade produtiva isolada que, nos termos do art. 60-A da **LRJF** é formada pelos **DIREITOS CREDITÓRIOS** de titularidade da **RECUPERANDA** em face do Estado de Pernambuco, decorrentes da ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Comarca de Recife/PE ("Ação Judicial"), abrangendo os respectivos desdobramentos, incidentes, recursos, precatórios e requisições de pequeno valor eventualmente expedidos.

4.12.1.2. O **PRIMEIRO PROPONENTE** apresentou a **PROPOSTA VINCULANTE** para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO,** a qual consta do **ANEXO IV** a este **1º ADITIVO**, de modo que, em contrapartida ao (a) compromisso de participar do **PROCESSO COMPETITIVO** e apresentar proposta vinculante na qualidade de primeiro proponente; (b) ao tempo e recursos despendidos pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** para a apresentação da **PROPOSTA VINCULANTE**, a qual foi precedida de análises, estudos e diligências conduzidas pelo **PRIMEIRO PROPONENTE**; (c) e ao custo de oportunidade dos recursos financeiros já reservados pelo **PRIMEIRO PROPONENTE**, será concedido ao **PRIMEIRO PROPONENTE** (i) o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**, de modo que ao final do **PROCESSO COMPETITIVO**, o **PRIMEIRO PROPONENTE** poderá oferecer preço equivalente a qualquer oferta de terceiro, cujos termos sejam economicamente superiores aos de sua proposta vinculante e observem os pré-requisitos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

determinados no **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO**, sob garantia do direito de, prioritariamente, adquirir a **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, sem que a possibilidade de novos lances seja estendida a eventuais terceiros ofertantes e (ii) o **DIREITO DE REEMBOLSO**, nas hipóteses previstas neste **PRJ**.

4.12.1.3. Sem prejuízo da posterior deliberação dos **CREDORES** acerca deste **1º ADITIVO**, a **RECUPERANDA** deverá providenciar a publicação do **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da publicação da decisão do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que autorizar especificamente a antecipação da alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** mediante a realização do **PROCESSO COMPETITIVO** e aprovar os termos do referido Edital

4.12.1.4. Mediante a publicação do **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO**, os eventuais interessados na aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** deverão protocolar, em até 2 (dois) Dias Úteis, manifestação de interesse na participação do **PROCESSO COMPETITIVO** nos autos da **RJ**; e entregar ao **AJ**: (a) documentos constitutivos e comprovação de poderes para participar do **PROCESSO COMPETITIVO** e apresentar proposta fechada e vinculante para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**; (b) comprovação, mediante carta de referência bancária ou cópia de extratos bancários, da existência de recursos livres e imediatamente disponíveis (caixa ou equivalentes de caixa) em valor igual ou superior ao **PREÇO MÍNIMO**; (c) manifestação de ciência e concordância em relação aos termos deste **PRJ**, do **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO** e do **DIREITO DE PREFERÊNCIA** e do **DIREITO DE REEMBOLSO;** (d) o termo de confidencialidade previsto no Anexo II do **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, devidamente assinado por seus representantes legais; (e) em até 10 (dez) Dias Úteis, protocolar, perante o **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta fechada e vinculante para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, a qual deverá conter os requisitos mínimos previstos na **CLÁUSULA 4.12.1.5**. deste **1º ADITIVO**.

4.12.1.4.1. O PRIMEIRO PROPONENTE é dispensado da apresentação da documentação indicada na **CLÁUSULA 4.12.1.4** e da proposta fechada acima pelo fato de já ter apresentado sua **PROPOSTA VINCULANTE**, a qual foi devidamente aceita pela **RECUPERANDA.**

4.12.1.4.2. No Dia Útil seguinte ao término do prazo de 2 (dois) Dias Úteis previsto na **CLÁUSULA 4.12.1.4**, o **AJ** divulgará nos autos da **RJ** a lista

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

dos interessados habilitados a participar do **PROCESSO COMPETITIVO** para aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**.

4.12.1.4.3. Uma vez divulgada nos autos da **RJ** a lista dos interessados habilitados pelo AJ, será iniciado o prazo para que os interessados habilitados tenham acesso aos documentos e às informações disponibilizadas no *data room* a ser organizado pela **RECUPERANDA** e pelo **ASSESSOR FINANCEIRO**, com a finalidade de permitir a precificação e os termos da proposta a ser formulada. O acesso ao *data room* será disponibilizado até às 23:59 do dia indicado como prazo para apresentação de propostas na forma do **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO**.

4.12.1.5. Considerando a **PROPOSTA VINCULANTE**, as propostas fechadas e vinculantes apresentadas por terceiros para a aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** deverão preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos de validade e admissibilidade: (a) contemplar a aquisição da integralidade da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, sendo vedada a apresentação de proposta para aquisição parcial; (b) prever preço de aquisição superior ao **PREÇO MÍNIMO** e ao preço ofertado pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** na **PROPOSTA VINCULANTE**, observado que o **DIREITO DE REEMBOLSO**, quando devido, não integrará o **PREÇO MÍNIMO** nem poderá ser deduzido, compensado ou, de qualquer forma, abatido do preço de aquisição; (c) prever o pagamento do preço de aquisição à vista, em dinheiro e em única parcela; (d) não sujeitar a proposta a condições suspensivas diversas ou adicionais àquelas previstas na **PROPOSTA VINCULANTE**; e (e) reconhecer expressamente o **DIREITO DE PREFERÊNCIA** e o **DIREITO DE REEMBOLSO** assegurados ao **PRIMEIRO PROPONENTE**, bem como assumir a obrigação de pagar, com recursos próprios e separadamente do preço de aquisição, o **DIREITO DE REEMBOLSO**, quando devido, nos termos deste **1º ADITIVO** e do **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**.

4.12.1.6. Eventuais propostas fechadas apresentadas intempestivamente ou em desacordo com os requisitos previstos na **CLÁUSULA 4.12.1.5.** acima serão desconsideradas do **PROCESSO COMPETITIVO** e não serão objeto de análise pelo **AJ**, ficando automaticamente desclassificadas para fins de participação do **PROCESSO COMPETITIVO.**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.12.1.7. A **PROPOSTA VINCULANTE** e as demais propostas fechadas e vinculantes válidas apresentadas na forma deste **PRJ** serão abertas e avaliadas em audiência presidida pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a qual contará com a participação obrigatória do **AJ** e da **RECUPERANDA**, sendo facultada a presença do **PRIMEIRO PROPONENTE** e demais interessados. Durante a audiência, o **AJ** (a) ratificará a existência da **PROPOSTA VINCULANTE** e promoverá a abertura das propostas fechadas e vinculantes apresentadas pelos demais interessados habilitados para aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**; (b) verificará se todas as condições deste **PRJ** foram cumpridas por tais propostas fechadas e vinculantes apresentadas por terceiros e, especialmente se atendem a todos os requisitos descritos no item 4.12.1.5 acima, com exceção da **PROPOSTA VINCULANTE**, a qual já é considerada uma proposta hábil a participar do **PROCESSO COMPETITIVO**, (c) anunciará a proposta fechada e vinculante mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das condições previstas neste **PRJ** e o maior preço total oferecido ("**PROPOSTA QUALIFICADA**"); e (e) resguardará expressamente os direitos do **PRIMEIRO PROPONENTE**, especialmente o **DIREITO DE PREFERÊNCIA** e o **DIREITO DE REEMBOLSO**.

4.12.1.8. Caso a **PROPOSTA QUALIFICADA** não seja a **PROPOSTA VINCULANTE**, o **PRIMEIRO PROPONENTE** poderá, na forma e prazo previsto na **CLÁUSULA 4.12.1.8.1**. deste **PRJ** e no **EDITAL UPI DIREITO CREDITÓRIO**, exercer o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**

4.12.1.8.1. Em ocorrendo a hipótese da **CLÁUSULA 4.12.1.8**. (ou seja, caso a **PROPOSTA QUALIFICADA** não seja a **PROPOSTA VINCULANTE**), a audiência será suspensa (a) pelo prazo de 10 (dez) dias úteis para que o **PRIMEIRO PROPONENTE** possa exercer, se o caso e dentro de tal prazo, o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**, ou (b) até o exercício do **DIREITO DE PREFERÊNCIA** pelo **PRIMEIRO PROPONENTE**, o que ocorrer primeiro.

4.12.1.8.2. O exercício do **DIREITO DE PREFERÊNCIA** deverá ser formalizado pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** por notificação escrita endereçada à **RECUPERANDA**, com cópia ao **AJ**, e apresentada nos autos da **RJ** dentro do prazo estabelecido na **CLÁUSULA 4.12.1.8.1.** acima.

4.12.1.9. O **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** homologará a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** ao **PRIMEIRO PROPONENTE** ou ao ofertante da **PROPOSTA**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

QUALIFICADA (na hipótese de o **PRIMEIRO PROPONENTE** não exercer o **DIREITO DE PREFERÊNCIA**), mediante decisão judicial que expressamente: (a) aceite a **PROPOSTA VINCULANTE** ou a **PROPOSTA QUALIFICADA**, conforme o caso, sem qualquer ressalva ou modificação adversa ao PRIMEIRO PROPONENTE ou à estrutura econômica da operação; (b) determine a transferência da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** ao respectivo vencedor, sem sucessão de qualquer natureza em relação à **RECUPERANDA**, inclusive quanto a contingências ou obrigações de qualquer natureza; (c) e autorize a celebração de escritura pública de cessão dos **DIREITOS CREDITÓRIOS** , a qual deverá ser lavrada em até 7 (sete) Dias Úteis contados da confirmação da implementação ou, quando cabível, da dispensa expressa e por escrito, pelo arrematante, das condições aplicáveis ao fechamento da alienação, inclusive da inexistência de recurso dotado de efeito suspensivo contra a decisão de homologação da proposta vencedora; (d) determine a expedição de auto de arrematação em favor do vencedor do **PROCESSO COMPETITIVO**; e (e) exclusivamente nas hipóteses previstas na **CLÁUSULA 4.12.1.10** deste **1º ADITIVO**, determine que o adquirente vencedor ou a **RECUPERANDA**, conforme o caso, efetue o pagamento do **DIREITO DE REEMBOLSO.**

4.12.1.9.1. O arrematante somente estará dispensado da obrigação de adquirir a **UPI DIREITO CREDITÓRIO** e de pagar o respectivo **PREÇO DE AQUISIÇÃO** caso: (i) as condições aplicáveis ao fechamento da alienação não sejam integralmente implementadas ou, quando cabível, dispensadas no prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis contados da data da arrematação, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio arrematante; (ii) a escritura pública não seja celebrada pela **RECUPERANDA** no prazo estabelecido neste **1º ADITIVO** e no **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, desde que o atraso seja imputável exclusivamente à **RECUPERANDA**; (iii) o arrematante exerça seu direito de desistência em razão da interposição de recurso dotado de efeito suspensivo contra a decisão que homologar a proposta vencedora, nos termos do **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**; ou (iv) quando o **PRIMEIRO PROPONENTE** se sagrar vencedor, não sejam integralmente implementadas ou expressamente dispensadas, por escrito, as condições precedentes

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

previstas na **PROPOSTA VINCULANTE**, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio **PRIMEIRO PROPONENTE**. O exercício do direito de desistência não implicará, por si só, a obrigação de pagamento do **DIREITO DE REEMBOLSO**, que somente será devido nas hipóteses e condições previstas nas **CLÁUSULAS 4.12.1.10** e **4.12.1.11** deste **1º ADITIVO**.

4.12.1.10. Na hipótese de (i) o **PRIMEIRO PROPONENTE** não se sagrar vencedor, por qualquer razão, do **PROCESSO COMPETITIVO**; ou (ii) a **PROPOSTA VINCULANTE** apresentada pelo **PRIMEIRO PROPONENTE** for resolvida em razão da inércia da **RECUPERANDA** em concluir a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, observados os prazos previstos neste **PRJ**, ao **PRIMEIRO PROPONENTE** será assegurado o direito ao recebimento do **DIREITO DE REEMBOLSO**, a ser pago prioritária e conjuntamente com os recursos da venda da **UPI DIREITO CREDITÓRIO,** diretamente pelo adquirente da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, ou pela **RECUPERANDA**, caso não tenha ocorrido a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** a terceiros, via depósito em conta bancária a ser informada pelo **PRIMEIRO PROPONENTE,** que poderá ser própria ou de terceiro por este expressamente indicado.

4.12.1.11. O preço de aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, incluindo o **DIREITO DE REEMBOLSO,** se devido, deverá ser pago em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da decisão que homologar a alienação para todos os fins de direto nos termos do artigo 60-A da **LRJF.**

4.12.1.11.1. Caso terceiro diverso do **PRIMEIRO PROPONENTE** se sagre vencedor do **PROCESSO COMPETITIVO** e deixe de efetuar o pagamento do **PREÇO DE AQUISIÇÃO** ou, quando aplicável, do **DIREITO DE REEMBOLSO** nos prazos previstos, ou deixe de celebrar a escritura pública no prazo estabelecido neste **1º ADITIVO** e no **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, por fato a ele exclusivamente imputável, a arrematação será declarada ineficaz pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, podendo ser conferida ao **PRIMEIRO PROPONENTE**, mediante homologação ou ratificação pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a faculdade de

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

adjudicação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, nos termos e condições da **PROPOSTA VINCULANTE**, independentemente da realização de novo **PROCESSO COMPETITIVO** e sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao terceiro inadimplente.

4.12.1.12. A alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** é realizada livre de ônus e sem qualquer sucessão do arrematante nas dívidas da **RECUPERANDA** e de seus sócios, empresas controladas, afiliadas e seus administradores, de qualquer natureza, contingências ou obrigações, incluindo, mas não se limitando, (i) às dívidas sujeitas à **RJ** reestruturadas por meio do **PRJ**; (ii) às dívidas não sujeitas à **RJ**; e (iii) às obrigações de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 141 e 142 da **LRF** e artigo 133, §1º, II, da Lei nº5.172/1966, e a decisão judicial que homologar a alienação judicial da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** assim expressamente reconhecerá.

4.12.1.13. Em sendo concluída a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** mediante a celebração da escritura pública e comprovação do pagamento do preço de aquisição e, quando aplicável, do **DIREITO DE REEMBOLSO**, na forma prevista neste **1º ADITIVO** e no **EDITAL** da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, como condição para a liberação de tais valores em favor da **RECUPERANDA**, o **JUÍZO UNIVERSAL** expedirá e assinará a competente carta de arrematação em favor do arrematante da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**.

4.12.1.14. A alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO** mediante arrematação no âmbito do **PROCESSO COMPETITIVO** será considerada, para todos os fins e efeitos, alienação judicial, nos termos do artigo 142, § 8º da **LRJF** e, em sendo efetuado o pagamento do preço de aquisição, a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, não será sujeita a anulação, ineficácia ou resolução, nos termos do artigo 66-A da **LRJF** e 903 do Código de Processo Civil.

4.12.1.15. Considerando (i) a natureza e características do bem que compõe a **UPI DIREITO CREDITÓRIO**; (ii) a apresentação da **PROPOSTA VINCULANTE** pelo **PRIMEIRO PROPONENTE**; e (ii) a realização do **PROCESSO COMPETITIVO**, fica dispensada a avaliação judicial ou avaliação privada dos **DIREITOS CREDITÓRIOS**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.12.1.16. O Preço de Aquisição e **DIREITO DE REEMBOLSO**, se aplicável, deverão ser pagos à vista, em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante recursos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, vedada a compensação com eventuais créditos detidos contra a **RECUPERANDA**, independentemente de sua classe ou natureza, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da decisão que homologar a alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, mediante depósito em conta judicial vinculada à **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou em outra conta que venha a ser expressamente indicada pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** na decisão homologatória, observadas as disposições da Proposta Investidor Âncora, considerando que:

a) O **DIREITO DE REEMBOLSO** assegurado ao Investidor Âncora, quando devido, não integrará o Preço Mínimo nem poderá ser deduzido, compensado ou abatido do Preço de Aquisição, constituindo obrigação adicional do adquirente vencedor;

b) Caso terceiro diverso do Investidor Âncora se sagre vencedor do Processo Competitivo, o **DIREITO DE REEMBOLSO** será de responsabilidade exclusiva do terceiro vencedor e não poderá ser deduzido, compensado ou, de qualquer forma, abatido do Preço de Aquisição. A comprovação do pagamento integral do Preço de Aquisição e do **DIREITO DE REEMBOLSO** constitui condição para a lavratura da Escritura Pública e para a expedição da carta de arrematação.

c) Após o pagamento do Preço de Aquisição e observadas as autorizações judiciais aplicáveis, **os valores depositados na conta judicial** serão destinados a título de contraprestação pelos serviços de estruturação da operação, precificação do ativo e captação de investidores prestados à **RECUPERANDA**: (i) à **METHODUS CAPITAL LTDA.** o correspondente a 3% (três por cento)_do preço de aquisição efetivamente pago pela aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, excluído da respectiva base de cálculo o valor do **DIREITO DE REEMBOLSO** eventualmente devido ao Investidor Âncora, acrescido do *gross-up* necessário para que os referidos honorários sejam recebidos em bases líquidas após a dedução dos tributos incidentes, a título de honorários de originação e estruturação da operação; (ii) ao **ESCRITÓRIO MATOS ADVOGADOS**, do montante equivalente a 1% (um por cento) do preço de aquisição efetivamente pago pela aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, excluído da respectiva base de cálculo o valor do

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

DIREITO DE REEMBOLSO eventualmente devido ao Investidor Âncora, conforme previsão contratual celebrada pela **RECUPERANDA**; (iii) à **PETRA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA.**, de montante equivalente a 1% (um por cento) do preço de aquisição efetivamente pago pela aquisição da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**, excluído da respectiva base de cálculo o valor do **DIREITO DE REEMBOLSO** eventualmente devido ao investidor âncora, a título de contraprestação pelo assessoramento financeiro prestado na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**; e, (iv) o saldo residual será destinado ao pagamento de guias emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para quitação da transação tributária celebrada pela **RECUPERANDA**. Havendo saldo remanescente após os pagamentos acima referidos, os recursos deverão ser depositados na conta judicial vinculada ao **PROCESSO**.

4.12.2. ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE OUTROS BENS

4.12.2.1. A **RECUPERANDA** poderá alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou oferecer em garantia total ou parcial, inclusive na modalidade de **EMPRÉSTIMO *DIP***, quaisquer bens do seu ativo circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e na **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATIVOS TANGÍVEIS**, ou que venham a ser identificados como de propriedade da **RECUPERANDA**, para qualquer interessado, inclusive **CREDORES**, sujeitos a esse procedimento ou não, mediante compensação ou não, ou outras sociedades, em que seja ou possa ser sócia ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, sem que seja necessária qualquer ordem judicial ou deliberação de seus **CREDORES**.

4.12.2.2. A **RECUPERANDA** poderá alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou oferecer em garantia total ou parcial, inclusive na modalidade de **EMPRÉSTIMO *DIP***, quaisquer bens do seu ativo não circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e na **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATIVOS TANGÍVEIS**, ou que venham a ser identificados como de propriedade da **RECUPERANDA,** para qualquer interessado, inclusive **CREDORES**, sujeitos a esse procedimento ou não, mediante compensação ou não, ou outras sociedades, em que seja ou possa ser sócia ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, desde que haja

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, se realizada antes da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**.

4.12.2.3. A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia dos ativos poderão ser realizadas de forma individualizada, agrupadas, assim como na modalidade de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's).

4.12.2.4. A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia poderão ser realizadas na forma prevista nos arts. 142, I e IV (processo competitivo público ou privado), estando ainda previamente autorizada a forma dos arts. 142, V, 144 e 145 (venda direta/forma extraordinária), todos da **LRJF**, que não sejam objetos de garantia real, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da **LRJF**.

4.12.2.5. Aos **CREDORES** detentores de garantia originada da concessão de **EMPRÉSTIMO *DIP*** será dado o direito de preferência para aquisição de quaisquer desses ativos dados em garantia, podendo equiparar valores ofertados por outros possíveis interessados adquirentes e ainda utilizar os valores do saldo devedor dos mencionados **EMPRÉSTIMO *DIP*** como parte do pagamento pelo ativo, tudo consoante definido na decisão judicial que autorizar a contratação do **EMPRÉSTIMO *DIP***.

4.12.2.6. Para todos os fins de direito, fica reconhecida como "qualquer outra modalidade", prevista no inciso V do art. 142 da **LRJF**: a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia pela modalidade da venda direta/forma extraordinária, na forma do art. 144 e 145 da **LRJF**.

4.12.2.7. Os adquirentes de ativos da **RECUPERANDA** estarão livres de sucessão de quaisquer ônus, responsabilidades ou obrigações da **RECUPERANDA**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.12.2.8. Em eventuais casos em que a **RECUPERANDA** necessite se desonerar de obrigações decorrentes de financiamentos de bens que sejam objetos de garantia real ou alienação fiduciária, respeitando o quanto previsto no §1º do art. 50 da **LRJF**, quando da expressa e prévia aprovação do respectivo credor beneficiário da garantia, é certo que a **RECUPERANDA** poderá fazê-lo mediante a transferência do bem financiado, bem como das obrigações decorrentes do contrato de financiamento em andamento a terceiro interessado na aquisição do referido bem, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específico **(SPE)** da qual a **RECUPERANDA** é ou venha a ser sócia, ou não. Tal transferência apenas será possível com a anuência do credor, devendo este, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

4.12.2.9. O preço de venda do ativo, seja ele tangível, intangível, isolado, agrupado ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) deverá corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor fixado em **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e na **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATIVOS TANGÍVEIS**, ou por avaliação atualizada à época da efetiva alienação. Em se tratando de veículos, a alienação deverá considerar a tabela **FIPE**, admitindo-se uma redução máxima no preço de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do bem avaliado.

4.12.2.10. Independentemente da forma de aquisição, processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer antes da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **RJ**, necessária se faz prévia autorização judicial do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

4.12.2.11. Nas aquisições por venda direta (forma extraordinária) – art. 142, V, 144 e 145, todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrerem após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **RJ**, fica dispensada autorização judicial pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, considerando que os **CREDORES** terão aprovado o presente **PRJ**, que contém regras específicas de valor e forma, com a consequente chancela judicial (homologação).

4.12.2.12. Se alguma alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

do art. 63 da **LRJF**, deverá a **RECUPERANDA** informar nos autos do pedido da **RJ**, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento particular ou público que firmar o negócio, com a consequente prestação de contas mensais ao administrador judicial dos valores auferidos.

4.12.2.13. Até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos do art. 63 da **LRJF**, as **ALIENAÇÕES DE ATIVOS** por processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV da **LRJF** sempre deverão ser precedidas por autorização judicial.

4.12.2.14. Eventuais direitos e bens não relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e na **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATIVOS TANGÍVEIS**, só poderão ser alienados mediante prévia avaliação e autorização judicial, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, sendo garantido ao adquirente o benefício da **CLÁUSULA 4.12.2.7** (ausência de sucessão).

4.12.2.15. O fruto da alienação de bens objeto de garantia poderá ser destinado preferencialmente para pagamento do credor detentor da respectiva garantia, incluindo credor de **EMPRÉSTIMO *DIP***, respeitando sempre a prioridade e o direito do credor beneficiário da garantia em questão, conforme acordado com eles.

4.12.2.16. Como medida concreta de soerguimento, e com base no exposto nas Cláusulas acima, a **RECUPERANDA** prevê a alienação de imóvel comercial de sua propriedade, com área aproximada de 5.308 m², situado na Rua Dois de Julho, nº 80, Santo Amaro, Recife/PE, avaliado a preço de mercado em aproximadamente R$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), correspondente a valor de liquidação forçada estimado em R$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais).

4.12.2.17. Os recursos apurados com a alienação serão destinados ao pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial - notadamente das Classes I (trabalhista), e a Classe II - garantia real, e ao reforço do fluxo de caixa, com vistas à recomposição do capital de giro, à manutenção das atividades operacionais, e à regularização das obrigações fiscais.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.13. ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS

4.13.1. A **RECUPERANDA** poderá alugar ou arrendar ativos que façam parte da relação constante do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** e na **RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ATIVOS TANGÍVEIS**, quer isoladamente ou mesmo em Unidades Produtivas Isoladas (UPI's); ou que venham a ser posteriormente incluídos no ativo da **RECUPERANDA**.

4.13.2. Os recursos obtidos, em qualquer dessas modalidades, serão investidos nas operações da **PROVIDER** e servirão para garantir a reestruturação das atividades, aumento da produção e, consequentemente, geração de fluxo de caixa, assim como o pagamento de credores, promovendo "a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (in verbis, art. 47 da **LRJF**).

4.13.3. Em nenhuma hipótese haverá sucessão da arrendatária ou locatária dos ativos, inclusive das Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), em quaisquer das dívidas e obrigações da **RECUPERANDA**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**), com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.

4.14. CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS – CRÉDITOS VENCIDOS

4.14.1. A **RECUPERANDA** poderá propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para sua quitação, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso. O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa, e, consequentemente, na viabilização do pagamento aos **CREDORES**.

5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1. Em conformidade com o que preceitua o art. 53 da **LRJF**, ao final do presente **PLANO**, poderão ser encontradas informações que compõem a projeção de econômico-financeira da **RECUPERANDA**, a saber: **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO** (**ANEXO II**).

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

5.2. O documento acima citado é parte inseparável do presente **PRJ**, sendo certo que a não leitura do referido documento impedirá o completo entendimento do que é ora apresentado.

6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO

Conforme demonstrado e detalhado neste **PRJ**, a **RECUPERANDA** é capaz de superar a crise que atravessa, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos, riqueza e bem-estar social através do realinhamento de seu passivo nas condições a seguir. O pagamento dos créditos na forma estabelecida neste **PRJ** ensejará a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** da dívida sujeita a este **PRJ**.

Com a ocorrência desta **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os **CREDORES** nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra a **RECUPERANDA**.

6.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

Os créditos enquadrados na **CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS**, devidamente habilitados ou constantes do Quadro Geral de Credores, serão pagos pela **RECUPERANDA** na forma estabelecida nesta cláusula:

a) Créditos vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de RJ:
Com base no art. 54 da **LRJF**, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, serão pagos em até 30 dias contados a partir da homologação deste **PRJ**, em sua integralidade, sem a incidência de multas, juros, correção monetária ou qualquer encargo financeiro.

b) Créditos trabalhistas em geral:
Todos os demais créditos trabalhistas ou decorrentes de acidente de trabalho serão pagos em até 12 (doze) meses a partir da homologação deste **PRJ**, seguindo o critério abaixo, para formação do quanto devido, sem a incidência de juros e correção monetária:

6.1.1. Créditos exclusivamente oriundos de verbas rescisórias conforme discriminadas no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, FGTS com o acréscimo de 40% (quarenta por cento), férias atrasadas, 13º vencidos (proporcional ou integral) e saldo de salário que exceder o valor citado na alínea a) do caput da presente Cláusula, serão pagos em sua integralidade sem a incidência de juros e correção monetária.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao **FGTS**, inclusive quanto à multa fundiária, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão quitados mediante depósito na conta vinculada do trabalhador junto à Caixa Econômica Federal, observada a legislação aplicável, ressalvada a hipótese de quitação por meio de transação fiscal individual celebrada pela **RECUPERANDA**[3].

6.1.2. Na hipótese de celebração de transação fiscal individual entre a **PROVIDER** e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os créditos correspondentes ao **FGTS**, inclusive aqueles decorrentes da rescisão do contrato de trabalho, serão excluídos da base de cálculo do crédito sujeito ao presente Plano de Recuperação Judicial, para todos os fins e efeitos.

6.1.3. Exclusão de 100% (cem por cento) de juros de mora, correções monetárias, cláusulas penais, multas por descumprimento de obrigações de fazer ou de pagar, ou de qualquer percentual/penalidade, sobre qualquer crédito trabalhista, ainda que por descumprimento de acordos judiciais ou extrajudiciais realizados.

6.1.4. Exclusão de 100% (cem por cento) das multas normativas, previstas em acordos ou convenções coletivas de trabalho, e das multas dos artigos 467, 477, § 8º, e 479 da **CLT**, assim como de quaisquer outras multas, independentemente da natureza.

6.1.5. Redução de 90% (noventa por cento) dos créditos oriundos de horas extras e/ou *in itinere*, intervalos intrajornada e interjornada, tempo de prontidão e de sobreaviso, além de adicionais noturno, de periculosidade e de insalubridade.

6.1.6. Pagamento de 10% (dez por cento) do valor eventualmente fixado a título de dano moral, dano estético e dano existencial.

6.1.7. A totalização de **VERBAS ALHEIAS** àquelas devidas segundo o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do empregado e/ou não previstas nas cláusulas anteriores, ficará limitada a 1 (um) **SALÁRIO-MÍNIMO** nacional vigente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial desta **RECUPERANDA**.

6.1.8. Após todos os descontos e exclusões acima, o crédito do credor que exceder 3 (três) **SALÁRIOS-MÍNIMOS**, será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**, conforme **CLÁUSULA 6.3.** deste **PRJ**.

[3] Tema 68 (IRR) do Tribunal Superior do Trabalho: Nas reclamações trabalhistas, os valores relativos aos recolhimentos do FGTS e da respectiva indenização de 40% devem ser depositados na conta vinculada, e não pagos diretamente ao trabalhador.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

6.1.9. Honorários advocatícios sucumbenciais e sindicais arbitrados em percentual serão pagos com base no valor que o **CREDOR** principal seja intitulado a receber, isto é, a base de cálculo será o crédito efetivamente adimplido ao reclamante (**CREDOR**), até o limite de 10% (dez por cento) sobre o referido crédito. Caso o valor do crédito ultrapasse 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS**, o saldo que exceder esse montante será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**, conforme **CLÁUSULA 6.3** deste **PRJ**.

6.1.10. Em se tratando de honorários periciais, estes serão pagos na fração correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor fixado, observado o limite máximo de 3 (três) **SALÁRIOS-MÍNIMOS**, respeitando prazo determinado na alínea b da **CLÁUSULA 6.1**.

6.2. CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL

6.2.1. **PAGAMENTO:** Todos os **CREDORES** enquadrados na presente forma de pagamento receberão conforme se segue:

6.2.1.1. **DESÁGIO**: Será aplicado deságio de **60%** (sessenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**.

6.2.1.2. **REMUNERAÇÃO**: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da **TR** com adição de juros de **1%** (um por cento) ao ano.

6.2.1.3. **CARÊNCIA**: Carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) mês a partir da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal.

6.2.1.4. **AMORTIZAÇÃO**: O valor principal será amortizado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** acrescidas da **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

6.2.1.5. **CONTAGEM DOS PRAZOS**: Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação da **RECUPERANDA** da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma da **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

6.2.1.6. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de carência disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.3.**, definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.4.** do presente **PRJ**.

6.2.1.7. Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 6.2.** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

6.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL

6.3.1. PAGAMENTO: Todos os **CREDORES** enquadrados na presente forma de pagamento receberão conforme se segue:

6.3.1.1. DESÁGIO: Será aplicado deságio de **80%** (oitenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**.

6.3.1.2. REMUNERAÇÃO: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da **TR** com adição de juros de **1%** (um por cento) ao ano.

6.3.1.3. CARÊNCIA: Carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) mês a partir da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal.

6.3.1.4. AMORTIZAÇÃO: O valor principal será amortizado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** acrescidas da **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

6.3.1.5. CONTAGEM DOS PRAZOS: Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação da **RECUPERANDA** da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma da **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

6.3.1.6. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de carência disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.3.**, definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.4.** do presente **PRJ**.

6.3.1.7. Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 6.2.** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

6.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.4.1. PAGAMENTO: Todos os **CREDORES** enquadrados na presente classe receberão conforme segue abaixo:

6.4.1.1. DESÁGIO: Será aplicado deságio de **50%** (cinquenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**.

6.4.1.2. REMUNERAÇÃO: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da **TR** com adição de juros de **1%** (um por cento) ao ano.

6.4.1.3. CARÊNCIA: Carência de principal e **REMUNERAÇÃO** do 1º ao 12º mês a partir da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal.

6.4.1.4. AMORTIZAÇÃO: O valor principal será amortizado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** acrescidas da **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.4.1.2**.

6.4.1.5. CONTAGEM DOS PRAZOS: Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação da **RECUPERANDA** da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma da **CLÁUSULA 6.4.1.2**.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

6.4.1.6. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de carência disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.3.** definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.4.** do presente **PRJ**.

6.4.1.7. Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITO CLASSE IV** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 6.4.** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO

7.1. Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** serão pagos a partir do resultado das negociações em andamento promovidas pela **RECUPERANDA** junto aos **CREDORES** com créditos assim listados. As mencionadas negociações poderão contemplar uma ou mais das seguintes medidas exemplificadas de modo não exauriente como: dação de ativos, obtenção de descontos, revisão de taxas de juros e prazos de pagamentos, pagamento com o produto de eventual alienação de seus ativos, entre outras.

7.2. Os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** reconhecidos por decisão judicial ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com a classificação prevista neste **PRJ** na qual se enquadrarão. Uma vez habilitados, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

7.2.1. As deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos como **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

7.2.2. As regras de pagamento dos **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, notadamente quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da intimação oficial da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que reconhecer a sujeição do crédito à Recuperação Judicial. Em caso de habilitação após o início do prazo de carência, que terá como marco inicial a Homologação deste **PRJ**, o **CREDOR RETARDATÁRIO** ficará submetido às mesmas condições dos demais

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

credores da respectiva classe, inclusive quanto ao termo inicial da carência, contado da homologação do presente **1º ADITIVO**.

7.2.3. A homologação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, produzirá os seguintes efeitos:

7.2.3.1. O prazo total de pagamento da classe não poderá exceder o dobro do prazo originalmente previsto para sua quitação integral.

7.2.3.2. Os titulares de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** serão pagos nas mesmas condições aplicáveis aos demais credores da respectiva classe, observando-se o cronograma recalculado.

7.2.3.3. O disposto nesta cláusula não se aplica aos **CRÉDITOS CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS**, que permanecerão sujeitos às condições específicas previstas neste **PRJ**, inclusive ao prazo máximo de pagamento de 12 (doze) meses.

7.3. Quanto ao **PASSIVO TRIBUTÁRIO**, e considerando que as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal possuem programas de parcelamento específicos para empresas em Recuperação Judicial, os passivos fiscais tributários poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelos respectivos entes federados, salvaguardado o direito de defesa da **RECUPERANDA**. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira da **RECUPERANDA** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, à **RECUPERANDA** serão facultadas a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica.

7.4. Os **CRÉDITOS SUBORDINADOS** ou ainda aqueles que se sub-rogarem em **CRÉDITOS SUBORDINADOS** somente serão pagos após a quitação dos créditos remanescentes de **CREDORES SUJEITOS** nas respectivas classes de **CREDORES** em que se enquadrarem e serão pagos nas mesmas condições previstas para a classe de **CREDORES** em que se enquadrarem.

7.5. Os **CRÉDITOS ILÍQUIDOS** estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste **PRJ** e aos efeitos da **RJ**, nos termos do art. 49 da **LRJF**. Assim, revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, os **CREDORES** deverão habilitar seus respectivos créditos perante a **RJ**. Uma vez habilitados, o crédito será provisionado e pago dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

7.6. Para **CRÉDITOS SUB JUDICE**, uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial transitada em julgado ou acordo entre as partes, os créditos sujeitar-se-ão aos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este **PRJ**, respeitados os termos dos negócios jurídicos avençados. Uma vez habilitados, os valores correspondentes aos créditos a serem inscritos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ** de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

7.7. Os **CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA** serão mantidos na respectiva moeda original, nos termos do artigo 50, §2º da **LRJF**, e somente serão convertidos para moeda corrente nacional no dia anterior do efetivo pagamento, através da **PTAX** opção compra divulgada pelo Banco Central. O credor cujo crédito esteja listado em moeda estrangeira poderá optar por converter seu crédito para o Real brasileiro conforme cotação da data do pedido de Recuperação Judicial, devendo, para tanto, apresentar petição nos autos da Recuperação Judicial em até 15 (quinze) dias contados da Homologação do **PLANO**, manifestando sua opção pela conversão do crédito para moeda nacional.

7.8. Quanto à **DATA DE PAGAMENTO**, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste **PRJ** estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja **DIA ÚTIL**, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no primeiro **DIA ÚTIL** subsequente. Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.

7.9. Quanto à **FORMA DE PAGAMENTO**, os valores devidos aos **CREDORES** nos termos deste **PRJ** serão pagos pela via de transferência direta de recursos, por meio de transferência eletrônica disponível (**TED**), ou por meio de pagamento instantâneo (**PIX**), para a conta bancária de titularidade de cada **CREDOR**. Os **CREDORES** deverão enviar à **RECUPERANDA**, através do endereço eletrônico **tesouraria@grupoprovider.com.br**, os dados bancários de suas contas correntes ou poupança em território nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, com o objetivo de viabilizar o pagamento das parcelas ora propostas. Qualquer alteração nesses dados deverá ser comunicada à **RECUPERANDA** através de correspondência eletrônica ao mesmo endereço anteriormente mencionado.

7.9.1. Não havendo indicação dos dados bancários acima referidos, os valores serão redirecionados à operação da **RECUPERANDA** para pagamento de outras despesas, minimizando assim suas despesas financeiras. Nesse caso, o credor deverá solicitar novo agendamento junto à **RECUPERANDA**, informando seus dados bancários para o recebimento do seu crédito, respeitado os prazos previstos na cláusula imediatamente abaixo.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

7.9.2. O pagamento dos valores eventualmente não recebidos por ausência de informações bancárias do credor, seja porque nunca foram fornecidas pelo credor, ou porque tenha havido mudança de seu domicílio bancário, obedecerá aos seguintes prazos:

7.9.2.1. O primeiro pagamento será realizado 90 (noventa) dias após a prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido para cada classe de **CREDORES**, não sendo aplicado, contudo, o período de carência respectivo.

7.9.2.2. Caso o fluxo de pagamentos tenha sido interrompido por motivos não imputáveis à **RECUPERANDA**, os pagamentos serão retomados na primeira data de vencimento prevista para a respectiva classe de **CREDORES** que ocorrer após o decurso de 90 (noventa) dias contados da apresentação de novas informações bancárias pelo **CREDOR**, observando-se, a partir de então, o cronograma de pagamentos estabelecido neste **PLANO**.

7.9.3. Sobre os valores referidos na **CLÁUSULA 7.9.2**, não haverá a incidência de **REMUNERAÇÃO** durante o período em que o pagamento não for realizado por ausência de informações do credor à **RECUPERANDA**.

7.9.4. A ausência de pagamento de créditos habilitados ou passíveis de habilitação, em razão da não apresentação ou da desatualização das informações bancárias pelo **CREDOR**, não caracterizará descumprimento deste **PLANO** pela **RECUPERANDA**, permanecendo tais créditos sujeitos aos respectivos prazos prescricionais.

7.9.5. No caso de **CREDORES** que indicarem dados bancários através de procurador e/ou que a conta indicada seja de titularidade diversa da do credor, a indicação da conta de terceiro deverá ser assinada tanto pelo credor quanto pelo titular da conta bancária e o procurador deverá apresentar procuração com poderes específicos para referida indicação. Todos os documentos deverão ser firmados com reconhecimento de firma do credor.

7.9.6. Créditos que tenham a sua classificação e/ou valor contestado por qualquer parte interessada somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar sua classificação e/ou fixar o valor do crédito controvertido.

7.10. Quanto a **REMUNERAÇÃO** (**JUROS** e **CORREÇÃO MONETÁRIA**), os juros e correção monetária, quando explicitados a cada classe de **CREDORES**, serão devidos no montante resultante da incidência do índice discriminado, conforme o caso, sobre o saldo devido pela

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

RECUPERANDA ao credor, atualizado até a data prevista para cada pagamento acima detalhado.

7.11. Quanto a **REDUÇÃO DE CUSTOS**, no que se refere à redução dos custos com seu quadro administrativo e despesas bancárias, a **RECUPERANDA** efetuará pagamentos mínimos no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) por credor, a título de remuneração ou principal, respeitando o saldo de cada um, dentro do cronograma de pagamento de cada classe de **CREDORES**, até a quitação total do crédito de cada credor nas condições apresentadas para sua classe. Caso a parcela no respectivo mês seja inferior a **R$ 300,00** (trezentos reais), o credor receberá o saldo devedor remanescente (novado), que será a última parcela, ensejando a quitação total das obrigações da **RECUPERANDA**, com o credor em referência.

7.12. Quanto à **QUITAÇÃO**, os pagamentos realizados na forma estabelecida neste **PRJ**, sob quaisquer de suas formas, implicarão na quitação plena, irrevogável e irretratável, dos valores inscritos proporcionais àqueles liquidados após a aplicação dos termos do presente **PRJ**. Tal disposição é aplicável em relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o **PRJ**, de qualquer tipo e natureza, contra a **RECUPERANDA** e **TERCEIROS RESPONSÁVEIS**, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os **CREDORES** serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado à parte efetivamente aplicada de descontos sobre os créditos nos termos do art. 59 da **LRJF**, e não mais poderão reclamá-los sob qualquer hipótese. O pagamento dos **CRÉDITOS TRABALHISTAS** nos termos previstos neste **PRJ** acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, nos mesmos termos acima descritos.

7.13. Os valores considerados para pagamento dos créditos, aplicação de deságio e demais condições de novação serão aqueles constantes do processo de Recuperação Judicial. Sobre tais valores não incidirão juros, correção monetária, multas ou penalidades contratuais, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste **PLANO**.

7.14. O **LEILÃO REVERSO** poderá ser adotado pela **RECUPERANDA**, em caso de eventual sobra de caixa, e em volume compatível com o seu plano de negócios. A **RECUPERANDA** está autorizada, a partir da Homologação deste **PRJ**, a ofertar aos **CREDORES** sujeitos, incluindo os aderentes, a antecipação de seus créditos novados, utilizando-se da modalidade de leilão reverso ("Leilão Reverso"), conforme abaixo descrito:

7.14.1. Através da publicação de Edital em jornal de grande circulação ou nos autos da recuperação judicial ("Edital leilão Reverso"), com 30 (trinta) dias de antecedência, a

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

RECUPERANDA informará aos seus **CREDORES** o montante disponível e a data para a realização do Leilão Reverso.

7.14.2. Serão vencedores o(s) credor(es) que apresentar(em) o maior deságio sobre seus créditos, até a utilização total dos recursos disponíveis.

7.14.3. A liquidação antecipada dos créditos seguirá a ordem decrescente do(s) credor(es) que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) crédito(s), até o limite dos recursos financeiros disponibilizados. A utilização dessa modalidade de pagamento contemplará uma ou mais classes de **CREDORES**.

7.14.4. Os lances de deságio ofertados pelos **CREDORES** deverão ser encaminhados à Diretoria Financeira da **RECUPERANDA** através de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico: **tesouraria@grupoprovider.com.br**, os quais serão validados após resposta automática de recebimento pelo servidor de correio eletrônico da **RECUPERANDA**. Apenas serão aceitos lances recebidos até às 24h (vinte e quatro horas) da data anterior àquela agendada para o Leilão Reverso.

7.14.5. A **RECUPERANDA** enviará correspondência eletrônica (e-mail) a todos os **CREDORES** que apresentarem lances, informando o resultado do certame.

7.14.6. O último credor vencedor, caso o saldo disponível não seja suficiente para a antecipação da totalidade de seu crédito, terá o valor parcialmente amortizado do saldo disponível, passando a ser tal pagamento considerado como antecipação de quantas parcelas vincendas a partir da data do Leilão Reverso puderem ser amortizadas pela antecipação realizada.

7.14.7. O certame descrito nessa cláusula, durante o período em que a **RECUPERANDA** estiver sob regime da **RJ**, deverá ser monitorado pelo administrador judicial.

7.14.8. Em caso de empate entre lances, o valor disponível para pagamento será prorrateado em função do saldo devedor da **RECUPERANDA** junto a cada um dos **CREDORES** que ofertaram o mesmo lance.

7.15. Quanto a **COMPENSAÇÃO**, a **RECUPERANDA** poderá utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os **CREDORES** e que porventura ainda não tenha sido utilizado, para liquidação de suas obrigações, e para que, por meio de compensação (art. 368 e ss. do CC), extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

7.15.1. A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou liberação, por parte da **RECUPERANDA**, de qualquer crédito que possa ter contra os **CREDORES**, podendo realizá-la a qualquer momento e até a data do efetivo pagamento.

7.16. Quanto a **CESSÃO DE CRÉDITO**, os **CREDORES** poderão ceder seus respectivos **CRÉDITOS SUJEITOS** a este **PRJ**, com ciência da **RECUPERANDA** e seus eventuais garantidores, devendo, os respectivos cessionários, se sub-rogarem nos direitos e obrigações do cedente, podendo inclusive exercerem direito de voto em eventual **AGC** que venha a ser convocada.

7.16.1. Caso a **RECUPERANDA** não seja notificada de eventual cessão dos **CRÉDITOS SUJEITOS** a esta **RJ**, tais cessões não produzirão quaisquer efeitos jurídicos perante a **RECUPERANDA**, sendo certo que os cessionários não poderão reclamar eventual pagamento realizado, pela **RECUPERANDA**, ao cedente.

7.17. Para os **CREDORES NÃO SUJEITOS** aos efeitos da **RJ**, o pagamento se dará de acordo com as negociações a serem alcançadas com cada um deles, de acordo com as condições negociais entendidas pela **RECUPERANDA** como possíveis e viáveis à luz de sua capacidade de geração de caixa e das práticas de mercado vigentes, conforme ânimo do art. 47 da **LRJF**.

7.18. Serão considerados como **EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS *DIP***, aqueles eventuais empréstimos que tenham sido contratados anteriormente à Homologação Judicial do presente **PRJ**, e serão considerados automaticamente ratificados pelos **CREDORES** com a Homologação Judicial do **PRJ**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. **VINCULAÇÃO:** Importante ressaltar que este **PRJ** é um processo maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da **RJ**. Portanto, transitada em julgado a decisão homologatória deste **PRJ** vincula a **RECUPERANDA** e todos os seus **CREDORES** a ele sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, às ferramentas necessárias para a recuperação da **RECUPERANDA**.

8.2. **INVIABILIDADE DE CLÁUSULAS**: A decretação da invalidade ou inexequibilidade de quaisquer umas das **CLÁUSULAS** deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou suas superiores instâncias, não contaminará os demais dispositivos, permanecendo eles inalterados, válidos e plenamente aplicáveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

8.3. **PERÍODO DE SUPERVISÃO**: A **RECUPERANDA** estará em **RJ** até que se cumpram todas as obrigações previstas no presente **PRJ** que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da concessão da **RJ**, conforme o art. 61 da **LRJF**.

8.4. **CONFLITO DE DISPOSIÇÕES**: Na hipótese de haver conflito entre disposições deste **PRJ**, a disposição mais específica prevalecerá sobre a mais genérica, bem como a mais benéfica para a **RECUPERANDA** sobre as demais.

8.5. **MODIFICAÇÃO**: A **RECUPERANDA** poderá, como consequência de alteração de seu **QGC** ou de seu quadro de **CREDORES**, quando aplicável, mudança das variáveis econômico-financeiras e mercadológicas aqui contempladas, promover aditamentos ao presente **PRJ**, após sua aprovação em **AGC**, devendo tais aditivos serem submetidos à aprovação dos **CREDORES SUJEITOS**.

8.6. **OPÇÕES AOS CREDORES**: A possibilidade, conferida aos **CREDORES** de, por sua discricionariedade, promover as determinadas ações para enquadramento na classificação de **CREDOR FINANCIADOR**, é medida que está em conformidade com o princípio de isonomia de tratamento que deve ser conferida a todos os **CREDORES**, uma vez que atende ao ânimo do art. 67 da **LRJF**. A eventual impossibilidade ou impedimento, por parte de qualquer credor, de adotar as medidas necessárias para ser classificado como **CREDOR FINANCIADOR**, não implica tratamento diferenciado ou discriminatório de um credor aos demais.

8.7. **OBJEÇÕES, DIVERGÊNCIAS E OU IMPUGNAÇÕES**: O credor que apresente pedido de habilitação de seu crédito quer por objeção, divergência, impugnação ou ação própria, em âmbito de administração judicial ou nos autos do Processo de **RJ** em curso, mesmo quando tratar-se de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS**, na forma da Lei, total ou parcialmente, o fará como manifestação de enquadramento na condição de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, aderindo assim às modalidades de pagamento previstas neste **PRJ** para sua classe de **CREDORES**, e terá de forma automática e definitiva exercido a opção pelo enquadramento de seu crédito na modalidade de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, acima descrita, consolidando sua permanência na classe de **CREDORES** aplicável, independente do exercício do voto em **AGC**, aprovando, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**.

8.8. **NOVAÇÃO**: A aprovação e homologação do **PRJ** implica novação dos créditos e obrigações da **RECUPERANDA** anteriores ao pedido, na forma do art. 59, da **LRJF**, sem prejuízo das garantias, observado o artigo art. 50 §1º da **LRJF**.

8.8.1. Nos termos do artigo 49, §1º da **LRJF**, a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** não afeta os direitos e privilégios dos **CREDORES** contra devedores solidários, fiadores, avalistas,

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

ou quaisquer **TERCEIROS RESPONSÁVEIS** que permanecem íntegros nas condições originalmente pactuadas, ressalvado o disposto na **CLÁUSULA 8.8.2**.

8.8.2. Em relação ao **CREDOR** que anuir expressamente a esta previsão, os coobrigados responderão nas idênticas condições assumidas neste **PRJ** (**CLÁUSULA 6**). Considera-se anuência expressa o voto favorável na **AGC** ou termo escrito específico. Os **CREDORES** ausentes, abstinentes, dissidentes ou que consignarem ressalva expressa conservam integralmente seus direitos contra os coobrigados.

8.9. Após a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL,** os **CREDORES** não mais poderão reclamar da **RECUPERANDA**, por qualquer outro meio, os créditos sujeitos à **RJ**, que serão satisfeitos exclusivamente na forma deste **PRJ**.

8.9.1. O disposto na **CLÁUSULA 8.9** não alcança os direitos dos **CREDORES** contra terceiros coobrigados e garantidores, ressalvada a anuência expressa da **CLÁUSULA 8.8.2.**

8.9.2. Garantias: A supressão, substituição ou limitação de garantias reais ou fidejussórias previstas neste **PRJ** somente produzirá efeitos perante o **CREDOR** titular da respectiva garantia que a ela houver expressamente anuído (art. 50, §1º, LRF). Os demais conservam suas garantias nas condições originalmente contratadas.

8.9.3. Compete ao **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** deliberar sobre atos de constrição que recaiam sobre bens da **RECUPERANDA**, na forma da lei e da jurisprudência do STJ.

8.10. No caso de vir a ser desconsiderada a personalidade jurídica da **RECUPERANDA**, em desfavor de quaisquer sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas e terceiros, independente do fundamento da causa de pedir, do pedido ou do fundamento da decisão, o que não se admite nos termos do presente **PRJ**, aquele cuja desconsideração da personalidade jurídica de quaisquer da **RECUPERANDA** for determinada contra si (sócios, administradores, diretores, sociedades empresárias, partes relacionadas e terceiros), só poderá ser responsabilizado nos mesmos termos e condições do crédito novado em face da **RECUPERANDA**.

8.11. Satisfeita a obrigação nos termos novados no **PRJ**, deverá o eventual incidente de desconsideração da personalidade jurídica ser extinto, em razão da extinção da dívida ou obrigação pelo seu pagamento.

8.12. **DESCUMPRIMENTO**: Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste **PRJ**, a **PROVIDER** poderá requerer ao **JUÍZO UNIVERSAL**, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

AGC para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao **PRJ** que saneie ou supra tal descumprimento.

8.13. VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA: A **RECUPERANDA** demonstra neste **PRJ** sua viabilidade econômica e financeira, desde que atendidos os **MEIOS DE RECUPERAÇÃO** descritos acima, os quais salvaguardam os créditos de seus **CREDORES** e a manutenção da atividade econômica da **RECUPERANDA.**

8.14. ADITAMENTO AO PRJ: A **RECUPERANDA** poderá aditar o presente **PRJ**, inclusive durante **AGC** convocada pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em consonância com o que dispõe o art. 35 I, alínea "a)", da **LRJF.**

8.15. Este **PRJ** e todas as obrigações citadas reger-se-ão e deverão ser regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

9. ANEXOS

ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (ID. 245347379) e Relação Complementar dos Ativos Tangíveis

ANEXO II – Laudo Econômico-Financeiro (ID. 245347380)

ANEXO III – 2ª Relação de Credores (ID. 247979001)

ANEXO IV - Proposta Vinculante

ANEXO V - Minuta modelo de Edital de Alienação da **UPI DIREITO CREDITÓRIO**

Recife/PE, 25 de agosto de 2026

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

EDGAR ALBERTO FRANCO BELO:09898832487

Assinado de forma digital por EDGAR ALBERTO FRANCO BELO:09898832487
Dados: 2026.08.25 17:59:49 -03'00'

EDGAR ALBERTO FRANCO BELO
Sócio(a) Administrador(a)
CPF: 098.988.324-87

ARNALDO HAIMENIS:00009968741

Assinado de forma digital por ARNALDO HAIMENIS:00009968741
Dados: 2026.08.25 18:00:28 -03'00'

ARNALDO HAIMENIS
Sócio(a) Administrador(a)
CPF: 000.099.687-41

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305883700000245314080
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305883700000245314080
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Anexo I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Complemento demais ativos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:14
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **DATA BASE: 31/12/2025**

DETALHAMENTO BENS IMOBILIZADOS / INTANGIVEIS - SOFTWARES E LICENCAS DE USO

Grupo Conta	Nota fiscal	Descricao do bem	Qtd	Valor	Total	2.690.717,27
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10588	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10833	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	751109	LICENCA E MANUTENCAO DE USO DE SOFTWARES	1	2.017,00		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1647	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	6.500,00		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	11061	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9406	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	145.539,13		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9405	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	379.726,32		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9404	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	16.836,34		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8753	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	73.625,00		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9669	LICENCA DE SOFTWARE INTANGIVEL (SERVICO)	1	51.718,67		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8952	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL - IMOBIL	1	14.037,57		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8952	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL - IMOBIL	1	7.798,64		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8952	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL - IMOBIL	1	3.899,32		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8952	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL - IMOBIL	1	3.899,32		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	7544	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2011	1	1.604,89		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	7713	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2011	1	1.604,89		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	7919	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2011	1	1.604,89		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8158	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2011	1	1.604,89		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8305	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2011	1	256,80		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8358	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	12.390,23		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8573	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	15.284,03		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8847	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	15.284,03		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8891	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9183	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9356	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,43		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9624	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9859	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9984	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10372	PCG ENG.DE SISTEMAS PIRAMIDE 2012	1	16.049,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	177774	TOTVS - PROTHEUS 2012	1	46.433,45		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8518	TOTVS - PROTHEUS 2012	1	6.670,95		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	236844	TOTVS - PROTHEUS 2012	1	437.713,95		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	236	TOTVS - PROTHEUS 2012	1	48.217,48		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	247266	TOTVS - PROTHEUS 2012	1	6.469,72		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9406	TOTVS - PROTHEUS 2013	1	145.539,13		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9405	TOTVS - PROTHEUS 2013	1	390.948,82		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9404	TOTVS - PROTHEUS 2013	1	16.836,34		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9669	TOTVS - PROTHEUS 2013	1	51.718,67		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	18	TOTVS - PROTHEUS 2013	1	918,00		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10426	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL)	1	8.941,53		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10501	LICENCA DE SOFTWARE (INTANGIVEL)	1	33.962,61		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1135926	SISTEMA OPERACIONAL LINUX HOME ART BELMI	1	268,20		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1135926	SISTEMA OPERACIONAL LINUX HOME ART BELMI	1	268,20		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1135926	SISTEMA OPERACIONAL LINUX HOME ART BELMI	1	268,20		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	6823	LICENCA E MANUTENCAO DE USO DE SOFTWARES	1	421,00		
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	8840	LICENCA DE SOFTWARE	1	99,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1243488	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1243488	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	428	LICENCA DE SOFTWARE WINDOWS	1	99,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	428	LICENCA DE SOFTWARE WINDOWS	1	99,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	428	LICENCA DE SOFTWARE WINDOWS	1	99,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	428	LICENCA DE SOFTWARE WINDOWS	1	99,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	428	LICENCA DE SOFTWARE WINDOWS	1	99,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	482	LICENCA WINDOWS 11 PRO	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	482	LICENCA WINDOWS 11 PRO	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	482	LICENCA WINDOWS 11 PRO	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1451	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA. REF A LIC	28	12.435,54
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1476	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA.	1	8.905,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1477	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA.	1	1.000,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1441	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA.	1	3.383,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1483	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA.	1	500,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1560	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA..	1	1.878,48
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1559	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA..	1	22.072,80
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	9763	VIP INFORMATICA LTDA.	1	589,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	568	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	1.860,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	92938	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	6.146,73
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	876	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	4.729,25
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1000	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	4.729,25
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	524956	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	176.137,50
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	4490	SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP.	1	393,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1371	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	4.882,58
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1439	PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIST.	1	4.882,58
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	4841	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	425,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	702179	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	8.040,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	701448	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	5.931,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1660	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	499,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	625	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	1.418,48
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	2	INGRAM MICRO BRASIL LTDA.	1	5.124,92
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	12	INGRAM MICRO BRASIL LTDA.	1	6.340,03
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	22013	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	11.834,57
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	13423	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	4.618,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	77732	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	9.500,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	217047	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	530,37
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	217046	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	352,87
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	217048	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	530,37
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	21704	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	530,37
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	2459	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	898,27
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	492320	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	11,40
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	11242	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	20,84
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	10627	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	6.882,58
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	34848	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	768,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1996	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	6.530,62
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	2839	PCG PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG DE SIS	1	2.200,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	36895	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA..	1	380,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1954	PCS SOFTWARE E SERVICOS LTDA..	1	9.800,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1139763	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	5315	LICENCA DE USO WINDOWS 10 PRO	1	199

SOFTWARES E LICENCAS DE USO	5315	LICENCA DE USO WINDOWS 10 PRO	1	199,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	5315	LICENCA DE USO WINDOWS 10 PRO	1	199,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	5315	LICENCA DE USO WINDOWS 10 PRO	1	199,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	5315	LICENCA DE USO WINDOWS 10 PRO	1	199,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1999	LICENCA DE SOFTWARE	1	421,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	6823	LICENCA E MANUTENCAO DE USO DE SOFTWARES	1	421,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1141649	LICENCA DE SOFTWARE	1	268,20
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1141649	LICENCA DE SOFTWARE	1	268,20
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1141649	LICENCA DE SOFTWARE	1	268,20
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1154474	LICENCA DE SOFTWARE	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1308171	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	112272	LICENCA DE SOFTWARE	1	600,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	112272	LICENCA DE SOFTWARE	1	600,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1204379	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1204379	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	1358384	SOFTWARE (PRODUTO)	1	298,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	480	LICENCA DE WINDOWS	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	480	LICENCA DE WINDOWS	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	480	LICENCA DE WINDOWS	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	480	LICENCA DE WINDOWS	1	229,00
SOFTWARES E LICENCAS DE USO	480	LICENCA DE WINDOWS	1	229,00

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **DATA BASE: 31/12/2025**

DETALHAMENTO BENS IMOBILIZADOS / INTANGIVEIS - MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Grupo Conta	Nota fiscal	Descricao do bem	Qtd	Valor	Total	3.901.466,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	ALARME CONTRA INCENDIO	1	45,31		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3661	ANALISADORES DE DESVIO DE REGISTRO	12	16.341,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3605	ANALISADORES DE DESVIO DE REGISTRO	10	13.819,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3606	ANALISADORES DE DESVIO DE REGISTRO	10	14.014,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3600	ANALISADORES DE DESVIO DE REGISTRO	10	13.624,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3659	ANALISADORES DE DESVIO DE REGISTRO	12	16.341,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4159	ANEMOMETRO DIGITAL PORTATIL	1	1.278,90		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	118354	AR COND. LG 12.000 BTUS SPLIT LG-TSUC122	1	1.392,47		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143103	AR COND. SPLIT COMFEE CYCLONE 12000 BTUS	1	1.164,94		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6405	AR COND. SPLIT PAREDE 12.000 BTUS MIDEA	3	3.702,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	874	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.610,26		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	340	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE INTERNA	1	717,43		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25	AR COND.SPLIT 18K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	2.243,81		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2165	AR COND.SPLIT 18K BTUS UNIDADE INTERNA	1	973,04		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	5.188,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	87	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.278,40		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3764	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.278,40		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1593	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE INTERNA	1	620,59		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1144	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE INTERNA	1	620,59		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	101508	AR CONDICIONADO 60000 BTUs	2	12.000,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19545	AR CONDICIONADO 9 K	1	987,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7206	AR CONDICIONADO 60000	2	11.920,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7318	AR CONDICIONADO 60000	2	11.920,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299590	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	1.576,58		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	562834	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	1.880,05		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3042	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	1.879,10		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	348647	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.598,36		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	355714	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.416,90		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	975,60		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	1.027,89		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	1.374,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	9	6.120,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8776	AR CONDICIONADO SPLIT 18 BTUS	1	1.660,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	11	9.790,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.000,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	476761	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	2.823,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1262365	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.048,79		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52577	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	2.564,05		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	361901	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.398,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	361650	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.548,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35693	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	2.055,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36865	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	2.097,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	4.000,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	4.000,00		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	567463	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.468,83		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	935,78		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	1.077,34		

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	1.406,88
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49778	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	2.821,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14418	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	5.437,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	3.722,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BT COM COND	1	3.982,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BT COM COND	1	3.982,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	18	28.080,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475012	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	1	4.662,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	1	6.435,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	477	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24015	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25452	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	2	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	533441	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.334,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	466994	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.699,07
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	195222	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.714,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475012	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	7.214,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	351036	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.516,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	351036	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.516,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	182166	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	8.119,17
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	181876	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.725,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.627,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.627,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	654389	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS. COND.	1	7.314,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52577	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.614,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94079	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	701,57
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94079	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.052,35
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	489002	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.272,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	489002	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	617,84
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109092	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.709,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109092	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.709,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	624033	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.626,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 18.000 BTUS COM CONDENCADOR	1	1.927,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 9.000 BTUS COM CONDENCADOR	1	1.167,55
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	509	AR-CONDICIONADO	1	4.169,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27385	AR-CONDICIONADO	1	3.585,35
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357	AR-CONDICIONADO	1	1.081,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	539	AR-CONDICIONADO	1	1.099,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134595	AR-CONDICIONADO	1	2.289,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	545	AR-CONDICIONADO	1	4.649,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	563	AR-CONDICIONADO	3	15.297,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2345	AR-CONDICIONADO	2	1.483,73
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5780	AR-CONDICIONADO	4	14.897,29
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6694	AR-CONDICIONADO	4	21.432,10
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7125	AR-CONDICIONADO	4	8.204,51
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	653206	AR-CONDICIONADO	2	3.715,32
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2398	AR-CONDICIONADO	2	2.395,56
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	87826	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.052,10

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18843	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.189,66
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18843	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.053,01
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	303	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30436	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30438	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30446	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30501	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94994	ARCONDICIONADO SPLIT	2	8.170,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13662	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.455,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	66885	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.330,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72934	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.330,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65453	ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.817,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	97083	ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.345,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	576	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	934,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69874	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	830,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	97542	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	900,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14488	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	944,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69012	ARCONDICIONADOS SPLIT 60.000 BTUS	6	26.100,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14741	ARCONDICIONADOS TIPO JANELA	4	3.656,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	525	AUTOTRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO	1	5.650,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8962	BALANCA	1	671,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10749	BALANÇA ELETRÔNICA	1	1.530,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2769	BALANCA PLATAFORMA DIGITAL	1	437,97
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3933	BATERIA ESTACIONARIA	30	35.357,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2031	BATERIA ESTACIONARIA	40	45.997,09
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	952	BATERIA ESTACIONARIA	2	3.670,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	370	BATERIA ESTACIONARIA	2	3.546,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3349	BATERIA ESTACIONARIA	32	34.390,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16797	BEBEDOURO	1	577,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	162038	BEBEDOURO	1	2.835,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2362272	BEBEDOURO	1	954,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2177	BEBEDOURO	1	1.150,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	135	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1	2.199,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	102939	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1	2.479,55
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1007	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1	2.249,59
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6128	BEBEDOURO INDUSTRIAL	1	1.561,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20712	BOMBA DE AGUA	1	1.143,42
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12899	BOMBA DE ÁGUA	1	925,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33	BOMBA DE ÁGUA	1	815,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9335	BOMBA DE ÁGUA	1	784,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13605	BOMBA DE AGUA CENTRIFUGADA	1	940,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10769	BOMBA DE ÁGUA CENTRIFUGADA	1	1.367,94
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	397	CABINE ACUSTICA	8	12.432,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	484	CABINES ACÚSTICAS	10	4.511,34
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CADASTRADOR 125KHZ MAXPROX-U	1	12.570,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	102998	CADEIRA DE RODAS	1	2.080,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	393	CADEIRA DE RODAS ESCALADORA ESCADAS	1	2.200,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16467	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	1.434,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16467	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	1.434,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15099	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	409,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15099	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	409,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230228	CALIBRADOR ACUSTICO	1	652,49
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	57523	CALIBRADOR ACUSTICO	1	1.363,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6779	CAMERA DE SEGURANÇA	8	10.247,67
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7051	CAMERA DE SEGURANÇA	8	21.122,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	171	CAMERA DE SEGURANÇA	8	12.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	214	CAMERA DE SEGURANÇA	8	11.096,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	226	CAMERA DE SEGURANÇA	8	2.564,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7305	CAMERA DE SEGURANÇA	8	15.094,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7469	CAMERA DE SEGURANÇA	8	14.072,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	66	CAMERA DE SEGURANÇA	2	2.330,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	67	CAMERA DE SEGURANÇA	3	3.150,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	CAMERA DE SEGURANCA COM CANHAO	1	210,40

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18943	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	260,49

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31344	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	1	246,03
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	213,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	CAMERA DE TV IP DOME VIP	1	224,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2775	CAMERA DIGITAL CYBER	1	350,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475098	CÂMERA DIGITAL SONY	1	328,22
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	263839	CAMERA IP DOME	1	196,78
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	263839	CAMERA IP DOME	1	196,78
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	251694	CAMERA IP DOME	1	263,68
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	251694	CAMERA IP DOME	1	263,68
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	251694	CAMERA IP DOME	1	263,68
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70	CÂMERAS DE SEGURANÇA	8	6.441,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	71	CÂMERAS DE SEGURANÇA	2	1.008,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	78	CAPELA DE EXAUSTAO	1	1.300,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	194776	CARRO CARGA PT L.55CM/A.115C C	1	1.897,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8760	CATRACA	1	17.797,67
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.425,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.425,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.425,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.425,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.570,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.570,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	CATRACA	1	12.570,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60263	CATRACA	1	14.100,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2698	CATRACA	1	13.587,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3347	CATRACA	1	15.478,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3347	CATRACA	1	15.478,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3347	CATRACA	1	15.478,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5879	CATRACA	1	13.569,00

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5879	CATRACA	1	13.569,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5879	CATRACA	1	13.569,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32	CENTRAL DE ALARME	1	49.000,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	210	CENTRAL DE ALARME	1	40.861,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31298	CENTRAL DE ALARME	1	42.633,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	62	CENTRAL DE ALARME	1	51.990,53
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29177	CODIN MD	1	899,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28627	CODIN MD	1	890,01
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34645	CODIN MD	1	748,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34645	CODIN MD	1	748,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34645	CODIN MD	1	748,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99510	CODIN MD	1	898,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	99510	CODIN MD	1	898,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	105702	CODIN MD	1	664,99
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5829	CODIN MD	1	499,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5829	CODIN MD	1	499,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39251	COMPRESSOR	1	1.630,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82252	COMPRESSOR DE AR	2	4.535,17
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	86903	COMPRESSOR DE AR	1	2.132,41
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20260	COMPRESSOR DE AR	3	3.503,36
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5858	COMPRESSOR DE AR	2	2.650,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6341	COMPRESSOR DE AR	2	3.260,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6243	COMPRESSOR DE AR	3	4.890,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	40870	COMPRESSORES 60.000 BTUS	2	1.312,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	CONDENCADOR SPLIT 22.000 BTUS	1	2.984,34
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	175870	CONDENCADORA UNIVERSAL FR 60.000 BTUS	1	6.398,84
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADOR SPLIT 12.000 BTUS	1	1.027,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	213444	CONDENSADORA	1	2.260,82
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	569269	CONDENSADORA	1	4.680,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	478207	CONDENSADORA	1	2.114,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	CONDENSADORA	1	1.588,69
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	CONDENSADORA	1	1.588,69
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72370	CONDENSADORA	1	4.825,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82293	CONDENSADORA	1	4.735,54
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	62010	CONDENSADORA	1	3.071,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	CONDENSADORA	1	6.497,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	CONDENSADORA	1	6.497,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	276873	CONDENSADORA	1	1.511,37
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	275952	CONDENSADORA	1	2.529,39
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	CONDENSADORA	1	2.919,22
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	CONDENSADORA	1	2.919,23
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	CONDENSADORA	1	5.452,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	CONDENSADORA	1	5.452,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70542	CONDENSADORA	1	5.469,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	1.200,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	1.200,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	2.309,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	2.309,87
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80796	CONDENSADORA	1	5.627,14
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657297	CONDENSADORA	1	7.540,52
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.864,88
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.446,71
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.544,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	CONDENSADORA	1	2.657,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	179437	CONDENSADORA 60K BTUS	1	6.483,58

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	137409	CONDENSADORA 70K BTUS	1	8.133,14
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	CONDENSADORA 9K	1	1.655,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	CONDENSADORA 9K	1	1.655,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA DUAL INVERTER	1	3.220,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17854	CONDENSADORA HW FR 9K BTUS	1	1.377,13
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	183730	CONDENSADORA SPLIT 18.000 BTUS	1	2.610,43
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	139111	CONTRO. DE ACESS.	1	833,02
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5717	CONVERSOR DE MIDIA	1	849,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5717	CONVERSOR DE MIDIA	1	849,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	CORTINA DE AR	1	900,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381524	CORTINA DE AR	1	591,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	381524	CORTINA DE AR	1	591,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	970,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	970,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	650,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	650,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	500,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	493666	CORTINA DE AR	1	500,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	261236	CORTINA DE AR	1	733,42
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1420	CORTINA DE AR	1	493,87
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1258	CPU	1	1.154,99

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32	DETECTOR DE FUMACA	1	100,00

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	DETECTOR DE FUMACA	1	106,08

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11547	DETECTOR DE FUMACA	1	63,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11547	DETECTOR DE FUMACA	1	63,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11547	DETECTOR DE FUMACA	1	63,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230228	DOSIMETRO	1	3.369,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	57523	DOSIMETRO	1	4.610,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	249471	DVR	1	2.444,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	249471	DVR COM HD 4T	1	2.444,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2236	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2236	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14166	ESCADA EXTENSIVEL	25	23.770,67
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6722	ESCADA EXTENSIVEL	31	24.795,48
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	132409	ESO ESCADA EXTENSAO	96	151.542,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	181876	EVAPORADOR DE AR	1	1.271,87
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	175870	EVAPORADOR PT FR SPLIT 60.000 BTUS	1	1.247,71
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	213444	EVAPORADORA	1	1.015,73
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	EVAPORADORA	1	1.110,10
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	EVAPORADORA	1	1.110,10
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	EVAPORADORA	1	1.110,12
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	569269	EVAPORADORA	1	3.393,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	478207	EVAPORADORA	1	906,01
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	EVAPORADORA	1	670,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	EVAPORADORA	1	670,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72370	EVAPORADORA	1	4.825,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82293	EVAPORADORA	1	3.512,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	EVAPORADORA	1	4.331,36
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	EVAPORADORA	1	4.331,36
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	276873	EVAPORADORA	1	647,73
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	275952	EVAPORADORA	1	1.084,02
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	EVAPORADORA	1	1.870,57
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	EVAPORADORA	1	1.870,57
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	EVAPORADORA	1	3.351,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	EVAPORADORA	1	3.351,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	EVAPORADORA	1	3.856,97
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	EVAPORADORA	1	3.856,97
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70542	EVAPORADORA	1	3.471,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	EVAPORADORA	1	777,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	EVAPORADORA	1	777,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	EVAPORADORA	1	1.539,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	EVAPORADORA	1	1.539,73
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	EVAPORADORA	1	3.471,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	EVAPORADORA	1	3.471,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	EVAPORADORA	1	3.471,87
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80796	EVAPORADORA	1	3.751,42
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	EVAPORADORA	1	4.703,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	EVAPORADORA	1	4.703,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	EVAPORADORA	1	4.703,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657297	EVAPORADORA	1	5.460,37
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	1.114,12
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	975,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	3.100,54
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	1.205,76
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	2.446,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA	1	1.433,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	EVAPORADORA	1	916,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	EVAPORADORA	1	1.771,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	EVAPORADORA	1	3.468,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	EVAPORADORA	1	3.468,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	EVAPORADORA	1	3.468,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	EVAPORADORA	1	3.468,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	EVAPORADORA	1	3.468,92
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	EVAPORADORA 57K	1	5.443,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	137409	EVAPORADORA 70K BTUS	1	5.422,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17854	EVAPORADORA HR FR 9K BTUS	1	735,38
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	EVAPORADORA 57K	1	5.443,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	EVAPORADORA 57K	1	5.443,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	EVAPORADORA 57K	1	5.443,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	179437	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.264,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	548	EVAPORADORA 60K BTUS	1	1.095,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	EVAPORADORA 9K	1	686,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	EVAPORADORA 9K	1	686,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	EVAPORADORA DUAL INVERTE	1	1.380,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	183730	EVAPORADORA SPLIT 18.000 BTUS	1	1.117,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5279	FORNO MICROONDAS	4	1.493,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6925	FORNO MICROONDAS	4	1.476,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	228488	FORNO MICROONDAS	1	312,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4729344	FORNO MICROONDAS	1	392,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85953	FORNO MICROONDAS	1	386,10
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1925223	FORNO MICROONDAS	1	448,23
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	202670	FORNO MICROONDAS	1	511,55
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	320542	FORNO MICROONDAS	1	535,38
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	45347	FORNO MICROONDAS	1	512,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	148190	FORNO MICROONDAS	1	569,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	543140	FORNO MICROONDAS	1	559,55
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	835724	FORNO MICROONDAS	1	574,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	835724	FORNO MICROONDAS	1	574,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	835724	FORNO MICROONDAS	1	574,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	835724	FORNO MICROONDAS	1	574,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	835724	FORNO MICROONDAS	1	574,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1091056	FORNO MICROONDAS	1	569,49
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18550	FORNO MICROONDAS	1	574,47
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2058214	FORNO MICROONDAS	1	614,34
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2058214	FORNO MICROONDAS	1	614,34
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	196859	FORNO MICROONDAS	1	589,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264979	FORNO MICROONDAS	1	399,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1134258	FORNO MICROONDAS	1	459,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5692	FORNO MICROONDAS	1	472,97
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	806038	FORNO MICROONDAS	1	473,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	806038	FORNO MICROONDAS	1	473,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11288	FORNO MICROONDAS	1	619,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2635	FORNO MICROONDAS	1	503,09
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	456	FORNO MICROONDAS	1	553,91
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	456	FORNO MICROONDAS	1	553,91
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	456	FORNO MICROONDAS	1	553,91
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	456	FORNO MICROONDAS	1	553,91
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3788	FORNO MICROONDAS	1	590,48
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2015376	FORNO MICROONDAS 20 L	1	763,32
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8356646	FORNO MICROONDAS 20L	1	675,47
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	691616	FORNO MICROONDAS 23L	1	694,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	285010	FORNO MICROONDAS 34L	1	538,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	453110	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	458,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11392	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	343,17
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13475	FRAGMENTADORA DE PAPEL	1	2.653,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748	GATEWAY	1	12.290,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142568	GERADOR	1	108.073,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	142567	GERADOR	1	108.073,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	156987	GERADOR	1	108.073,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.023,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.023,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134244	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.023,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.121,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.214,00

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	170373	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.438,38
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	198494	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	1.848,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	276911	GRAVADOR DE VIDEO DIGITAL	1	2.273,17
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM NVD	1	1.378,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	307	HARD DISK HD 3TB	1	829,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24156	HARDLOCK UNIKEY STD	1	430,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	218086	HD 2 TB	1	549,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	312	HD 3 TB	1	829,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	309	HD 3TB	1	829,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9	KIT CAMARA INFRA	37	10.872,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	206857	LAVADEIRA DE ALTA PRESSÃO	1	649,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92	LEITOR CODIGO DE BARRAS	1	115,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	97436	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRAS	2	350,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	232	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRAS	1	366,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16621	LEITOR OPTICO PARA CODIGO DE BARRAS	1	407,22
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134	LEITORAS DE PROXIMIDADES	2	1.980,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230228	LUXIMETRO	1	634,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3369	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA	1	829,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18054	MÁQUINA LAVA JATO	1	1.168,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	315272	MEDIDOR MULTIFUNCAO CO2 - UMIDADE - TEMP	1	2.616,77
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13222	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	687905	MICROONDAS	1	806,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	404601	MICROONDAS	6	2.263,59
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5486	MINI RACK DESMONTAVEL 12U 570MM	1	722,28
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	152147	MODULO ENDERECAVEL	1	1.070,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	955	MONITOR LCD	6	9.120,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7486307	NOTEBOOK	1	2.599,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7486307	NOTEBOOK	1	2.599,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	604940	NOTEBOOK 81TB COR CINZA ESCURO	1	3.349,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80477	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80477	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28332	PAINEL DE CONTROLE DE ACESSO CODIN MD	1	930,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	592759	PRANCHA LONGA EM FIBRA DE POLIETILENO	1	774,19
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	592759	PRANCHA LONGA EM FIBRA DE POLIETILENO	1	774,19
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	592759	PRANCHA LONGA EM FIBRA DE POLIETILENO	1	774,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	116520	PRESSURIZADOR SISTEMA COMPLETO MONOFASIC	1	2.287,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	469686	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)	1	2.136,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	469686	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)	1	2.136,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	469686	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)	1	2.136,98
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18050	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)	1	2.574,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230228	PSICOMETRO	1	860,97
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	217090	RACK	1	704,36
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	223814	REFRIGERADOR	1	869,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1580	REFRIGERADOR	1	1.099,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30807570	REFRIGERADOR	1	1.599,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	391204	REFRIGERADOR	1	2.365,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264979	REFRIGERADOR	1	1.599,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2587	REFRIGERADOR	1	2.279,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1177	REFRIGERADOR COR BRANCO 220V	1	1.399,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33898	RELOGIO BIOMETRICO	1	999,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33898	RELOGIO BIOMETRICO	1	999,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36204	RELOGIO BIOMETRICO	1	1.100,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36204	RELOGIO BIOMETRICO	1	1.100,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9035	RELOGIO BIOMETRICO	1	315,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	41300	RELOGIO DE PONTO	1	1.295,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	54382	RELOGIO DE PONTO	1	1.800,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	770	RELÓGIO DE PONTO	1	5.397,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	667	RELÓGIOS DE PONTO	2	7.608,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	67829	SECADOR	10	7.498,63
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9439	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	598,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11511	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	764,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11511	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	764,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11781	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	750,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11853	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	750,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11945	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	750,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12024	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	1.002,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12440	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	824,69

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28636	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29598	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29598	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	509,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34432	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	575,45
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34432	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	575,45
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34432	SECADOR DE MAO ELETRICO COM SE	1	575,46
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	169452	SWITCH 48 PORTAS	1	7.565,28
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	169452	SWITCH 48 PORTAS	1	7.565,28
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11699	TESTADOR DE CABO	1	7.334,59
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4	TRANSFORMADOR	1	16.000,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	282450	TV 42"	2	8.315,29
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3854	TV 42"	1	1.118,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5475	TV LCD 32 POLEGADAS	29	28.101,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	302824	TV LCD 42 POLEGADAS	4	7.172,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	374448	TV LCD 42 POLEGADAS	3	4.369,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299054	TV LCD 42" HD PANASONIC	2	2.884,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	140	VENTILADOR	1	1.200,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	140	VENTILADOR	1	1.200,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50 CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1200969	VENTILADOR 50CM	1	279,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1498077	VENTILADOR DE PAREDE	1	284,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1498077	VENTILADOR DE PAREDE	1	284,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1498077	VENTILADOR DE PAREDE	1	284,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1498077	VENTILADOR DE PAREDE	1	284,06
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1498077	VENTILADOR DE PAREDE	1	284,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	118354	AR COND. LG 12.000 BTUS SPLIT LG-TSUC122	1	1.392,47
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	143103	AR COND. SPLIT COMFEE CYCLONE 12000 BTUS	1	1.164,94
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7968	AR COND. SPLIT PAREDE 12.000 BTUS MIDEA	3	3.702,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	874	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.610,26
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	340	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE INTERNA	1	717,43
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	125	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.610,26
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	98	AR COND.SPLIT 12K BTUS UNIDADE INTERNA	1	717,43
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25	AR COND.SPLIT 18K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	2.243,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2165	AR COND.SPLIT 18K BTUS UNIDADE INTERNA	1	973,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	748988	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENSADO	1	6.744,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	44880	AR COND.SPLIT 60.000 BTUS	14	95.671,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	87	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.278,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3764	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE EXTERNA	1	1.268,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1144	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE INTERNA	1	1.356,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1593	AR COND.SPLIT 9K BTUS UNIDADE INTERNA	1	1.678,66
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2563	AR CONDICIONADO 60000 BTUs	6	71.520,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19545	AR CONDICIONADO 9 K	1	987,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3042	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	2.442,83
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	2.411,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.012,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.374,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299590	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	2.576,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	348647	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.598,36
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	355714	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.416,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	562834	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	3.880,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2588	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	9	21.807,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8776	AR CONDICIONADO SPLIT 18 BTUS	1	1.660,00

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.000,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2588	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	11	38.984,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52577	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	2.564,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	361650	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.548,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	361901	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.398,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	476761	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	2.823,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1262365	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	3.048,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	4.698,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	4.698,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.569,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.569,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	35693	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.998,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	36865	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.645,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	567463	AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	1	3.468,83
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	28	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	4.406,88
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	4.722,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14418	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	5.437,95
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49778	AR CONDICIONADO SPLIT 28.000 BTUS	1	4.821,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BT COM COND	1	4.982,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BT COM COND	1	4.982,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2588	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	18	83.844,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	1	6.435,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475012	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS	1	4.662,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BT COM COND	1	5.170,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	477	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24015	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2588	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	2	5.400,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	181876	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.725,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	182166	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	8.119,17
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.627,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	190511	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.627,85
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	195222	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.714,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	351036	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.516,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	351036	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	4.516,21
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	466994	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.699,07
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	475012	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	7.214,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	533441	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	6.334,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	654389	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS. COND.	1	7.314,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	52577	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.614,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94079	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	701,57
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94079	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.052,35
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109092	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.709,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109092	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.709,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	489002	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.272,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	489002	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	617,84
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	624033	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	1.626,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 18.000 BTUS COM CONDENCADOR	1	1.927,25
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 60.000 BTUS COM CONDENCADO	1	5.984,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	725702	AR SPLIT 9.000 BTUS COM COND.	1	1.019,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14500	AR SPLIT 9.000 BTUS COM CONDENCADOR	1	1.167,55

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	357	AR-CONDICIONADO	1	1.081,30
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	509	AR-CONDICIONADO	1	4.169,24
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	539	AR-CONDICIONADO	1	1.099,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	545	AR-CONDICIONADO	1	4.649,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56323	AR-CONDICIONADO	7	67.425,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27385	AR-CONDICIONADO	1	3.585,35
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	134595	AR-CONDICIONADO	1	2.289,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	303	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18843	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.189,66
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18843	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.053,01
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30436	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30438	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30446	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30501	ARCONDICIONADO SPLIT	1	2.183,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	87826	ARCONDICIONADO SPLIT	1	1.052,10
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	94938	ARCONDICIONADO SPLIT	2	8.265,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13662	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.455,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	66885	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.330,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72934	ARCONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	1.330,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65453	ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.817,60
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	97083	ARCONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS	1	5.345,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	576	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	934,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14488	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	944,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	69874	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	830,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	97542	ARCONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	900,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	68812	ARCONDICIONADOS SPLIT 60.000 BTUS	6	25.778,33
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13341	ARCONDICIONADOS TIPO JANELA	4	3.774,50
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	8820	CONDENCADOR SPLIT 22.000 BTUS	1	2.984,34
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	175870	CONDENCADORA UNIVERSAL FR 60.000 BTUS	1	6.398,84
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADOR SPLIT 12.000 BTUS	1	1.027,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3345	CONDENSADORA	1	6.131,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.864,88
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.446,71
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA	1	2.544,72
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11159	CONDENSADORA	1	2.657,40
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13057	CONDENSADORA	1	5.796,79
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	62010	CONDENSADORA	1	3.071,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70287	CONDENSADORA	1	5.468,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70542	CONDENSADORA	1	5.469,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	1.200,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	1.200,11
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	2.309,86
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	70936	CONDENSADORA	1	2.309,87
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72370	CONDENSADORA	1	4.825,20
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	80796	CONDENSADORA	1	5.627,14
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	82293	CONDENSADORA	1	4.735,54
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	CONDENSADORA	1	1.588,69
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	155713	CONDENSADORA	1	1.588,69
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	213444	CONDENSADORA	1	2.260,82
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	275952	CONDENSADORA	1	2.529,39
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	276873	CONDENSADORA	1	1.511,37
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	478207	CONDENSADORA	1	2.114,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,89
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	494406	CONDENSADORA	1	538,90
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	569269	CONDENSADORA	1	4.680,15
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	CONDENSADORA	1	5.452,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	591642	CONDENSADORA	1	5.452,08
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	657297	CONDENSADORA	1	7.540,52
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	CONDENSADORA	1	2.919,22
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	683593	CONDENSADORA	1	2.919,23
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	CONDENSADORA	1	6.497,04
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	688881	CONDENSADORA	1	6.497,05
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	655989	CONDENSADORA 57K	1	7.516,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	179437	CONDENSADORA 60K BTUS	1	6.483,58
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	137409	CONDENSADORA 70K BTUS	1	8.133,14
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	CONDENSADORA 9K	1	1.655,80
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	299176	CONDENSADORA 9K	1	1.655,81
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9135	CONDENSADORA DUAL INVERTER	1	3.220,00
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17854	CONDENSADORA HW FR 9K BTUS	1	1.377,13
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	183730	CONDENSADORA SPLIT 18.000 BTUS	1	2.610,43

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **DATA BASE: 31/12/2025**

DETALHAMENTO BENS IMOBILIZADOS / INTANGIVEIS - COMPUTADORES E PERIFERICOS

Grupo Conta	Nota fiscal	Descricao do bem	Qtd	Valor	Total	7.877.765,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS	19998	COOLER PARA PROCESSADOR	1	32,56		

COMPUTADORES E PERIFERICOS	32349	CPU	1	1.072,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	32349	CPU	1	1.072,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	32343	CPU	1	1.072,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	32343	CPU	1	1.072,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	CPU	1	937,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	20035	CPU	1	998,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20035	CPU	1	998,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20035	CPU	1	998,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20035	CPU	1	998,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	20035	CPU	1	998,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	156262	CPU	1	1.274,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	156262	CPU	1	1.274,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	159530	CPU	1	1.182,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722348	CPU	1	833,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	161982	CPU	1	3.132,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	162879	CPU	1	2.698,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3569	CPU	1	1.479,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	171546	CPU	1	1.395,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	37340	CPU	1	1.482,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23482	CPU	1	1.260,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23482	CPU	1	1.260,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	221849	CPU	1	1.317,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS	221849	CPU	1	1.317,35
COMPUTADORES E PERIFERICOS	221823	CPU	1	943,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	3498	CPU	1	1.870,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1091	CPU	1	770

COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU ADVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	120	CPU CORE I5	1	1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	120	CPU CORE I5	1	1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	120	CPU CORE I5	1	1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980

COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23007	CPU DVANCE DPVD INTEL PEN	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1123962	CPU EASYPC INTEL I3 CORE	1	1.009,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10

COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10975	CPU F GCL 13 2G 4.500P	1	848,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21271	CPU I3 1155 INTEL 8GB HD SSD 480GB	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21271	CPU I3 1155 INTEL 8GB HD SSD 480GB	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21271	CPU I3 1155 INTEL 8GB HD SSD 480GB	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21271	CPU I3 1155 INTEL 8GB HD SSD 480GB	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21415	CPU I3 INTEL	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21415	CPU I3 INTEL	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	21415	CPU I3 INTEL	1	1.850,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1139763	CPU INTEL I3 4GB 500GB	1	787,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	66585	CPU UDP F GCL 13 2G 4.500 P	1	872,93

COMPUTADORES E PERIFERICOS	66585	CPU UDP F GCL 13 2G 4.500 P	1	872,93

COMPUTADORES E PERIFERICOS	66585	CPU UDP F GCL 13 2G 4.500 P	1	844,96

COMPUTADORES E PERIFERICOS	218086	DVR INTELBRAS HDCV1	1	1.867,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1711	GABINETE	1	219,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	GABINETE	1	219,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	GABINETE	1	219,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	GABINETE	1	219,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	GABINETE	1	219,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	19998	GABINETE	1	125,74

COMPUTADORES E PERIFERICOS	19998	HD 500 GB	1	105,89

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MICROCOMPUTADOR	1	938,18

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MICROCOMPUTADOR	1	690,20

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MICROCOMPUTADOR	1	690,20

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MICROCOMPUTADOR	1	690,20

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MICROCOMPUTADOR	1	690,20

COMPUTADORES E PERIFERICOS	38325	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,50

COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49

COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49

COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.065,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38370	MICROCOMPUTADOR	1	1.067,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	997078	MICROCOMPUTADOR CORPC	1	2.362,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1965	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.375,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	980	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5	1	1.849,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	2.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1889	MICROFONE DE MESA COM SUPORTE	1	1.038,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23482	MONITOR 21"	1	539,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23482	MONITOR 21"	1	539,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	223355	MONITOR 21,5	1	548,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	223355	MONITOR 21,5	1	548,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	223355	MONITOR 21,5	1	548,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	223355	MONITOR 21,5	1	549,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	132685	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	446,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	4038	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	535,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	234	MONITOR 22 POLEGADAS	1	539,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	641692	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS	1	578,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	641692	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS	1	578,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47852	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47853	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47856	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47857	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47858	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47859	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47860	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47861	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47861	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91

COMPUTADORES E PERIFERICOS	47861	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	314,91

COMPUTADORES E PERIFERICOS	75372	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	75372	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75477	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	528,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1711	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	609,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	121343	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	649,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	599,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	599,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	599,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	599,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	799,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1203669	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1228507	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254720	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1278412	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1312413	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	369,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	698446	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	999,10

COMPUTADORES E PERIFERICOS	698446	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	999,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	698446	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	999,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1357879	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1357879	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1395993	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	145582	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	624,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	145582	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	624,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1379925	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1379925	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1379925	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3181	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	150310	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	150310	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1408937	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	159530	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	398,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4640033	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	720,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3410	MONITOR LCD 21,5"	1	510,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3410	MONITOR LCD 21,5"	1	510,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127313	MONITOR LCD 21,5"	1	542,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	129302	MONITOR LCD 21,5"	1	542,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	129303	MONITOR LCD 21,5"	1	542,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1261703	MONITOR LCD 21.5'' MULTIMIDIA	1	719,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1824052	MONITOR LCD 21.5'' POLEGADAS	1	899,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1824052	MONITOR LCD 21.5'' POLEGADAS	1	899,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	1.662,01

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5''	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5''	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5''	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5''	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5''	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5"	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	729496	MONITOR LED 21,5"	1	395,99

COMPUTADORES E PERIFERICOS	381323	NOTEBOOK		1	3.114,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	561744	NOTEBOOK		1	2.882,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	366530	NOTEBOOK		1	3.440,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	457141	NOTEBOOK		1	3.029,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK		1	2.429,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK		1	2.429,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91607	NOTEBOOK		1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	859231	NOTEBOOK		1	3.249,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	961901	NOTEBOOK		1	3.099,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	961901	NOTEBOOK		1	3.099,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	693283	NOTEBOOK		1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4872055	NOTEBOOK		1	3.498,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5175670	NOTEBOOK		1	3.697,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5280274	NOTEBOOK		1	3.198,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5280274	NOTEBOOK		1	3.198,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61078	NOTEBOOK		1	2.835,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61078	NOTEBOOK		1	2.835,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	54919	NOTEBOOK		1	2.835,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6388996	NOTEBOOK		1	3.998,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	959842	NOTEBOOK		1	2.809,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS	883523	NOTEBOOK		1	2.474,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	73836	NOTEBOOK		1	2.474,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6771827	NOTEBOOK		1	3.798,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6714599	NOTEBOOK		1	2.699,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6927027	NOTEBOOK		1	4.699,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6919326	NOTEBOOK		1	3.503,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6919326	NOTEBOOK		1	2.694,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS	148383	NOTEBOOK		1	3.074,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS	178101	NOTEBOOK		1	2.545,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	152664	NOTEBOOK		1	3.007,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	152666	NOTEBOOK		1	3.007,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	222289	NOTEBOOK		1	3.352,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	188478	NOTEBOOK		1	3.799,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8062475	NOTEBOOK		1	4.697,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS	147	NOTEBOOK		1	2.288,19
COMPUTADORES E PERIFERICOS	532233	NOTEBOOK		1	1.898,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10527221	NOTEBOOK	ULTRAFINO IDEAPED	1	3.199,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6767151	NOTEBOOK	(MICROCOMPUTADOR)	1	5.199,69
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91581	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91581	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91590	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91590	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91600	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91600	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91600	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91607	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	91607	NOTEBOOK	8GB 256GB SSD COR CINZA	1	3.044,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722187	NOTEBOOK	ASUS	1	2.487,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	879298	NOTEBOOK	COR PRATA	1	3.533,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	899164	NOTEBOOK	NB 256GB CRE I5 PRETO WIN 10	1	3.486,57
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK	SAMSUNG I5	1	2.789,09

COMPUTADORES E PERIFERICOS	127887	NOTEBOOK SAMSUNG I5	1	2.789,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	27	NOTEBOOK SEMI NOVO	1	1.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	27	NOTEBOOK SEMI NOVO	1	1.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	203533	NOTEBOOK ULTRAFINO I3 COR PRATA	1	2.849,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1770694	PLACA DE VIDEO	1	1.592,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1711	PLACA MAE	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	PLACA MAE	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	PLACA MAE	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	PLACA MAE	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1616	PLACA MAE	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	19998	PLACA MAE	1	434,65

COMPUTADORES E PERIFERICOS	19998	PROCESSADOR	1	146,81

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	MONITOR LCD 21,5"	1	1.258,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	"MONITOR LCD 21,5"""	1	1.258,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	"MONITOR LCD 21,5"""	1	1.258,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	"MONITOR LCD 21,5"""	1	1.258,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1236	"MONITOR LCD 21,5"""	1	1.258,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3588	COMPUTADOR ALL IN ONE	1	1.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2699	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	1	1.385,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3478	NOBREAK ENGETRON	1	1.800,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3698	NOBREAK LOGMASTER	1	1.800,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	NOTEBOOK	1	1.350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	PROJETOR	1	1.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	PROJETOR	1	1.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	PROJETOR	1	1.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4478	PROJETOR	1	1.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1185044	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.867,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	536942	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64502	NOTEBOOK	1	3.284,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61889	NOTEBOOK	1	3.195,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61889	NOTEBOOK	1	3.195,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	959842	NOTEBOOK	1	2.809,41
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795654	CPU	1	2.281,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795654	CPU	1	2.281,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795654	MONITOR 22 POLEGADAS	1	574,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795654	MONITOR 22 POLEGADAS	1	574,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	199081	NOTEBOOK	1	2.886,74
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3644077	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	489,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	215636	NOTEBOOK	1	3.053,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS	177	MICROCOMPUTADOR I3	1	1.899,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	177	MICROCOMPUTADOR I3	1	1.899,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	902335	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	902335	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	902335	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	902335	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	902335	MICROCOMPUTADOR	1	2.178,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	981075	MICROCOMPUTADOR	1	1.530,85
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1178048	CONDENCADOR SPLIT 22.000 BTUS	1	1.403,33
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3496900	NOTEBOOK	1	3.448,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS	59520	CPU	1	2.599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	59520	CPU	1	2.599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1570	MICROCOMPUTADOR	1	2.621,27
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1570	MICROCOMPUTADOR	1	2.621,27
COMPUTADORES E PERIFERICOS	31302663	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	31302663	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	CPU	1	1.784,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	CPU	1	1.784,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	CPU	1	1.784,03

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	701,77
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	701,77
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141649	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	701,76
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1154474	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR	1	1.716,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1154474	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR	1	1.716,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1154474	MICROCOMPUTADOR C/ MONITOR	1	1.716,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	772204	NOTEBOOK	1	3.239,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	772204	NOTEBOOK	1	3.239,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	685	CPU	1	2.469,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1193153	CPU EASYPC INTEL I5 8GB 3TB	1	2.217,59
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1414	CPU	1	1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1414	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1437	CPU	1	1.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1437	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1909	CPU	1	1.700,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1909	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1908	CPU	1	1.700,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1908	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	827101	NOTEBOOK	1	2.699,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254140	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254140	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254140	CPU	1	1.099,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1254140	CPU	1	1.099,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1308171	MICROCOMPUTADOR	1	1.061,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	154987	NOTEBOOK	1	2.879,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33036608	NOTEBOOK	1	3.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1324475	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1324475	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1324475	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	640215	NOTEBOOK	1	2.099,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17064	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	366,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17064	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	366,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17064	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	366,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS	328770	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	328770	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	328770	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	237463	PROJETOR MULTIMIDIA (DATA SHOW)	1	3.099,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	905782	NOTEBOOK	1	3.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24095425	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET P	1	1.270,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204295	MICROCOMPUTADOR THIN CLIENT DESKTOP	1	1.802,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430735	NOTEBOOK	1	1.849,34

COMPUTADORES E PERIFERICOS	430730	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430732	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430732	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430732	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430732	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430732	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430733	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430733	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430733	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430734	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430734	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430734	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430734	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	430734	NOTEBOOK	1	1.849,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	468319	NOTEBOOK	1	1.484,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17815	MICROCOMPUTADOR SMART PC 80218 INTEL I5	1	1.230,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17815	MICROCOMPUTADOR SMART PC 80218 INTEL I5	1	1.230,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17815	MONITOR LCD 18.5'' POLEGADAS	1	313,64
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17815	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS	1	313,64
COMPUTADORES E PERIFERICOS	577883	NOTEBOOK 500 GB I3	1	1.804,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	151945	NOTEBOOK 4GB I3	1	2.469,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	565512	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	565512	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	40382	MICROCOMPUTADOR	1	2.169,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	40382	MICROCOMPUTADOR	1	2.169,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	40382	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS	1	356,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS	40382	MONITOR LCD 18.5 POLEGADAS	1	356,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259389	NOTEBOOK	1	3.299,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259389	NOTEBOOK	1	3.299,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259389	NOTEBOOK	1	3.299,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	112272	NOTEBOOK	1	2.100,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	112272	NOTEBOOK	1	2.100,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	CPU	1	750,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	731	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	245,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726379	NOTEBOOK COR CINZA ESCURO	1	3.161,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726379	NOTEBOOK COR CINZA ESCURO	1	3.161,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726379	NOTEBOOK COR CINZA ESCURO	1	3.161,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	726379	NOTEBOOK COR CINZA ESCURO	1	3.161,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24586	CPU	1	2.651,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24586	CPU	1	2.651,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	685	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	2.469,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	201411	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	2.969,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	219310	NOTEBOOK	1	3.034,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13

COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	106634	NOTEBOOK	1	3.059,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	2.429,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	2.429,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	799,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	799,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	799,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	1.637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64502	NOTEBOOK	1	3.284,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	48619	NOTEBOOK	1	3.946,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	48619	NOTEBOOK	1	3.634,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	48619	NOTEBOOK	1	3.634,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	849551	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	849551	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	849551	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3169	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3181	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	428,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5471138	NOTEBOOK	1	3.299,05

COMPUTADORES E PERIFERICOS	5471138	NOTEBOOK	1	3.299,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5471138	NOTEBOOK	1	3.299,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6017451	NOTEBOOK	1	2.798,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	729577	NOTEBOOK	1	3.010,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755603	NOTEBOOK	1	3.111,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	MONITOR DE 29"	1	1.359,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	CPU	1	2.692,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	CPU	1	2.692,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	CPU	1	2.692,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	CPU	1	2.692,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	835488	CPU	1	2.692,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	212101	MONITOR LED 21,5"	1	699,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	212101	CPU	1	2.415,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8154	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	1.008,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204379	MICROCOMPUTADOR EASYPC INTEL I3 8GB	1	938,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204379	MICROCOMPUTADOR EASYPC INTEL I3 8GB	1	938,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204379	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1204379	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	459,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61890	NOTEBOOK	1	3.195,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795523	CPU	1	1.170,24
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795523	CPU	1	1.170,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795523	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	588,59
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795523	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	588,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	36484	NOTEBOOK	1	2.906,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	36484	NOTEBOOK	1	2.906,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	722844	NOTEBOOK	1	3.194,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	219310	NOTEBOOK	1	3.034,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	959428	NOTEBOOK	1	3.099,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	60331	NOTEBOOK	1	2.999,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1358384	CPU	1	2.195,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795504	CPU	1	1.143,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795504	CPU	1	1.143,22
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795504	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	680,75
COMPUTADORES E PERIFERICOS	795504	MONITOR 21,5 POLEGADAS	1	680,75
COMPUTADORES E PERIFERICOS	788085	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	555,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS	788085	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	555,74
COMPUTADORES E PERIFERICOS	788085	CPU	1	1.065,81
COMPUTADORES E PERIFERICOS	788085	CPU	1	1.065,81
COMPUTADORES E PERIFERICOS	997928	NOTEBOOK	1	2.999,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	809304	CPU	1	2.300,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	809304	CPU	1	2.300,32
COMPUTADORES E PERIFERICOS	809304	MONITOR 21,5	1	590,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	809304	MONITOR 21,5	1	590,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	898298	NOTEBOOK	1	2.358,13

COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	3.149,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	458099	NOTEBOOK	1	2.429,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64502	NOTEBOOK	1	3.284,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64502	NOTEBOOK	1	3.284,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1281495	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	77529	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS	1	285,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1141900	MONITOR LCD 22 POLEGADAS	1	662,01

COMPUTADORES E PERIFERICOS	7908	IMPRESSORA TERMICA	1	3.380,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7908	IMPRESSORA TERMICA	1	3.380,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7908	IMPRESSORA TERMICA	1	3.380,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	54910059	MONITOR DE 24"	1	591,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	236258	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	242862	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	236262	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	236262	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	236268	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	236268	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	242840	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	242840	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	242858	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	242858	MONITOR LCD	1	574,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	57912548	MONITOR DE 24"	1	589,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	87292	NOTEBOOK	1	2.968,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	30884	MONITOR DE 24"	1	653,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12537	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12537	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12537	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12537	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12537	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12547	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12547	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12547	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	12547	MONITOR 21,5	1	525,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7904267	MICROCOMPUTADOR	1	6.198,97
COMPUTADORES E PERIFERICOS	222631	NOTEBOOK	1	3.359,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7947100	NOTEBOOK	1	5.599,12
COMPUTADORES E PERIFERICOS	215711	NOTEBOOK	1	3.599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259227	NOTEBOOK	1	3.699,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	100

COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	100,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	68	CPU	1	200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2911	SERVIDOR	1	5.392,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2911	SERVIDOR	1	5.392,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2911	SERVIDOR	1	5.392,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	545761	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	545761	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	545761	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	545761	NOTEBOOK I5 8GB COR PRATA	1	3.704,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	611064	NOTEBOOK LENOVO	1	3.409,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	611064	NOTEBOOK LENOVO	1	3.409,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	611064	NOTEBOOK LENOVO	1	3.409,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	611064	NOTEBOOK LENOVO	1	3.409,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259416	NOTEBOOK LENOVO	1	3.299,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259416	NOTEBOOK LENOVO	1	3.299,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259416	NOTEBOOK LENOVO	1	3.299,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	259416	NOTEBOOK LENOVO	1	3.298,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	890115	NOTEBOOK	1	2.358,14
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	218016	NOTEBOOK	1	3.044,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1244285	CPU	1	637,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	-
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1243488	MOMNITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14526	CPU	1	1.105,77
COMPUTADORES E PERIFERICOS	226559	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	226559	NOTEBOOK	1	3.199,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	228840	NOTEBOOK	1	3.350,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	249764	PROJETOR	1	3.324,39
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1162	COMPUTADOR	100	145.873,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1168	COMPUTADOR	100	145.873,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	810250	SERVIDOR	1	8.998,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1245	MONITOR	65	25.930,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4720	NOTEBOOK	1	2.498,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1255	COMPUTADOR	36	37.275,17
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9015	ROTEADOR	1	3.979,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	449615	SERVIDOR	2	23.322,59
COMPUTADORES E PERIFERICOS	55952	SWITCH 48 PORTAS	1	3.955,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5121	NOTEBOOK	2	3.159,42
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5358	NOTEBOOK	1	2.828,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5567	NOTEBOOK	4	7.385,95
COMPUTADORES E PERIFERICOS	714	NOTEBOOK	1	1.574,71
COMPUTADORES E PERIFERICOS	191076	COMPUTADOR	19	9.479,27
COMPUTADORES E PERIFERICOS	916726	MONITOR	15	6.073,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	916402	MONITOR	15	6.073,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	707	NOTEBOOK	1	2.449,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	713	COMPUTADOR	8	9.590,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS	710	NOTEBOOK	1	1.749,68
COMPUTADORES E PERIFERICOS	718	COMPUTADOR	12	14.385,38
COMPUTADORES E PERIFERICOS	951168	COMPUTADOR	17	27.766,77
COMPUTADORES E PERIFERICOS	292526	NOTEBOOK	1	2.042,13
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15116	NOTEBOOK	3	6.126,38
COMPUTADORES E PERIFERICOS	737	COMPUTADOR	12	15.597,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	276	NOTEBOOK	1	3.773,31
COMPUTADORES E PERIFERICOS	295042	NOTEBOOK	11	21.618,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS	295642	COMPUTADOR	39	21.615,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS	281321	IMPRESSORA	5	3.699,33
COMPUTADORES E PERIFERICOS	11690	NOTEBOOK	1	1.889,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10333	ROTEADOR	2	5.349,03
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6284	SERVIDOR	1	8.995,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1759	SWITCH 48 PORTAS	3	31.794,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1762	SWITCH 48 PORTAS	3	31.794,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8091	SERVIDOR	2	5.317,67
COMPUTADORES E PERIFERICOS	238	FORTIGATE	2	26.176,04
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3417	COMPUTADOR	9	13.812,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4748	COMPUTADOR	12	16.508,96
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13042	NOTEBOOK	2	3.997,27
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9259	SWITCH 48 PORTAS	11	58.279,39
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2938	HEADSET	120	11.997,81

COMPUTADORES E PERIFERICOS	9641	DATA CENTER		1	65.564,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS	52888	FORTIGATE		2	28.209,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3413584	SERVIDOR		1	18.703,46
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38098	FORTIGATE		2	29.141,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38117	FORTIGATE		2	29.942,53
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9839	DATA CENTER		1	53.346,75
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7128	PROJETOR		4	4.416,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS	713664	COMPUTADOR		7	11.887,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15229	IMPRESSORA NF NIX USB		120	62.560,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	11990	SWITCH 48 PORTAS		3	9.643,24
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2775	NOTEBOOK HP		1	1.399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	199970	SWITCH HP 48 PORTAS		1	8.675,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24025	SWITCH 24 PORTAS		1	1.218,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	197822	SWITCH HP 48 PORTAS		1	1.806,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2564	MICROCOMPUTADORES		5	6.845,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47935	MONITORES		3	747,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2478	NOTEBOOK HP		1	1.740,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4882	CONVERSORES MIDIA 1000 BASE-LX		4	1.504,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2540	MICROCOMPUTADOR		1	1.190,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2580	NOTEBOOK		1	1.720,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	478052	SERVIDOR		1	13.454,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	478051	SERVIDOR		1	13.335,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	478046	SERVIDOR		1	16.043,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	76314	NOTEBOOK		1	2.706,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2687	MICROCOMPUTADORES E 03 MONITORES LCD		3	2.820,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2687	MICROCOMPUTADORES E 03 MONITORES LCD		3	1.410,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2728	MICROCOMPUTADORES		3	4.230,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	64	FORTIGATE - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ANTIVIRUS		1	11.926,66
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5973	COLLER 24VDC 288 P/UPS	4		5.183,64
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2868	HD EXTERNO 2TB	1		390,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	119166	NOTEBOOKS		2	4.664,14
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2781	MICROCOMPUTADOR		1	1.426,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2801	MICROCOMPUTADOR		1	1.160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	78208	NOTEBOOKS		4	10.825,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	82062	NOTEBOOK	1		2.645,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2822	MICROCOMPUTADOR	1		1.430,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2302	NOTEBOOK	1		1.633,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35	MICROCOMPUTADOR	1		1.455,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2842	MICROCOMPUTADOR	2		2.520,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	78142	NOTEBOOK	1		2.706,52
COMPUTADORES E PERIFERICOS	76569	NOTEBOOK	5		13.532,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3	MICROCOMPUTADOR	2		2.860,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4436	NOTEBOOK	2		2.998,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	82061	NOTEBOOK	1		2.645,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS	76313	NOTEBOOK	1		2.706,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS	76313	NOTEBOOK	2		5.413,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS	88737	NOTEBOOK	1		2.645,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS	506442	SERVIDOR	1		4.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2971	ULTRABOOK	1		3.499,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2971	ULTRABOOK	1		3.499,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4654	SWITCH 48 PORTAS	1		2.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14949	RACK FECHADO	3		1.335,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	75567	COLLER 24VDC 288 P/UPS	1		1.560,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13546	RACK PARA SERVIDOR	1		3.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	554868	SWITCH 48 PORTAS	2		5.364,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2741	NOTEBOOK	1		1.850,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2605	MICROCOMPUTADORES	6		5.911,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33777	RACK PARA SERVIDOR	1		1.819,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	104149	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS	8		3.480,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	558117	HD PARA SERVIDOR 300GB	2		3.472,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	558110	HD 320 GB SATA	5		8.680,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	82	NOTEBOOK		1	2.170,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3313	NOTEBOOK		1	1.655,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3313	NOTEBOOK		1	1.655,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3335	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1	220,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2768	NOBREAK		1	190,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5058	HD EXTERNO		1	499,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8040	SERVIDOR		1	11.820,81
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8040	SOFTWARE DATACENTER		6	1.869,33
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5236	NETEBOOK		1	829,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3576	IMPRESSORA LASER COLORIDA		1	120,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3569	NOTEBOOKS		2	3.198,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5252	NOTEBOOKS		2	3.198,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	3556	MICROCOMPUTADOR		1	1.490,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3529	MICROCOMPUTADOR		1	1.175,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3554	MICROCOMPUTADORES		3	4.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5182	BATERIA PARA NOTEBOOK	1		410,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3340	MICROCOMPUTADORES		2	1.998,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	598	GABINETE		1	5.397,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	38126	SWITCH 48 PORTAS		1	1.883,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3528	MONITORES LCD 18,5 POLEGADAS		2	590,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	368410	MICROCOMPUTADOR		1	935,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS	119869	MICROCOMPUTADORES		5	9.338,53
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33712	COLETORES DE DADOS		30	109.231,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5589	MICROCOMPUTADORES		21	18.249,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	377388	MICROCOMPUTADORES		10	9.005,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	155484	SERVIDORES		2	11.842,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1580	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1	329,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	377487	MICROCOMPUTADORES		2	2.655,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	381383	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		1	590,91
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3896	NOTEBOOK		1	1.530,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	109954	NOTEBOOK		2	5.252,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5487	MONITORES LCD 22 POLEGADAS		1	389,04
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15126	BANDEJA P/RACK		2	840,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5497	MONITORES LCD 18,5 POLEGADAS		2	520,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	3835	MICROCOMPUTADORES		4	4.840,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	627	GABINETES		2	5.397,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	109966	NOTEBOOK		1	2.645,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS	85559	MICROCOMPUTADORES		11	10.505,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	387026	IMPRESSORA LASER COLORIDA		1	258,43
COMPUTADORES E PERIFERICOS	60080	COMPUTADORES		19	25.009,05
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4073	MICRO COMPUTADOR		1	1.150,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4276	NETBOOKS		3	2.492,55
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6037	MONITOR CRT 17 POLEGADAS		1	299,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6089	MONITORES LCD 22 POLEGADAS		2	799,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4438	MICRO COMPUTADOR		1	648,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4438	MICRO COMPUTADOR		1	648,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4438	MICRO COMPUTADOR		1	648,06
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4437	MICRO COMPUTADOR		1	1.935,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	667793	ULTRABOOK		1	3.120,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	667793	ULTRABOOK		1	3.120,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	22028	HD PARA SERVIDOR	5		2.050,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	422029	ESTABILIZADORES DE 1KVA	3		614,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4650	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1		276,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	160428	NOTEBOOK	1		2.616,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS	160426	NOTEBOOK	1		2.616,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS	37485	COLETORES DE DADOS	70		282.240,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	47527	NOTEBOOKS	7		5.453,07
COMPUTADORES E PERIFERICOS	162015	MICROCOMPUTADORES	9		18.466,19
COMPUTADORES E PERIFERICOS	41557	MICROCOMPUTADOR	3		1.214,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.027,45
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.012,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.012,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.012,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.012,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	683436	ULTRABOOK	1		3.012,51
COMPUTADORES E PERIFERICOS	266810	SWITCH 48 PORTAS	1		10.189,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	266810	SWITCH 48 PORTAS	1		3.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	110318	SERVIDOR	1		15.454,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	110318	SERVIDOR	1		15.454,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	50511	HD 2TB	4		11.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	633203	SERVIDORES	6		7.078,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	191046	PROCESSADOR	1		1.998,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	189889	SWITCH HPN 2510	1		4.150,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	700941	SERVIDORES	3		10.086,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	61198	NOTEBOOK	1		1.599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	193450	ULTRABOOK	1		3.087,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	704528	HD 2TB	4		9.612,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	44344	FORTGATE	01		21.923,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	31148	FORTGATE	01		20.353,04
COMPUTADORES E PERIFERICOS	448715	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	01		623,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5028	MICROCOMPUTADOR	01		655,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1222	HD PARA SERVIDOR	03		5.646,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6835	MICROCOMPUTADOR	01		1.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	718806	SERVIDOR	01		9.773,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1631	HD 2TB	1		549,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	6936	GABINETE	2	6.188,23
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6936	NOBREAK	2	26.903,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	201382	HD 3G SATA	2	4.806,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	49350	FORTIGATE 600C	1	23.112,61
COMPUTADORES E PERIFERICOS	50500	FORTIGATE 200B	2	16.424,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	52886	FORTIGATE 200B	2	16.770,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	36876	fortigate 600c	1	22.275,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497	COMPUTADOR	11	12.001,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497	MONITOR	11	4.312,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497	NOTEBOOK	3	4.512,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497	ESTABILIZADOR	11	506,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6993	DATA SHOW	1	1.470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MICROCOMPUTADOR COM TECLADO E MOUSE DELL	1	2.004,87
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4007471	MONITOR DELL E1913 19" DA NF.4007471	1	315,78
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35563	REL.PONTO BIO CODINREP 200 PRT.TTI PROX	1	2.591,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35563	REL.PONTO BIO CODINREP 200 PRT.TTI PROX	1	2.591,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MICROCOMP. INTEL CORE I3 4GB/500/DVDRW	1	1.272,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MICROCOMP. INTEL CORE I3 4GB/500/DVDRW	1	1.272,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MICROCOMP. INTEL CORE I3 4GB/500/DVDRW	1	1.272,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MICROCOMP. INTEL CORE I3 4GB/500/DVDRW	1	1.272,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MONITOR PHILIPS LCD 18,5" 193V5LB23	1	488,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MONITOR PHILIPS LCD 18,5" 193V5LB23	1	488,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MONITOR PHILIPS LCD 18,5" 193V5LB23	1	488,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	MONITOR PHILIPS LCD 18,5" 193V5LB23	1	488,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	ESTAB. SMS SPEEDY 300VA 115V USP300S PRT	1	50,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	ESTAB. SMS SPEEDY 300VA 115V USP300S PRT	1	50,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	ESTAB. SMS SPEEDY 300VA 115V USP300S PRT	1	50,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2823	ESTAB. SMS SPEEDY 300VA 115V USP300S PRT	1	50,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055697245	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055703019	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055703795	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055718249	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055838187	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055888505	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055897761	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055899114	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055901365	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055902595	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055903577	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055904450	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055904757	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055905564	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055906083	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907230	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907628	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055929564	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055939019	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055941759	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055942609	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055943417	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055943714	1	613,16

COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944472	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944993	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055947665	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055948762	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055953879	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954398	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055960023	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055961187	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055963696	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055702490	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055703332	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055704140	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055795759	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055873390	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055894743	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055898082	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055900532	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055902173	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055902918	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055903932	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055904500	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055905002	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055905614	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055906190	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907404	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907719	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055933806	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055940140	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055941981	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055942971	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055943581	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944001	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944605	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055945198	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055948382	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055952418	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954042	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954638	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954638	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055961906	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055963910	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055702854	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055703613	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055714297	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055832271	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055883001	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055897746	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055987777	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055901308	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055902314	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055902959	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055904070	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055904575	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055905150	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055905853	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055906927	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907560	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055907974	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055937823	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055940645	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055942062	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055942997	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055943607	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944134	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055944670	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055946527	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055948523	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055953697	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954133	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055954828	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055961013	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	349537	MOTOROLA XT1032 DVX SS S.354988055963621	1	613,16
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35451	RELOGIO PONTO CONT.ACES.FREQ.CODINREP200	1	2.591,21

COMPUTADORES E PERIFERICOS	842	NF 000842 MONITOR 14 POLEGADAS LED	1	450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	204430	NF 204430 PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE S11, FOF	3	3.749,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	153408	IMPRESSORA CONTRATO ELEKTRO	1	599,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	13440	NF. 013440 RACK 08U X 550MM 19" P/VIDRO PR.FIBRACEM	1	315,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	18923	NF. 018923 NOTEBOOK LENOVO B490 I3 W8SL 4GB 500GB	1	1.286,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10188	NF. 010188 NOBREAK UPS MC 1450VA ENERGETIC POWER	1	473,70
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10628	NF. 010628 CAMERA CFTV 13 SONY EFFIO 760H 25M DOME	1	139,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	CAMERA SEGURANCA COM CANHAO CONT.ELEKTRO	39	27.222,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	CPU CONTRO ELEKTRO	218	142.759,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	CPU CONTRATO ELEKTRO	1	1.444,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	CPU CONTRATO ELEKTRO	1	1.444,30
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	CPU CONTRATO ELEKTRO	19	9.481,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	IMPRESSORA CONTRATO ELEKTRO	35	17.465,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	MONITOR LCD 15,6 POLEGADAS CONT. ELEKTRO	209	41.591,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	NOBREAK CONTRATO ELEKTRO	17	3.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	NOBREAK CONTRATO ELEKTRO	69	4.485,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	NOBREAK CONTRATO ELEKTRO	10	3.336,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	28	NOTEBOOK CONTRATO ELEKTRO	4	5.200,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	35439	RELOG.PONTO AP.COLET.DADOS BIO.INREP2000	1	2.591,21
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26618	NOTEBOOK CORE I3-31 10M W8SL 4GB 500G	1	1.340,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26618	NOTEBOOK CORE I3-31 10M W8SL 4GB 500G	1	1.340,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	26618	NOTEBOOK CORE I3-31 10M W8SL 4GB 500G	1	1.340,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1983	CAM. FOTOG. DIG. SAMSUNG SMART C/ SD 8G	1	418,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	359	GRAVADOR VID. DIGIT. DVR STAND A.4 CANAL	1	280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	359	GRAVADOR VID. DIGIT. DVR STAND A.4 CANAL	1	280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS		359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		359	CAMERA SEGURANCA INFRAVERMELHO F3-CM22G	1	160,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17330	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	12	4.080,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17330	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET P	6	3.810,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17330	IMPRESSORA LASERJET SAMSUNG	2	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17399	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17400	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17400	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17461	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17462	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		1017	IMPRESSORA PARA EMISSAO DE CRACHAS	1	4.520,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		39	SWITCH 48 PORTAS	1	1.445,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		39	SWITCH 48 PORTAS	1	1.445,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		39	SWITCH 48 PORTAS	1	1.445,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		15184	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	1	684,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS		15184	TELA PARA PROJECAO	1	417,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17685	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17686	NOTEBOOK	1	1.480,25
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17902	SCANNER	1	420,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17902	SCANNER	1	420,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		17902	SCANNER	1	420,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18134	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	34	11.050,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18134	GABINETE/FONTE	34	3.570,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18134	TECLADO	34	986,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18140	NOTEBOOK	1	1.550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18140	NOTEBOOK	1	1.550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18140	NOTEBOOK	1	1.550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18140	NOTEBOOK	1	1.550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18140	NOTEBOOK	1	1.550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		239	PLACA USB C/ 4 PORTAS PCI	1	29,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		239	IMPRESSORA LASERJET SAMSUNG	1	590,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		239	HD 500 GB	1	334,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		774	IMPRESSORA LASERJET SAMSUNG	8	3.840,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		446	NOTEBOOK	1	1.590,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		453	NOTEBOOK	1	1.569,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		453	NOTEBOOK	1	1.569,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		453	NOTEBOOK	1	1.569,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		9384	HD 4 TB	1	900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		9384	HD 4 TB	1	900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		265	HD 1TB	1	365,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		265	TECLADO USB	3	81,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		265	TECLADO USB MAYMAX	1	19,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		265	MONITOR PHILIPS LE 19,5" 220V	1	399,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		265	PLACA DE VIDEO POINT 1GB	1	161,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		285	HD DESCTOP SEAGATE 1TB	3	1.215,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		285	PLACA VIDEO ZOTAC 1G 64BITS	12	2.028,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		790153	IMPRESSORA EPSON	1	980,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		5335	CPU	4	3.672,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		5335	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL#	8	5.664,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		49888	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	10	1.250,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		22	CAMERA DE SEGURANCA INFRAVERMELHO	14	2.327,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		184	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL	5	4.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		949	MONITOR TOUCH SCREEN	3	3.858,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		949	IMPRESSORA TERMICA	3	2.250,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		105406	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK	3	5.391,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		516786	IMPRESSORA TERMICA	5	3.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		516786	IMPRESSORA TERMICA	5	3.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		41251	CELULAR	1	576,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		738.463	CELULAR MOTOROLLA XT1032	33	28.205,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS		797729	CELULAR NOKIA 208.2	23	8.510,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		894698	CELULAR NOKIA 208.2	10	3.700,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		264	TELEFONE INTELBRAS	32	1.382,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS		894700	CELULAR MOTOROLLA XT1032	35	29.914,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	000.937		IMPRESSORA LEXMARK	7	3.150,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		1245830	LG A275PRETO DUAL	1	141,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		656412	NOKIA C2-01.5PRETO BASICO	7	2.800,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS	656430	NOKIA C2-01.5PRETO BASICO	10	4.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	656430	SAMSUNG GT-S5310 SMART	5	2.500,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	656393	NOKIA C2-01.5PRETO BASICO	9	3.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1251916	APLLEIPHONE 5S 16GB PRATA	1	3.298,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	657052	SONY C1604SMART PTO DUAL	7	4.277,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	657052	NOKIA 302 CINZABASICO	15	9.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1245826	MOTOROLA XT1021 SMART PRETO	2	1.445,40
COMPUTADORES E PERIFERICOS	14545	HD 2TB EXTERNO TOSHIBA CANVIO	1	605,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	FONTE ATX FORTREK 450w 20+4c/CABO	5	340,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	PLACA DE VIDEO EVGA G210 1G210	4	840,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	TECLADO FORTREK STANDARD	10	285,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	TECLADO NUMERICO USB PRETO	10	290,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	HD INT 3.5"500GB SEAGATE SATA III	3	945,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	374	HD INT 3.5"1TB SEAGATE 7200 RPM SATA III	2	778,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	668011	APARELHO CELULAR	57	48.450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	721234	APARELHO CELULAR	1	777,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2153534	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2156604	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2161787	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2168159	APARELHO CELULAR	14	4.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2168163	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2168518	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2172323	APARELHO CELULAR	15	5.250,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2193128	APARELHO CELULAR	1	350,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2195911	APARELHO CELULAR	14	4.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2195913	APARELHO CELULAR	7	2.450,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2199886	APARELHO CELULAR	20	7.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2218095	APARELHO CELULAR	5	2.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2480462	APARELHO CELULAR	4	1.600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2481575	APARELHO CELULAR	6	2.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2484016	APARELHO CELULAR	10	4.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497501	APARELHO CELULAR	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497508	APARELHO CELULAR	1	400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2497925	APARELHO CELULAR	2	800,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2500256	APARELHO CELULAR	7	2.800,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	382	CPU	1	550,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	950	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL#	8	6.280,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	950	MONITOR LCD 15,6 POLEGADAS	8	12.320,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	950	CPU	8	10.320,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1388295	NOTEBOOK	3	7.154,94
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2439695	APARELHO CELULAR	20	10.758,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2439695	APARELHO CELULAR	205	122.164,37
COMPUTADORES E PERIFERICOS	566	CPU	1	600,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	855	MEMORIA 2GB DDR2	80	8.800,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	8486	MEMORIA 2GB DDR3	40	2.913,20
COMPUTADORES E PERIFERICOS	295873	TABLET	63	6.954,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	285932	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	50	16.397,01
COMPUTADORES E PERIFERICOS	62102	PLACA DE VIDEO	51	9.758,34
COMPUTADORES E PERIFERICOS	954	IMPRESSORA TERMICA NAO FISCAL#	3	2.376,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	954	MONITOR LCD 15,6 POLEGADAS	3	4.560,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	954	CPU	3	3.870,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	955	MONITOR LCD 15"	6	9.120,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	955	IMPRESSORA TERMICA	6	7.740,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	955	CPU	6	4.752,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	50226	IMPRESSORA TERMICA	43	11.395,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2948	HD 5 TB	4	3.419,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287874	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4852	HD 5 TB	2	1.400,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287873	APARELHO CELULAR	5	2.698,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287539	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287539	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287654	APARELHO CELULAR	1	1.618,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	288964	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	288964	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	288964	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	288964	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287720	APARELHO CELULAR	2	1.079,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287719	APARELHO CELULAR	3	1.618,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287662	APARELHO CELULAR	5	2.698,15
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287662	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287661	APARELHO CELULAR	2	1.079,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287660	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287658	APARELHO CELULAR	2	1.079,26

COMPUTADORES E PERIFERICOS	287657	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287655	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287656	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287452	APARELHO CELULAR	2	1.079,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287462	APARELHO CELULAR	7	3.777,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287451	APARELHO CELULAR	1	540,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287451	APARELHO CELULAR	1	539,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287451	APARELHO CELULAR	1	539,10
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287659	APARELHO CELULAR	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	639557	TABLET	18	3.648,60
COMPUTADORES E PERIFERICOS	639555	TABLET	50	10.129,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	639553	TABLET	50	10.129,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	639556	TABLET	50	10.129,50
COMPUTADORES E PERIFERICOS	11450814	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INK	1	294,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	297761	COMPUTADOR LG K4	1	518,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	644327	COMPUTADOR	1	1.278,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	644327	IMPRESSORA TERMICA MP-4200	1	765,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	644327	CPU	1	1.190,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287872	CELULAR LG K4	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4923	HD 2TB SATA	1	470,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	287871	CELULAR LG K4	1	539,63
COMPUTADORES E PERIFERICOS	119361	CELULAR GALAXY J5	1	999,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24878	LENOVO DESK EDGE	60	87.900,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	24878	MONITOR LED WIDE	80	22.800,00

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA **DATA BASE: 31/12/2025**

DETALHAMENTO BENS IMOBILIZADOS / INTANGIVEIS - MOVEIS E UTENSILIOS

Grupo Conta	Nota fiscal	Descricao do bem	Qtd	Valor	Total	4.811.664,72
MOVEIS E UTENSILIOS	66	PSION BASE PSION (TRANSMISSAO DADOS)	2	700,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	STANTE DE ACO DE FERRO	2	800,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	MESA GRANDE	1	1.200,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	MESA RAQUE	3	1.500,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	MESA GRANDE	3	2.550,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	MESA MESA COM GAVETA	9	1.620,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	BANCO DE MADEIRA MADEIRA 2MT/50CM)	4	600,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	ARMÁRIO	1	100,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	ARMÁRIO	1	200,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	ARMARIO BALCAO	2	300,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	CADEIRA	1	200,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	CADEIRA	2	400,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	66	CADEIRA	9	1.800,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	245	CONJUNTO SOFÁ	4	25.478,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	130	ARMARIO	1	777,49		
MOVEIS E UTENSILIOS	420038	MESA GRAN UNITUB. LIVIA 4C QUAD NP/PT	1	272,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	420038	MESA GRAN UNITUB. LIVIA 4C QUAD NP/PT	1	272,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	420038	MESA GRAN UNITUB. LIVIA 4C QUAD NP/PT	1	272,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	420038	MESA GRAN UNITUB. LIVIA 4C QUAD NP/PT	1	272,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	1147	ARMARIO DE ACO C/ 04 GAV	1	423,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	1147	ARMARIO DE ACO C/ 04 GAV	1	423,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	470	CADEIRA ESCOLAR SECRETARIA C/BRACO INJ	1	485,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	GAVETEIRO MAD C/ 02	1	72,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	GAVETEIRO MAD C/ 02	1	72,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	MESA WORKFLEX 120X60X75	1	179,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	MESA WORKFLEX 120X60X75	1	179,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	CADEIRA SECRET. GIR. PLAXMETAL	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2861	CADEIRA SECRET. GIR. PLAXMETAL	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	GAVETEIRO MAD. C/02	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	GAVETEIRO MAD. C/02	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	MESA WORKFLEX 120X60X75	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	MESA WORKFLEX 120X60X75	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	CADEIRA SECRET. GIR. PLAXMETAL	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	2862	CADEIRA SECRET. GIR. PLAXMETAL	1	493,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	1554	CADEIRA ELITE FLEX	1	347,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CABINE ACUSTICA S/TAMPO 1,47X0,92X0,90	1	415,80		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	MESA EM L 1,90X1,20X0,60 C/APARADOR	1	780,30		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	MESA RETA C/GAVET. 1,20X0,60 PE MDF 15MM	1	355,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA GIRAT. C/BRACO PINT. TEC. CORINO	1	310,50		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA SECRET. SEM BRACO GIRAT. TECIDO	1	356,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	916	CADEIRA SECRET. SEM BRACO GIRAT. TECIDO	1	356,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00		

MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3315	ARQUIVO EM ACO C/ 04 GAV APOF04 SL CC/PL	1	340,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1388	ARMARIO DE ACO AP OF 4SL PANDIN	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1388	ARMARIO DE ACO AP OF 4SL PANDIN	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	184	NF 000184 MESA, CADEIRA FIX LUN E CADEIRA FIX SAG A	159	19.300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1531	NF 001531 ARMARIO DE ACO AP OF 4SL PANDIN, FORN.	2	780,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1509	ARMARIO 01 PORTA 75X40X40 NEW 400 BCO	2	320,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1509	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	2	520,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1509	CADEIRA FIXA SEM BRACO	4	320,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1509	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.072,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	ARMARIO 2 PORTA GRANDE	23	10.357,59
MOVEIS E UTENSILIOS	28	ARMARIO 2 PORTA PEQUENO	46	16.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	ARMARIO P/ IMPRESSORA	43	20.640,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	ARMARIO CONTRATO ELEKTRO	30	9.600,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	ARMARIO S/ PORTA	4	320,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	BALCAO CONTRATO ELEKTRO	17	28.560,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	CADEIRA	110	2.200,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	CADEIRA	17	3.075,13
MOVEIS E UTENSILIOS	28	CADEIRA FIXA	370	46.250,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	196	114.856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	CADEIRA CONTRATO	129	73.788,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	MESA CONTRATO ELEKTRO	29	2.871,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	MESA CONTRATO ELEKTRO	17	3.740,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	BANCADA CONTRATO ELEKTRO	188	68.808,00
MOVEIS E UTENSILIOS	28	RACK CONTRATO ELEKTRO	18	3.564,00
MOVEIS E UTENSILIOS	488	CAFETEIRA ELETRICA CL-6U MARCA UNIVERSAL	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	272	MESA COM 02 BANCOS PARA REFEITORIO	1	980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	272	MESA COM 02 BANCOS PARA REFEITORIO	1	980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	272	MESA COM 02 BANCOS PARA REFEITORIO	1	980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	272	MESA COM 02 BANCOS PARA REFEITORIO	1	980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	272	MESA COM 02 BANCOS PARA REFEITORIO	1	980,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	ARMARIO TIPO VITRINE	1	1.680,00
MOVEIS E UTENSILIOS	716	CADEIRA EXEC. OPER. GIRAT. COM BRACO DIG	1	455,20
MOVEIS E UTENSILIOS	716	CADEIRA EXEC. OPER. GIRAT. COM BRACO DIG	1	455,20
MOVEIS E UTENSILIOS	716	CADEIRA EXEC. OPER. GIRAT. COM BRACO DIG	1	455,20
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	BALCAO	1	1.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	BALCAO	1	1.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	BALCAO	1	1.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	BALCAO	1	1.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	BALCAO	1	1.150,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	561,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	561,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	561,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	561,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1844	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	561,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1866	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	6	1.740,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1866	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	9	3.240,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3077	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	20	11.841,06
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	557	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES	1	485,00
MOVEIS E UTENSILIOS	16463	COLETE DE PROTECAO DE TORAX E	143	17.160,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1739	CADEIRAS	2	798,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2233	BALÇÃO ATENDIMENTO	1	2.696,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2233	CADEIRA P/BALÇAO	1	680,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2384	BALCAO	2	1.360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2384	ARMARIO	2	380,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2384	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	4	380,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2384	TOTEM EM MDF E ACRILICO	2	1.190,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4248	ARQUIVO EM ACO	3	1.182,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7536	ESTANTE DE ACO	4	480,00
MOVEIS E UTENSILIOS	564646	CADEIRA	1	379,80
MOVEIS E UTENSILIOS	32	ARQUIVO DE AÇO	4	640,00
MOVEIS E UTENSILIOS	57101	CADEIRA	30	11.290,99
MOVEIS E UTENSILIOS	590	CADEIRA	20	4.859,13
MOVEIS E UTENSILIOS	592	CADEIRA	40	5.269,04
MOVEIS E UTENSILIOS	23931	RACK	1	5.292,54
MOVEIS E UTENSILIOS	1981	ARMARIO DE ACO 8 PORT. MED.1.85 X 0.70M	1	635,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1750	ARMARIO DE ACO 16 PORTAS	1	1.100,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	CADEIRA DE ESCRITORIO	11	4.279,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	ARMARIO DE ESCRITORIO	1	350,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1156	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1	383,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1156	CADEIRA FIXA SEM BRACO	1	383,00
MOVEIS E UTENSILIOS	18451	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	562,70
MOVEIS E UTENSILIOS	437495	CADEIRA	1	394,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3521	CADEIRA	1	429,46
MOVEIS E UTENSILIOS	14722	CADEIRA	1	351,90
MOVEIS E UTENSILIOS	14722	CADEIRA	1	351,90
MOVEIS E UTENSILIOS	162	CADEIRA GIRATORIA GERENTE	1	391,00
MOVEIS E UTENSILIOS	18665	CADEIRA GIRATORIA GERENTE	1	444,60
MOVEIS E UTENSILIOS	5320	CADEIRA GIRATORIA GERENTE	1	443,60
MOVEIS E UTENSILIOS	18984	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	444,60
MOVEIS E UTENSILIOS	526092	ARMARIO 2P	1	242,00
MOVEIS E UTENSILIOS	526629	ARMARIO 2P	1	242,00
MOVEIS E UTENSILIOS	305067	MESA DE SOM E INTERFACE DE AUDIO 6	1	1.431,18
MOVEIS E UTENSILIOS	1974	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	540,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1974	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	540,00
MOVEIS E UTENSILIOS	166252	MESA DE CANTO LATERAL	1	197,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1938	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	540,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1938	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	540,00
MOVEIS E UTENSILIOS	405	ARMARIO DE ACO	1	250,00
MOVEIS E UTENSILIOS	102499	CADEIRA DIRETOR ENCOSTO TELADO	1	339,99
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	MESA 120 COR CINZA SEM GAVETA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00

MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	919	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	ESTACAO DE TRABALHO EM L TAMPO EM BP	1	600,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	ESTACAO DE TRABALHO EM L TAMPO EM BP	1	600,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	ESTACAO DE TRABALHO EM L TAMPO EM BP	1	600,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM BP	1	400,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM BP	1	400,00
MOVEIS E UTENSILIOS	165	GAVETEIRO 3 GAVETAS EM BP	1	400,00
MOVEIS E UTENSILIOS	920	MESA 120 S/ GAVETA COR CINZA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	920	MESA 120 S/ GAVETA COR CINZA	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	920	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	920	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	563538	CADEIRA	1	423,00
MOVEIS E UTENSILIOS	563538	CADEIRA	1	452,00
MOVEIS E UTENSILIOS	563538	MESA	1	199,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2116	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	560,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2116	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	560,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2116	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	560,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2285	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	570,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2285	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	570,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2285	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	570,00
MOVEIS E UTENSILIOS	212634	RACK	1	5.528,90
MOVEIS E UTENSILIOS	512534	CADEIRA	1	383,00
MOVEIS E UTENSILIOS	512534	CADEIRA	1	383,00
MOVEIS E UTENSILIOS	512534	MESA	1	199,00
MOVEIS E UTENSILIOS	139640	MESA	50	19.995,00
MOVEIS E UTENSILIOS	139640	MESA	45	17.995,50
MOVEIS E UTENSILIOS	139640	MESA	30	11.997,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2527	BANCO PLASTICO PARA JARDIM 1.5	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	16	MESA DE TOTO	1	2.200,00
MOVEIS E UTENSILIOS	17	MESA DE AERO HOCKEY	1	2.250,00
MOVEIS E UTENSILIOS	26	CADEIRA	1	700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	26	CADEIRA	1	700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	26	CADEIRA	1	700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00
MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00

MOVEIS E UTENSILIOS	25	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	275,00

MOVEIS E UTENSILIOS	131	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00

MOVEIS E UTENSILIOS	29655	CADEIRA DE RODAS	1	1.722,80
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	1	495,00
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	15	7.425,00
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	1	495,00
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	1	495,00
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	1	495,00
MOVEIS E UTENSILIOS	32	CADEIRA DIRETOR	1	495,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265

MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	239	CADEIRA ADRIX RELAX	1	687,40
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	604	ROUPEIRO DE MDF	1	1.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00

MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00

MOVEIS E UTENSILIOS	3	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA 1,30 X 1	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	3	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA 1,30 X 1	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	3	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA 1,30 X 1	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	7008	CADEIRA UNIVERSITARIA SEM PORTA LIVROS	1	182,19

MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	265,00
MOVEIS E UTENSILIOS	858	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	858	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	858	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	859	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	859	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	859	ARMARIO	1	1.800,00
MOVEIS E UTENSILIOS	258793	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	350	205.450,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9652	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	260	152.620,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLAR ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLAR ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLAR ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLAR ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLAR ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1034	CADEIRA ESCOLA ADULTO	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1037	CADEIRA	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1037	CADEIRA	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1037	CADEIRA	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	532	CADEIRA	1	437,00
MOVEIS E UTENSILIOS	532	CADEIRA	1	437,00
MOVEIS E UTENSILIOS	532	CADEIRA	1	437,00
MOVEIS E UTENSILIOS	532	CADEIRA	1	437,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO BASE 4 PORTAS	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO BASE 4 PORTAS	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO BASE 4 PORTAS	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO BASE 4 PORTAS	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO BASE 4 PORTAS	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00

MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4614	ARMARIO DE ACO 4 PORTAS	1	565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3485	CADEIRA FLEX UNIV.PLASTICA C/ PRANCHETA	1	250

MOVEIS E UTENSILIOS	1	CADEIRA	1	350,00

MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	265,00

MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA FRONTAL	1	175,00

MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA FRONTAL	1	175,00

MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA FRONTAL	1	175,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA FRONTAL	1	175,00
MOVEIS E UTENSILIOS	27	DIVISORIA FRONTAL	1	175,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4255	GAVETEIRO	1	1.187,50
MOVEIS E UTENSILIOS	4255	GAVETEIRO	1	1.187,50
MOVEIS E UTENSILIOS	4255	GAVETEIRO	1	1.187,50
MOVEIS E UTENSILIOS	4255	GAVETEIRO	1	1.187,50
MOVEIS E UTENSILIOS	4840	ARMARIO DE ACO	1	1.922,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4840	ARMARIO DE ACO	1	1.922,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4840	ARMARIO DE ACO	1	1.922,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4840	ARMARIO DE ACO	1	1.922,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4840	ARMARIO DE ACO	1	1.922,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9570	MESA	1	304,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9570	MESA	1	304,00
MOVEIS E UTENSILIOS	750	ARMARIO	1	1.800

MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA LATERAL PA	1	115,00

MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA LATERAL PA	1	115,00

MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	115,00

MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA FRONTAL PA	1	115,00
MOVEIS E UTENSILIOS	962	DIVISORIA LATER

MOVEIS E UTENSILIOS	1547	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	185,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2609	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2609	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2609	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2609	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2609	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1271	MESA PA	1	587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1032	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1032	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1032	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1032	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1032	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5214	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	301	ARMARIO EM FERRO 2 PORTAS	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	357	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	357	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	357	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	85	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	87	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	901	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	901	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	901	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	874	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	874	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	876	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	919,00
MOVEIS E UTENSILIOS	588	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	469	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	881	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	881	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	881	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	852	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4441	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	269	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	785	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	785	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	785	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3030	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3030	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3030	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	8715	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	855	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	351,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1532	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00

MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14548	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.678,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3296	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	254	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6325	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	634	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	634	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2165	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2165	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2165	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	8759	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10557	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	10557	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	453	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	458	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1012	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	675,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1012	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	675,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1012	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	675,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4771	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4771	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4771	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4771	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4771	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	587	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	587	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	587	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	675,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6333	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1277	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1277	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	58970	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2203	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	58970	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00

MOVEIS E UTENSILIOS	58970	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	58970	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	949,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4569	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	369,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.179,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6589	ARMARIO TIPO COLMEIA	30	35.370,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 80CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE REUNIAO	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA EM L	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA EM L	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA EM L	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA ESCRITORIO 80CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA ESCRITORIO 100CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	599,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	599,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	599,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 150CM	1	689,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 80CM	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	101078	MESA DE ESCRITORIO 120CM	1	599,00
MOVEIS E UTENSILIOS	8777	MESA REDONDA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1100	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	185,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1100	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	185,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1050	CAIXA DE SOM	1	900,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1050	CAIXA DE SOM	1	900,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	112	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	58,00
MOVEIS E UTENSILIOS	324	MACA REGULAVEL	1	190,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2856	CADEIRA	1	564,36

MOVEIS E UTENSILIOS	2856	CADEIRA	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2856	CADEIRA	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	282	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	67	CADEIRA	1	225,00
MOVEIS E UTENSILIOS	79263	ARMARIO BX COR AZUL	1	297,24
MOVEIS E UTENSILIOS	79263	ARMARIO BX COR AZUL	1	297,24
MOVEIS E UTENSILIOS	79263	ARMARIO BX COR AZUL	1	297,24
MOVEIS E UTENSILIOS	79263	MESA COM TAMPO DIGITADOR S/GAV COR AZUL	1	219,90
MOVEIS E UTENSILIOS	79264	MESA COM TAMPO SEMI-OVAL PES SEMI-OVAL	1	650,85
MOVEIS E UTENSILIOS	79264	CADEIRA	1	144,56
MOVEIS E UTENSILIOS	79264	CADEIRA	1	144,56
MOVEIS E UTENSILIOS	79264	CADEIRA	1	144,56
MOVEIS E UTENSILIOS	79264	CADEIRA	1	144,56
MOVEIS E UTENSILIOS	22881	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	276,00
MOVEIS E UTENSILIOS	22881	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	276,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1576	MESA PARA ESCRITORIO GERENCIA	1	275,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3009	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	320,62
MOVEIS E UTENSILIOS	51703	ARQUIVO EM ACO COR CINZA	1	558,70
MOVEIS E UTENSILIOS	199276	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	339,00
MOVEIS E UTENSILIOS	199276	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	339,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3269	MESA PARA ESCRITORIO AUXILIAR	1	193,37
MOVEIS E UTENSILIOS	3269	MESA PARA ESCRITORIO AUXILIAR	1	193,37
MOVEIS E UTENSILIOS	20340	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	329,99
MOVEIS E UTENSILIOS	20340	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	329,99
MOVEIS E UTENSILIOS	6337	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO TECIDO AZUL	1	423,08
MOVEIS E UTENSILIOS	16305	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	552,41
MOVEIS E UTENSILIOS	16308	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	552,41
MOVEIS E UTENSILIOS	16309	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	552,41
MOVEIS E UTENSILIOS	393854	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	393854	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2223	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	199,82
MOVEIS E UTENSILIOS	129572	ARMARIO	1	225,32
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,62
MOVEIS E UTENSILIOS	5571925	DIVISORIA LATERAL REVESTIDA PA	1	460,70
MOVEIS E UTENSILIOS	3852	MESA	1	205,50
MOVEIS E UTENSILIOS	3852	MESA	1	205,50
MOVEIS E UTENSILIOS	3852	MESA	1	205,50
MOVEIS E UTENSILIOS	5603	CADEIRA	1	557,95
MOVEIS E UTENSILIOS	23806	CADEIRA	1	508,20
MOVEIS E UTENSILIOS	23806	CADEIRA	1	508,20
MOVEIS E UTENSILIOS	1157	ARMARIO DE ACO	1	782,60
MOVEIS E UTENSILIOS	1157	ARMARIO DE ACO	1	782,60
MOVEIS E UTENSILIOS	3966	MESA DE REUNIAO	1	793,30
MOVEIS E UTENSILIOS	1025	ARMARIO	1	890,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1025	ARMARIO	1	890,00
MOVEIS E UTENSILIOS	34198	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	643,48

MOVEIS E UTENSILIOS	2689	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	282,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2689	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	282,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2689	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	282,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2689	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	282,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2690	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2690	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2690	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2690	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2209	ARMARIO DE ACO	1	954,18
MOVEIS E UTENSILIOS	2209	ARMARIO DE ACO	1	954,18
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	564,36
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	2787	MESA	1	274,51
MOVEIS E UTENSILIOS	32228	CADEIRA	1	463,91
MOVEIS E UTENSILIOS	2629	ARMARIO DE ACO	1	972,56
MOVEIS E UTENSILIOS	9514888	ARMARIO	1	471,47
MOVEIS E UTENSILIOS	12538	MESA	1	260,72
MOVEIS E UTENSILIOS	12538	MESA	1	260,72
MOVEIS E UTENSILIOS	3621	ARMARIO DE ACO	1	870,00
MOVEIS E UTENSILIOS	21485	MESA 920X615X750	1	250,01
MOVEIS E UTENSILIOS	21485	MESA 920X615X750	1	250,02
MOVEIS E UTENSILIOS	26299	GAVETEIRO	1	174,01
MOVEIS E UTENSILIOS	26299	MESA 920X615X750	1	306,91
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,14
MOVEIS E UTENSILIOS	8202	CADEIRA	1	235,20
MOVEIS E UTENSILIOS	756	MESA 740 MM(A)X920 MM(L)X615MM(P)	1	459,00
MOVEIS E UTENSILIOS	756	MESA 740 MM(A)X920 MM(L)X615MM(P)	1	459,00
MOVEIS E UTENSILIOS	756	CADEIRA	1	600,87
MOVEIS E UTENSILIOS	756	CADEIRA	1	600,87
MOVEIS E UTENSILIOS	55458	CADEIRA GIRATORIA COM BASE CROMADA	1	229,90
MOVEIS E UTENSILIOS	55458	CADEIRA GIRATORIA COM BASE CROMADA	1	229,90
MOVEIS E UTENSILIOS	55458	CADEIRA GIRATORIA COM BASE CROMADA	1	229,90
MOVEIS E UTENSILIOS	55458	CADEIRA GIRATORIA COM BASE CROMADA	1	229,90
MOVEIS E UTENSILIOS	55458	CADEIRA GIRATORIA COM BASE CROMADA	1	229,90
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00

MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	ARQUIVO EM ACO 60CM	1	830,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	ARMARIO ALTO 02 PT COR NOGAL	1	759,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	ARMARIO ALTO 02 PT COR NOGAL	1	759,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	ARMARIO BAIXO	1	480,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA DE REUNIAO MED 200X100 COR NOGAL	1	690,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1396	ESTANTE DE ACO	1	250,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2908	ARMARIO DE ACO 4 GAVETAS	1	835,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2908	ARMARIO DE ACO 4 GAVETAS	1	835,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	335	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	535,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1720	MESA RETA 25MM	1	330,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1720	MESA RETA 25MM	1	330,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1697	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1697	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1697	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2260	CADEIRA	1	419,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2374	CADEIRA	1	549,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2549	CADEIRA	1	420,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2549	MESA	1	365,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2549	MESA	1	365,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2627	CADEIRA	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2627	CADEIRA	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5387	ARMARIO	1	449,00
MOVEIS E UTENSILIOS	217	RACK MAX METAL 05UX 350MM	1	360,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3005	CADEIRA	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3005	CADEIRA	1	580,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3005	MESA	1	380,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3005	MESA	1	380,00
MOVEIS E UTENSILIOS	71	CADEIRA	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	71	CADEIRA	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	517	GAVETEIRO	1	179,99
MOVEIS E UTENSILIOS	517	GAVETEIRO	1	179,99
MOVEIS E UTENSILIOS	461	CADEIRA	1	350,00
MOVEIS E UTENSILIOS	484	CADEIRA	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	484	CADEIRA	1	650,00
MOVEIS E UTENSILIOS	608	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA	1	350,00
MOVEIS E UTENSILIOS	593	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	350,00
MOVEIS E UTENSILIOS	593	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60	1	285,00
MOVEIS E UTENSILIOS	652	CADEIRA GIRATORIA	1	490,00

MOVEIS E UTENSILIOS	652	CADEIRA GIRATORIA	1	490,00
MOVEIS E UTENSILIOS	652	CADEIRA GIRATORIA	1	490,00
MOVEIS E UTENSILIOS	652	MESA DE ESCRITORIO 1,10X 0,60	1	285,00
MOVEIS E UTENSILIOS	652	MESA DE ESCRITORIO 1,10X 0,60	1	285,00
MOVEIS E UTENSILIOS	654	CADEIRA	1	490,00
MOVEIS E UTENSILIOS	654	MESA 1,2 X 0,6	1	300,00
MOVEIS E UTENSILIOS	700	MESA DE ESCRITORIO 1,20X0,60	1	330,00
MOVEIS E UTENSILIOS	700	CADEIRA GIRATORIA	1	550,00
MOVEIS E UTENSILIOS	740	MESA DE REUNIAO	1	315,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	MESA 120 COM 02 GAV. COR NOGAL TAMPO 25M	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA GIRAT. COM BRACO PRETA	1	399,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	906	ARQUIVO EM ACO 60CM	1	830,00
MOVEIS E UTENSILIOS	258167	GABINETE	1	479,90
MOVEIS E UTENSILIOS	1218	MESA RETA COM GAVETEIRO	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1218	MESA RETA COM GAVETEIRO	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1218	MESA RETA COM GAVETEIRO	1	469,00
MOVEIS E UTENSILIOS	125	ARMARIO DE ACO 4 GAVETAS	1	938,00
MOVEIS E UTENSILIOS	67	CADEIRA	1	225

MOVEIS E UTENSILIOS	13	DIVISORIA ACUSTICA PARA P.A.	1	200,00

MOVEIS E UTENSILIOS	478	CADEIRA	1	379,80

MOVEIS E UTENSILIOS	52145	ARMARIO 2 PORTAS	1	351,00

MOVEIS E UTENSILIOS	35	ARMARIO S/ PORTA	1	320,00

MOVEIS E UTENSILIOS	9066	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9066	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9066	CADEIRA EXECUTIVA COR PRETA	1	530,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2745	MESA DE ESCRITORIO	1	270

MOVEIS E UTENSILIOS	2745	MESA DE ESCRITORIO	1	270,00

MOVEIS E UTENSILIOS	96258	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	335,00

MOVEIS E UTENSILIOS	96258	DIVISORIA FRONTAL P.A	1	335,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1569	TOTEM PAINEL 180X40 BP 15MM BCO/BCO	2	1.056,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2587	RACK	1	3.569,00
MOVEIS E UTENSILIOS	249	RACK	1	2.587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1247	RACK	1	4.589,00
MOVEIS E UTENSILIOS	36997	RACK	1	6.102,00
MOVEIS E UTENSILIOS	248	RACK	1	3.645,00
MOVEIS E UTENSILIOS	2111	RACK	1	2.587,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3369	RACK	1	6.458,00
MOVEIS E UTENSILIOS	34854	RACK	1	2.256,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1587	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2548	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	21874	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	1256	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	1147	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	987	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99

MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	525	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	5698	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	11125	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	3699	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	154	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	546749	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	2578	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	15787	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	46798

MOVEIS E UTENSILIOS	5879	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	5879	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	5879	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	5879	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	5879	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	4587	MESA RETA SEM GAVETEIRO	1	449,99
MOVEIS E UTENSILIOS	69855

MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	15874	MESA PA	1	463,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00
MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00

MOVEIS E UTENSILIOS	589	MESA PA	1	658,00

MOVEIS E UTENSILIOS	89	MESA PA	1	356,00
MOVEIS E UTENSILIOS	89	MESA PA	1	356,00
MOVEIS E UTENSILIOS	89	MESA PA	1	356,00
MOVEIS E UTENSILIOS	89	MESA PA	1	356,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	415	MESA PA	1	456,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00

MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	879	ARQUIVO EM ACO	1	856,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1987	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	1	1.156,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00

MOVEIS E UTENSILIOS	1230	CADEIRA FIXA	1	355,00

MOVEIS E UTENSILIOS	2493	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	524,48

MOVEIS E UTENSILIOS	2493	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	524,48
MOVEIS E UTENSILIOS	2493	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	524,48
MOVEIS E UTENSILIOS	2494

MOVEIS E UTENSILIOS	2495	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	524,48

MOVEIS E UTENSILIOS	2495	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO	1	524,48

MOVEIS E UTENSILIOS	2631	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2717	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2708	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2708	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2729	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2729	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2737	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2737	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2737	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2737	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	14634	CADEIRA	1	342,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	CADEIRA	1	365,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	CADEIRA	1	365,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	MESA	1	421,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	MESA	1	421,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	MESA	1	421,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	MESA	1	421,00
MOVEIS E UTENSILIOS	14634	ARMARIO	1	771,00
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,28
MOVEIS E UTENSILIOS	37831	CADEIRA SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	94,25
MOVEIS E UTENSILIOS	385264	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385264	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385264	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385519	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385519	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385519	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385519	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	385519	CAD. SECR. FIXA POLO CE VERDE	1	102,86
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389027	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389028	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389028	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389028	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389028	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	389028	CADEIRA	1	128,57
MOVEIS E UTENSILIOS	13627	ARMARIO	1	209,90
MOVEIS E UTENSILIOS	386860	CADEIRA	1	125,99
MOVEIS E UTENSILIOS	386860	CADEIRA	1	125,99
MOVEIS E UTENSILIOS	386860	CADEIRA	1	125,99
MOVEIS E UTENSILIOS	386860	CADEIRA	1	125,99
MOVEIS E UTENSILIOS	386860	CADEIRA	1	125,99
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	37832	CADEIRA	1	94,27
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	384631	CADEIRA	1	102,85
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	396686	CADEIRA SECR. FIXA POLO COR VERDE	1	162,00
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49

MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	397250	CADEIRA SECR. FIXA	1	173,49
MOVEIS E UTENSILIOS	300	CADEIRA EMPILHAVEL ESTRUTURA ALUMINIO	1	149,63

MOVEIS E UTENSILIOS	2693	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2693	CADEIRA	1	239,90

MOVEIS E UTENSILIOS	2980	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	2980	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	2980	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3027	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3027	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3026	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3026	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3026	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	3026	MESA RETANGULAR COM PE METALICO	1	629,90
MOVEIS E UTENSILIOS	5558	MESA	1	315,00
MOVEIS E UTENSILIOS	5558	MESA	1	315,00
MOVEIS E UTENSILIOS	424	ARMARIO 0,72 X 0,70 X 0,40	1	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	424	ARMARIO 0,72 X 0,70 X 0,40	1	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	424	ARMARIO 0,72 X 0,70 X 0,40	1	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	424	ARMARIO 0,72 X 0,70 X 0,40	1	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	424	ARMARIO 0,72 X 0,70 X 0,40	1	500,00
MOVEIS E UTENSILIOS	18125	MESA PA	1	729,90

MOVEIS E UTENSILIOS	18125	MESA PA	1	729,90

MOVEIS E UTENSILIOS	91453	MESA PA	1	699,00

MOVEIS E UTENSILIOS	180453	ARMÁRIO TIPO COLMEIA	1	1.880,00

MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00

MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	90185	ARMÁRIO OPERADOR FERRO	1	1.712,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75430	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75431	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75432	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75433	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75434	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75435	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75436	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75437	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75438	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75439	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75440	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75441	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75442	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75443	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75444	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75445	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75446	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75447	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75448	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75449	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75450	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75451	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75452	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75453	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75454	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75455	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75456	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00

MOVEIS E UTENSILIOS	75457	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75458	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75459	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75460	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75461	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75462	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75463	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75464	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75465	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75466	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75467	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75468	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75469	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75470	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75471	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75472	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75473	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75474	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75475	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75476	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75477	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75478	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75479	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75480	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75481	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75482	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75483	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75484	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75485	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75486	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75487	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75488	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75489	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75490	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75491	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75492	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75493	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75494	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75495	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75496	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75497	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75498	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75499	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75500	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75501	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75502	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75503	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75504	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75505	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75506	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75507	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75508	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75509	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75510	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75511	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75512	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75513	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75514	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75515	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75516	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75517	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75518	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75519	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75520	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75521	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75522	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75523	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75524	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00

MOVEIS E UTENSILIOS	75525	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75526	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75527	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75528	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75529	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75530	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75531	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75532	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75533	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75534	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75535	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75536	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75537	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75538	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75539	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75540	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75541	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75542	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75543	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75544	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75545	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75546	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75547	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75548	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75549	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75550	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75551	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75552	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75553	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75554	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75555	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75556	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75557	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75558	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75559	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75560	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75561	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75562	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75563	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75564	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75565	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75566	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75567	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75568	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75569	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75570	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75571	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75572	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75573	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75574	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75575	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75576	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75577	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75578	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75579	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75580	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75581	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75582	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75583	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75584	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75585	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75586	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75587	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75588	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75589	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75590	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75591	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75592	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00

MOVEIS E UTENSILIOS	75593	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75594	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75595	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75596	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75597	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75598	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75599	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75600	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75601	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75602	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75603	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75604	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75605	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75606	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75607	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75608	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75609	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75610	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75611	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75612	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75613	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75614	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75615	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75616	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75617	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75618	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75619	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75620	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75621	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75622	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75623	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75624	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75625	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75626	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75627	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75628	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75629	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75630	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75631	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	75632	CADEIRA AUDITÓRIO	1	289,00
MOVEIS E UTENSILIOS	347101	ARMÁRIO TIPO COLMEIA	1	1.971

MOVEIS E UTENSILIOS	347101	ARMÁRIO TIPO COLMEIA	1	1.971,00

MOVEIS E UTENSILIOS	347101	ARMÁRIO TIPO COLMEIA	1	1.971,00

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO – 2026

Período: Janeiro a Junho de 2026

ANEXO AO RELATÓRIO DE DETALHAMENTO DE BENS IMOBILIZADOS

As páginas anteriores do relatório original foram preservadas integralmente. Este bloco constitui exclusivamente o acréscimo dos dados de 2026, conforme planilha fornecida.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO – JANEIRO A JUNHO DE 2026

Categoria	Itens	Quantidade	Valor Total (R$)
Ativo / Imobilizado	78	669	R$ 165.738,00
Intangível	1	1	R$ 99,00
TOTAL	**79**	**670**	**R$ 165.837,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

ATIVO – BENS IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS / MOVIMENTADOS EM 2026

Período: Janeiro a Junho de 2026

COMPUTADORES E PERIFERICOS

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
221823	PLACA MAE	40	257,49	10.299,60
221823	CABO DE FORCA	40	12,49	499,60
221823	PROCESSADOR	40	197,49	7.899,60
221823	COOLER PARA PROCESSADOR	40	23,74	949,60
221823	MEMORIA 8GB DDR3	80	67,49	5.399,20
221823	SSD	40	161,24	6.449,60
236703	PLACA MAE	4	218,74	874,96
236703	PROCESSADOR	4	398,74	1.594,96
236703	COOLER PARA PROCESSADOR	4	21,24	84,96
236703	MEMORIA 8GB DDR3	8	67,49	539,92
236703	SSD	4	231,24	924,96
212101	PLACA MAE	1	629,00	629,00
212101	MONITOR LCD	1	699,00	699,00
212101	PROCESSADOR	1	1.149,00	1.149,00
212101	SSD	1	179,00	179,00
212101	MEMORIA 16GB DDR4	1	329,00	329,00
68	MONITOR LCD 19 POLEGADAS MULTIMIDIA	71	100,00	7.100,00
68	CPU	71	200,00	14.200,00
228840	NOTEBOOK	1	3.350,67	3.350,67
223355	PLACA MAE	15	257,49	3.862,35
223355	CABO DE FORCA	15	12,49	187,35
223355	PROCESSADOR	15	197,49	2.962,35
223355	COOLER PARA PROCESSADOR	15	22,49	337,35
223355	MEMORIA 8GB DDR3	30	67,49	2.024,70

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
223355	SSD	15	186,24	2.793,60
223355	MONITOR 21,5	4	686,24	2.744,96
2911	SERVIDOR (IMOBILIZADO)	3	1.999,00	5.997,00
2911	SERVIDOR (IMOBILIZADO)	2	5.000,00	10.000,00
2911	SERVIDOR (IMOBILIZADO)	1	5.392,43	5.392,43
	SUBTOTAL	**567**		**99.454,72**

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
221823	GABINETE	40	156,24	6.249,60
212101	GABINETE	1	129,00	129,00
223355	GABINETE	15	156,24	2.343,60
	SUBTOTAL	**56**		**8.722,20**

MOVEIS E UTENSILIOS CUSTO

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
209	CADEIRA	1	500,00	500,00
214	CADEIRA	1	570,00	570,00
226	POLTRONA	1	1.240,00	1.240,00
213	CADEIRA	1	500,00	500,00
213	CADEIRA	1	500,00	500,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
220	CADEIRA	1	250,00	250,00
247	CADEIRA	1	570,00	570,00

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
250	MESA 1,2 X 0,6	1	590,00	590,00
	SUBTOTAL	**13**		**5.970,00**

MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAM. CUSTO

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
56397	TV 32 POLEGADAS*	1	899,00	899,00
262345	TV 32 POLEGADAS#	1	799,00	799,00
262345	TV 32 POLEGADAS#	1	799,00	799,00
262528	TV 32 POLEGADAS*	1	929,00	929,00
52273	TV 32 POLEGADAS	1	899,00	899,00
52273	TV 32 POLEGADAS	1	899,00	899,00
129368	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
129368	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
129368	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
25950	TV 32 POLEGADAS	1	899,00	899,00
25950	TV 32 POLEGADAS	1	899,00	899,00
25950	TV 32 POLEGADAS	1	899,00	899,00
150927	CONDENSADORA	1	2.767,53	2.767,53
150927	EVAPORADORA	1	1.237,40	1.237,40
	SUBTOTAL	**14**		**23.775,93**

COMPUTADORES E PERIFERICOS CUSTO

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
128523	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
128523	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
7238123	CPU	1	1.490,33	1.490,33
7238123	CPU	1	1.490,33	1.490,33
7238123	CPU	1	1.490,34	1.490,34

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7238123	CPU	1	1.490,34	1.490,34
207357	PLACA MAE	1	261,24	261,24
207357	PLACA MAE	1	261,24	261,24
207357	PROCESSADOR	1	437,48	437,48
207357	COOLER PARA PROCESSADOR	1	23,74	23,74
207357	COOLER PARA PROCESSADOR	1	23,74	23,74
207357	MEMORIA 8GB DDR3	1	72,49	72,49
207357	MEMORIA 8GB DDR3	1	72,49	72,49
207357	SSD	1	422,49	422,49
129136	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
129136	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
129136	EMISSOR DE SENHA (PLACA LOGICA)*	1	3.950,00	3.950,00
	SUBTOTAL	**17**		**27.286,25**

COMPUTADORES E PERIFERICOS DESPESA

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
12002	HD 500 GB	1	51,85	51,85
12002	DVR INTELBRAS HDCV1	1	477,05	477,05
	SUBTOTAL	**2**		**528,90**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

INTANGÍVEL – LICENÇAS / SOFTWARES EM 2026

Período: Janeiro a Junho de 2026

SOFTWARES E LICENCAS DE USO DESPESA

Nota Fiscal	Descrição do Bem	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
540	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	1	99,00	99,00
	SUBTOTAL	**1**		**99,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305908400000245314081
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305908400000245314081
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Anexo IV – Proposta Vinculante

São Paulo, 24 de agosto de 2026

À:
PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (em Recuperação Judicial);
CNPJ: 01.159.435/0001-46;
Rua 02 de Julho, nº 80, Santo Amaro, Recife/PE;
Att.: Srs. Edgar Alberto Franco Belo e Arnaldo Haimenis.

REF.: PROPOSTA VINCULANTE ADITADA E CONSOLIDADA PARA AQUISIÇÃO DA UPI DIREITO CREDITÓRIO

Prezado(s) Senhores(as),

A presente carta consubstancia proposta vinculante ("Proposta") da MBS Consultoria Financeira Ltda. ("MBS") para aquisição da unidade produtiva isolada denominada "UPI Direito Creditório", composta pela integralidade do Direito Creditório (conforme abaixo definido), no âmbito do processo de recuperação judicial da PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. ("Cedente"), processo nº 0016701-91.2026.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE, sujeito aos termos e condições abaixo indicados. A presente Proposta adita, consolida e substitui integralmente a proposta vinculante datada de 30 de junho de 2026, celebrada entre as mesmas partes, preservando integralmente os termos comerciais nela pactuados e adaptando-os à estrutura de alienação de unidade produtiva isolada prevista no Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Cedente ("Aditamento ao PRJ"). Esta Proposta constituirá anexo do Edital do Processo Competitivo.

O Proponente (conforme abaixo definido) faz parte das empresas do grupo econômico da Möbius Capital Gestão de Recursos Ltda ("Möbius Capital"), gestora de fundos de investimento, em especial fundos de investimentos em direitos creditórios. Segundo informações públicas disponíveis no site[1] da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – (ANBIMA), a Möbius Capital possui R$ 760.500.000,00 (setecentos e sessenta milhões e quinhentos mil reais) de ativos sob gestão (data base abril/2026).

Caso a presente Proposta seja firmada pelas partes, passa a valer a garantia firme de aquisição do Direito Creditório, desde que tenham sido cumpridas e permaneçam vigentes até o desembolso as Condições Precedentes aqui previstas e observados os termos aqui pactuados.

I – AQUISIÇÃO DA UPI DIREITO CREDITÓRIO

Cedente:	**PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (em Recuperação Judicial)** CNPJ: 01.159.435/0001-46 ("Cedente").
Proponente:	MBS Consultoria Financeira Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Baviera nº 10, sala 4, Jardim Europa, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.667.527/0001-21, devidamente representada na forma de seu contrato social, por meio de veículos e/ou investidores por ela indicados ("Proponente" ou "Primeiro Proponente").
Direito Creditório/ Ação Judicial:	A integralidade dos direitos creditórios de titularidade do Cedente em face do Estado de Pernambuco ("Devedor") decorrentes da ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001 ("Direito Creditório" e "Ação Judicial"), incluindo seus desdobramentos, incidentes, recursos e precatórios, estimados em R$ 6.817.851,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), na data-base de junho de 2026. Nos termos do Aditamento ao PRJ, o Direito Creditório compõe a unidade produtiva isolada denominada "UPI Direito Creditório", constituída

[1] https://data.anbima.com.br/publicacoes/ranking-de-gestores-de-fundos-de-investimento

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

	especialmente para fins de alienação, nos termos dos artigos 60, 66, 141 e 142 da Lei 11.101/05. Para todos os fins desta Proposta, as referências à aquisição ou à cessão do Direito Creditório devem ser entendidas como referências à aquisição da UPI Direito Creditório e à consequente cessão dos Direitos Creditórios que a compõem.
Preço de Cessão:	O Preço de Cessão do Direito Creditório será de **R$ 3.545.283,00** (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais) ("Preço de Cessão"), correspondente, na data-base de junho de 2026, a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor líquido estimado do Direito Creditório. O Preço de Cessão corresponderá ao preço mínimo previsto no Edital para a alienação da UPI Direito Creditório. Considerando que o valor do Direito Creditório foi estimado com data-base em junho de 2026, o Preço de Cessão será atualizado desde referida data-base até a data do efetivo pagamento pelos mesmos critérios constitucionais e legais aplicáveis aos precatórios, exclusivamente para fins de preservação da equivalência econômica da presente Proposta (a saber, até 31/dez/2028, como o Direito Creditório encontra-se em período de graça constitucional, o Preço de Cessão será atualizado pela variação do IPCA/IBGE, sem juros de mora). A aquisição será formalizada mediante a celebração de escritura pública de cessão de direitos creditórios, substancialmente na forma da minuta que integra o Edital ("Escritura Pública"), a ser assinada no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da confirmação, ou da dispensa expressa e por escrito pelo Proponente, das Condições Precedentes. O Preço de Cessão, devidamente atualizado na forma acima, será pago em uma única parcela, à vista, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data em que ocorrer, por último, qualquer dos seguintes eventos: (i) a publicação da Decisão Homologatória; (ii) a confirmação, ou a dispensa expressa e por escrito pelo Proponente, da implementação de todas as Condições Precedentes; e (iii) a assinatura da Escritura Pública pela Cedente e pelo Proponente. O pagamento será realizado mediante depósito em conta judicial vinculada à Recuperação Judicial ou em outra conta que venha a ser expressamente indicada pelo Juízo RJ, observada a destinação dos recursos prevista no Edital. Nos termos do artigo 903, do Código de Processo Civil, e dos artigos 66-A e 142, §8º, da Lei 11.101/05, mediante o pagamento do Preço de Cessão, a aquisição do Direito Creditório não poderá ser anulada, invalidada ou tornada ineficaz, de forma total ou parcial, em virtude da consumação da cessão dos Direitos Creditórios.
Penalidade por Desistência Injustificada:	Após a assinatura da presente Proposta, caso o Proponente desista, sem justo motivo, da Proposta ou deixe de praticar os atos razoavelmente necessários que lhe competirem para a consumação da aquisição do Direito Creditório, desde que implementadas as Condições Precedentes aplicáveis e inexistente fato imputável ao Cedente/Vendedora, ao Juízo da Recuperação Judicial, a credores, terceiros interessados ou autoridades públicas que impeça, suspenda ou retarde a conclusão da operação por prazo superior a 21 (vinte e um) dias úteis, o Proponente ficará obrigado ao pagamento de multa compensatória equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Preço de Cessão ("Penalidade por Desistência Injustificada"). Para fins desta cláusula, não caracterizará desistência injustificada, e, portanto, não ensejará a incidência da Penalidade por Desistência Injustificada, a não conclusão da operação decorrente de: (i) não implementação de Condição Precedente não imputável exclusivamente ao Proponente; (ii) ocorrência de evento expressamente previsto nesta Proposta que autorize a não consumação

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

	da cessão; (iii) decisão judicial, recurso, impugnação, objeção ou manifestação de credores, do Ministério Público, das Fazendas Públicas ou de terceiros interessados que impeça, suspenda ou retarde a alienação do Direito Creditório; ou (iv) fato alheio à vontade, ingerência ou culpa exclusiva do Proponente. A Penalidade por Desistência Injustificada será devida pelo Proponente ao Cedente/Vendedora e deverá ser paga no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação escrita enviada pelo Cedente/Vendedora, mediante depósito em conta bancária por este indicada, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis para sua cobrança, inclusive no âmbito do Juízo da Recuperação Judicial, se aplicável.
Processo Competitivo:	A Cessão deverá ser feita por Processo Competitivo, mediante apresentação de propostas fechadas, conforme dispõem os artigos 60, parágrafo único, e 142, V, da Lei 11.101/05, cujas regras e procedimentos específicos deverão constar em edital, incluindo, sem limitação, o Direito de Preferência e o Direito de Reembolso, conforme abaixo definidos ("Processo Competitivo"). Esta Proposta é vinculante e deverá ser considerada como *stalking horse* no âmbito do Processo Competitivo, qualificando o Proponente como Primeiro Proponente para os fins previstos em edital. O Processo Competitivo deverá ser conduzido pelo Administrador Judicial e supervisionado e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial n. 0016701-91.2026.8.17.2001 ("Juízo RJ"). Ao final do Processo Competitivo, em sendo o Proponente considerado o vencedor, o Juízo RJ deverá: (i) homologar esta Proposta, tal como apresentada ou mediante o exercício do Direito de Preferência, sem qualquer ressalva ou modificação; (ii) ratificar que a aquisição do Direito Creditório (ii.a) configura uma alienação judicial; e (ii.b) é realizada sem qualquer sucessão, ônus, responsabilidades ou obrigações da Vendedora, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária, cível e trabalhista, conforme previsto no parágrafo único do art. 60, no art. 66-A e no art. 141, II, todos da Lei nº 11.101/2005, conforme abaixo definido.
Edital:	Edital a ser divulgado pelo Juízo RJ para a realização do Processo Competitivo.
Direito de Preferência:	Em contrapartida: (i) ao compromisso de participar do Processo Competitivo e apresentar esta Proposta na qualidade de Primeiro Proponente; (ii) ao tempo e recursos despendidos pelo Proponente para a apresentação desta Proposta, a qual foi precedida por diligência prévia; e (iii) ao custo de oportunidade dos recursos financeiros já reservados pelo Proponente, será concedido ao Proponente o direito (e não a obrigação) de, ao final do Processo Competitivo, oferecer preço equivalente a qualquer oferta de terceiro, cujos termos sejam economicamente superiores aos da Proposta e observem os pré-requisitos determinados no Edital e nesta Proposta ("Proposta Superior de Terceiro"), sob garantia do direito de, prioritariamente, adquirir o Direito Creditório, sem que a possibilidade de novos lances seja estendida a eventuais terceiros ofertantes ("Direito de Preferência"). Para os fins do Direito de Preferência e considerando a estrutura econômica desta Proposta, qualquer proposta só será considerada uma Proposta Superior de Terceiro caso apresente, no mínimo: (1) valor superior ao Preço de Cessão; e (2) oferta de pagamento do preço de aquisição à vista.

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

	Dentre outros aspectos, (i) a expressa indicação do Direito de Preferência; e (ii) os termos e condições para o exercício do Direito de Preferência deverão estar previstos no Edital. O Direito de Preferência será exercido no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da suspensão da audiência de abertura das propostas, mediante petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial, na qual o Proponente poderá igualar o preço previsto na Proposta Superior de Terceiro. Exercido o Direito de Preferência, a UPI Direito Creditório será adjudicada ao Proponente, mantidos os demais termos e condições desta Proposta, inclusive as Condições Precedentes, sem que seja facultada aos demais proponentes a apresentação de novos lances.
Direito de Reembolso:	Também em contrapartida à apresentação desta Proposta e ao compromisso de participação no Processo Competitivo na qualidade de Primeiro Proponente, será assegurado ao Proponente o direito ao recebimento de reembolso equivalente a 5% (cinco por cento) do maior valor entre (a) o Preço de Cessão definido nesta Proposta; e (b) o preço de aquisição previsto na proposta vencedora do Processo Competitivo ("Direito de Reembolso"), exclusivamente nas hipóteses e condições abaixo previstas. O Direito de Reembolso somente será devido: (i) caso o Proponente não se sagre vencedor do Processo Competitivo em razão da apresentação de Proposta Superior de Terceiro, hipótese em que o pagamento do Direito de Reembolso deverá ser integralmente assumido e realizado pelo adquirente vencedor do Processo Competitivo, como obrigação própria e condição para a aquisição do Direito Creditório, sem prejuízo do pagamento do respectivo preço de aquisição ao Cedente; ou (ii) caso esta Proposta seja resolvida por inércia ou descumprimento imputável exclusivamente ao Cedente/Vendedora quanto à prática dos atos necessários à conclusão da alienação do Direito Creditório, hipótese em que o Direito de Reembolso será devido pelo Cedente/Vendedora. Não será devido qualquer Direito de Reembolso caso a não conclusão da alienação do Direito Creditório decorra de fato alheio à vontade, à ingerência ou à culpa exclusiva do Cedente/Vendedora, incluindo, exemplificativamente, demora judicial, ausência ou atraso na homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, interposição de recurso, impugnação, objeção ou manifestação de credores, do Ministério Público, das Fazendas Públicas ou de terceiros interessados, decisão judicial impeditiva ou suspensiva, não implementação de Condição Precedente não imputável exclusivamente ao Cedente/Vendedora, ou qualquer outro evento externo que impeça, suspenda ou retarde a conclusão da operação. Na hipótese de pagamento pelo adquirente vencedor, o Direito de Reembolso deverá constar expressamente da proposta vencedora e do Edital, como obrigação adicional do adquirente, a ser paga ao Proponente na forma e prazo previstos no Edital. Na hipótese de pagamento pelo Cedente/Vendedora, o Direito de Reembolso será quitado mediante depósito em conta bancária a ser informada pelo Proponente, observadas as autorizações e formalidades aplicáveis no âmbito da Recuperação Judicial. Dentre outros aspectos, deverão estar previstos no Edital: (i) a expressa indicação do Direito de Reembolso; (ii) as hipóteses restritas de sua incidência; (iii) a atribuição de responsabilidade pelo pagamento ao adquirente vencedor, no caso de Proposta Superior de Terceiro, ou ao Cedente/Vendedora, apenas na hipótese de culpa exclusiva deste; e (iv) os termos, condições, prazos e procedimentos para o exercício e pagamento do Direito de Reembolso.
Condições Precedentes:	Como condição para a garantia firme e a conclusão da operação, as condições abaixo deverão estar, cumulativa e integralmente, satisfeitas ou serem

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

expressamente dispensadas, por escrito, pelo Proponente, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio Proponente (as "Condições Precedentes"):

(i) prolação de decisão, pelo Juízo RJ, que reconheça a expressa indicação de que esta Proposta será considerada como *stalking horse* e como a base do Processo Competitivo, bem como a expressa indicação do Direito de Reembolso e do Direito de Preferência em favor do Proponente ("Decisão Stalking Horse");

(ii) início do Processo Competitivo no prazo de até 90 (noventa) Dias Úteis contados da data da assinatura da presente Proposta e sua conclusão no prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis contados de seu início, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio Proponente;

(iii) Inexistência de recurso ou, caso tenha sido interposto recurso, inexistência de decisão concessiva de efeito suspensivo com relação à Decisão Stalking Horse e ao Processo Competitivo;

(iv) Aprovação, pelo Juízo RJ, dos termos e condições do Processo Competitivo respectivo Edital, sem qualquer ressalva ou modificação adversa ao Proponente ou à estrutura econômica da operação, e a consequente realização do Processo Competitivo nos termos do Edital, bem como a prolação e a manutenção da eficácia de decisão do Juízo RJ que autorize especificamente a alienação da UPI Direito Creditório, também sem qualquer ressalva ou modificação adversa ao Proponente ou à estrutura econômica da operação;

(v) prévia intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas, na forma do art. 142, § 7º, da Lei nº 11.101/2005, sem que tenha sido proferida decisão judicial impeditiva da alienação do Direito Creditório em razão de eventual manifestação desses entes;

(vi) prolação de decisão que homologue a alienação dos Direitos Creditórios em favor do Proponente na forma desta Proposta tal como apresentada ou mediante o exercício do Direitos de Preferência, sem qualquer ressalva ou modificação ("Decisão Homologatória");

(vii) inexistência de qualquer recurso com relação à Decisão Homologatória ou, caso tenha sido interposto recurso, existência de decisão não concessiva de efeito suspensivo;

(viii) terem decorrido os prazos previstos no artigo 143, da LRF, quanto à alienação do Direito Creditório, sem a apresentação de qualquer contestação, oposição ou manifestação que seja desfavorável à alienação do Direito Creditório, observado que, caso tenha sido apresentada qualquer contestação, oposição ou manifestação que seja desfavorável à alienação, não deverá ter sido proferida decisão acolhendo, total ou parcialmente, tal contestação, oposição ou manifestação, ou concessão de efeito suspensivo em relação à decisão que afastar tal contestação, oposição ou manifestação; e

(ix) não ocorrência de Efeito Adverso Relevante, assim entendido, para fins desta Proposta, como a ocorrência, após a assinatura deste instrumento, de fato superveniente, objetivo, comprovado e não imputável ao Proponente, que afete de forma direta, concreta, material e mensurável a existência, validade, exigibilidade ou liquidez do Direito Creditório, ou a viabilidade jurídica da Cessão, e que resulte em qualquer das seguintes hipóteses:

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

(a) decisão judicial transitada em julgado ou decisão judicial dotada de efeito suspensivo que reconheça a inexistência, nulidade, inexigibilidade, iliquidez substancial ou perda do Direito Creditório;
(b) decisão judicial que reduza o valor líquido estimado do Direito Creditório em percentual superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o valor indicado nesta Proposta;
(c) reconhecimento judicial de direito de terceiro incompatível com a titularidade do Cedente ou com a livre cessão do Direito Creditório;
(d) determinação judicial que impeça ou inviabilize a cessão do Direito Creditório ao Proponente ou ao adquirente vencedor do Processo Competitivo; ou;
(e) constituição ou descoberta de ônus, gravame, penhora, cessão, garantia, constrição ou restrição relevante, não informada previamente pelo Cedente, que impeça juridicamente a livre transferência do Direito Creditório.

Não serão considerados Efeito Adverso Relevante meras alterações de percepção de mercado, riscos reputacionais genéricos, notícias, questionamentos, impugnações, recursos ou manifestações de credores, do Ministério Público, das Fazendas Públicas ou de terceiros interessados, demora processual ordinária, reavaliação interna de risco, alteração de conveniência comercial ou perda de atratividade econômica do negócio, salvo se tais eventos resultarem em decisão judicial com efeito suspensivo ou determinação expressa do Juízo da Recuperação Judicial que impeça juridicamente a alienação ou cessão do Direito Creditório.

A ocorrência de Efeito Adverso Relevante deverá ser comunicada por escrito pelo Proponente ao Cedente, acompanhada da indicação objetiva dos fatos, da documentação comprobatória pertinente e da demonstração específica do impacto direto, concreto e material sobre o Direito Creditório ou sobre a viabilidade jurídica da Cessão, assegurando-se ao Cedente o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para sanar a situação, quando cabível, ou demonstrar a inexistência do alegado impedimento.

Somente após o decurso do prazo acima, e desde que o evento permaneça insanável e impeça juridicamente a conclusão da Cessão, o Proponente poderá deixar de prosseguir com a operação, sem ônus ao Proponente, ressalvada a hipótese de o impedimento decorrer de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio Proponente.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, desde que tal Condição Precedente não tenha sido expressamente renunciada por escrito pelo Proponente, e desde que o não atendimento não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do Proponente, o Proponente não será obrigado a realizar os pagamentos previstos nesta Proposta. Neste caso, o Proponente poderá, a seu único e exclusivo critério, não prosseguir com a Cessão sem que qualquer valor, indenização ou reembolso seja devido ao Cedente, ressalvada a hipótese de incidência da Penalidade por Desistência Injustificada prevista nesta Proposta.

Declarações:

O Cedente declara que: (i) é o único credor e legítimo titular do Direito Creditório, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus; (ii) o Direito Creditório não está sujeitos ao exercício de qualquer direito de preferência por terceiros ou exclusividade na sua negociação; e (iii) tem os poderes e autorizações societárias para a formalização desta Cessão e cumprir as disposições aqui previstas.

Honorários de Originação e Estruturação:

Havendo sucesso no Processo Competitivo e correspondente cessão do Direito Creditório, o Cedente obriga-se a pagar à METHODUS CAPITAL LTDA, CNPJ: 54.503.976/0001-06 ("Originador"), a título de honorários de originação, valor

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

	equivalente a 3% (três por cento) do montante total desembolsado pelo vencedor do Processo Competitivo pela cessão do Direito Creditório, acrescido do gross up necessário para que o Originador receba tal percentual em bases líquidas, após a dedução de quaisquer tributos incidentes sobre o pagamento ("Honorários de Originação"). O pagamento dos Honorários de Originação será devido exclusivamente em caso de efetiva conclusão da cessão do Direito Creditório e deverá ser realizado quando do recebimento, pela Cedente, do preço pago pelo adquirente vencedor, mediante retenção ou dedução do respectivo percentual do montante bruto desembolsado pelo adquirente vencedor pela cessão, reduzindo-se, por consequência, o montante líquido a ser pago à Cedente/Vendedora. A obrigação de pagamento dos Honorários de Originação permanecerá a cargo exclusivo da Cedente/Vendedora, sendo certo que o Proponente não assumirá qualquer responsabilidade pelo adimplemento desta obrigação. O pagamento dos Honorários de Originação observará a destinação dos recursos prevista no Edital.
Dia Útil:	Significa os dias úteis para fins de aferição de prazos processuais conforme definido pelo Tribunal de Justica do Estado de Pernambuco.
Foro:	Sem prejuízo da competência do Juízo da Recuperação Judicial para deliberar sobre matérias relacionadas ao Processo Competitivo, à alienação do Direito Creditório e ao cumprimento das decisões proferidas nos autos da recuperação judicial, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir controvérsias decorrentes deste instrumento.

II – DISPOSIÇÕES FINAIS

A assinatura da presente Proposta pelo Cedente implicará (a) no reconhecimento de que a MBS não será responsável pela decisão negocial tomada pelo Cedente no sentido de efetuar qualquer transação, tampouco pela orientação ou pelos serviços prestados por quaisquer consultores ou contratados dos Cedentes; (b) no reconhecimento pelo Cedente de que a MBS não está se comprometendo a fornecer qualquer consultoria jurídica, contábil, regulatória ou fiscal em relação aos assuntos aqui tratados e que, portanto, o Cedente deverá se basear exclusivamente em sua opinião e na opinião de profissionais especializados, eventualmente contratados por ela para opinar e decidir sobre tais assuntos; e (c) na expressa concordância da MBS e Cedente que este instrumento, para todos os efeitos, constitui título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III da lei 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada e poderá ser assinada pela plataforma Clicksign (ou equivalente), a qual reconhecem como válida para fins do disposto no artigo 10, parágrafo 2° da Medida Provisória n°. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A presente Proposta integrará o Edital na qualidade de anexo, devendo ambos os instrumentos ser interpretados de forma harmônica.

Esta Proposta não terá validade caso o Cedente não apresente(m) o “de acordo” em até 7 (sete) dias contados da presente data.

_____

MBS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

_____

PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. (Em Recuperação Judicial)

Clicksign c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

MC202608-39 - Proposta_Stalking_Horse_Provider_Mobius_UPI.pdf

Documento número #c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc

Hash do documento original (SHA256): 4ad58969ab07b51656b12ed802c8b4aaf8f32337fe35f91024ed252079dd884e

Assinaturas

ARNALDO HAIMENIS
CPF: 000.099.687-41
Assinou como representante legal em 25 ago 2026 às 16:01:28

Murilo Machado Moura
CPF: 890.082.431-72
Assinou como representante legal em 25 ago 2026 às 16:12:46

Rodrigo Fagundes Rezek
CPF: 429.783.538-05
Assinou para aprovar em 25 ago 2026 às 15:28:53

Marina Golfieri Burin
CPF: 225.945.478-08
Assinou para homologar em 25 ago 2026 às 15:51:59

EDGAR ALBERTO FRANCO BELO
CPF: 098.988.324-87
Assinou como representante legal em 25 ago 2026 às 15:57:46

Log

25 ago 2026, 15:21:15	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a criou este documento número c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc. Data limite para assinatura do documento: 24 de setembro de 2026 (15:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 ago 2026, 15:27:47	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: mb@mobius.com.br para assinar para homologar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Golfieri Burin.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

25 ago 2026, 15:27:47	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: rr@mobius.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Fagundes Rezek.
25 ago 2026, 15:27:47	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: mm@mobius.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Machado Moura e CPF 890.082.431-72.
25 ago 2026, 15:27:47	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: edgar@grupoprovider.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDGAR ALBERTO FRANCO BELO.
25 ago 2026, 15:27:47	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: arnaldo@grupoprovider.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARNALDO HAIMENIS.
25 ago 2026, 15:28:53	Rodrigo Fagundes Rezek assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rr@mobius.com.br. CPF informado: 429.783.538-05. IP: 179.100.83.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58001791761889 e longitude -46.68005245544207. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 15:51:59	Marina Golfieri Burin assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mb@mobius.com.br. CPF informado: 225.945.478-08. IP: 179.100.83.125. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 15:57:46	EDGAR ALBERTO FRANCO BELO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail edgar@grupoprovider.com.br. CPF informado: 098.988.324-87. IP: 186.229.48.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0492 e longitude -34.8766. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 16:01:28	ARNALDO HAIMENIS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail arnaldo@grupoprovider.com.br. CPF informado: 000.099.687-41. IP: 186.229.48.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.0492 e longitude -34.8766. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 ago 2026, 16:12:46	Murilo Machado Moura assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail mm@mobius.com.br. CPF informado: 890.082.431-72. IP: 179.100.83.125. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

25 ago 2026, 16:13:05	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c3167380-4055-4733-ac4c-9770d28c78fc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305939700000245314082
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305939700000245314082
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Anexo V – Minuta modelo de EDITAL
de ALIENAÇÃO da UPI DIREITO CREDITÓRIO

EDITAL PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE UNIDADE PRODUTIVA ISOLADA DENOMINADA "UPI DIREITO CREDITÓRIO"

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 01.159.435/0001-46, com endereço na Rua 02 de Julho, nº 80, Santo Amaro, Recife/PE (aqui denominada simplesmente "Recuperanda"), que, em 27/02/2026 ingressou com pedido de recuperação judicial perante a Seção A da 6ª Vara da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco ("Juízo da Recuperação Judicial") (processo principal nº 0016701-91.2026.8.17.2001) ("Processo Principal"), cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 28 de abril de 2026 ("Recuperação Judicial"). No âmbito das medidas destinadas à sua reestruturação econômico-financeira e à obtenção dos recursos necessários à preservação de suas atividades, a Recuperanda apresentou Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial ("Aditamento ao PRJ"), contemplando, dentre as medidas de soerguimento, a possibilidade de alienação de ativos e direitos creditórios de sua titularidade, incluindo o Direito Creditório objeto deste Edital. Sem prejuízo da posterior deliberação dos credores acerca do Aditamento ao PRJ, e considerando a necessidade de antecipação da medida, bem como a conveniência econômico-financeira da monetização do ativo, a Recuperanda requereu ao Juízo da Recuperação Judicial autorização específica para a realização da alienação da unidade produtiva isolada denominada "UPI DIREITO CREDITÓRIO" - Ofício requisitório nº 002392/2025", conforme descrita na Cláusula 4.12.1. do Aditamento ao PRJ. O Juízo da Recuperação Judicial autorizou a realização do Processo Competitivo e aprovou os termos do presente Edital, destinado à alienação da integralidade dos direitos creditórios de titularidade da Recuperanda em face do Estado de Pernambuco, decorrentes da ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001, incluindo todos os seus desdobramentos, incidentes, recursos e eventual(is) precatório(s) dela decorrente(s) ("Direito Creditório"). A alienação será realizada com fundamento nos arts. 60, 66, 141 e 142 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ("LRF"), mediante processo competitivo para alienação judicial da **"**UPI DIREITO CREDITÓRIO**"**- Ofício requisitório nº 002392/2025""", por meio de certame concorrencial com recebimento de propostas fechadas, a serem apresentadas mediante protocolo nos autos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 142, V, da LRF ("Processo Competitivo"), com a finalidade de viabilizar a monetização do Direito Creditório e a consequente captação de recursos destinados ao cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, à implementação da campanha de transação destinada à composição do passivo trabalhista e à regularização do passivo fiscal da Recuperanda, inclusive mediante a quitação das parcelas vencidas e o adimplemento das obrigações decorrentes da transação já celebrada perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, medidas essenciais à reestruturação econômico-financeira da Recuperanda e à continuidade de seu processo de soerguimento empresarial. A antecipação da alienação mostra-se necessária, em especial, diante da necessidade de regularização da transação celebrada perante a PGFN, atualmente inadimplida em razão da existência de parcelas vencidas e não pagas, cuja manutenção constitui medida relevante para o equacionamento do passivo fiscal da Recuperanda, demandando a disponibilização tempestiva dos recursos necessários à quitação dos valores em atraso e à preservação das condições pactuadas, circunstância que, aliada à necessidade de cumprimento das demais obrigações abrangidas pela destinação dos recursos, justifica a realização do presente Processo Competitivo

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

antes da deliberação definitiva dos credores acerca do Aditamento ao PRJ, nos termos e limites da autorização concedida pelo Juízo da Recuperação Judicial.

OBJETO

1.1. Objeto. É objeto deste Edital a alienação de um lote, composto pela **"**UPI DIREITO CREDITÓRIO", constituída nos termos da Cláusula 4.12.1. do Aditamento ao PRJ e consistente em unidade produtiva isolada criada especialmente para o fim de alienação, nos termos do art. 60 da LRF, a ser transferida por meio da pertinente escritura pública de cessão de direitos creditórios e outras avenças dos Direitos Creditórios ("Escritura Pública"), conforme definida adiante.

1.1.1. A UPI Direito Creditório é composta pela integralidade dos direitos creditórios de titularidade da Recuperanda em face do Estado de Pernambuco, decorrentes da ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001 ("Ação Judicial"), incluindo seus desdobramentos, incidentes, recursos e precatórios, cujo valor líquido estimado, na data-base de junho de 2026, corresponde a R$ 6.817.851,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), incluindo, sem limitação, (i) todos os direitos deles decorrentes, inclusive direitos reais de garantia, garantias fidejussórias, privilégios, preferências, prerrogativas, seguros, indenizações, ações judiciais e medidas extrajudiciais relacionadas; e (ii) as respectivas atualizações, correções e reajustes monetários, juros e encargos remuneratórios e/ou de mora, sejam todos esses valores devidos por força dos instrumentos relacionados à Ação Judicial e/ou nos termos da legislação aplicável ("Direitos Creditórios"), observado que 5% (cinco por cento) do referido crédito judicial objeto da Ação Judicial corresponde aos honorários advocatícios contratuais já apartados em favor de SRAB – Sales Rodrigues, Alcoforado, Bacelar & Advogados Associados, CNPJ nº 04.387.430/0001-69, que não são objeto deste certame. Para fins de clareza, o valor líquido estimado indicado neste Edital já considera a exclusão dos honorários advocatícios contratuais apartados, os quais não integram o objeto da alienação.

1.2. Ausência de Sucessão. Conforme dispõem os artigos 60, parágrafo único e 141, II da LRF, a alienação judicial da "UPI DIREITO CREDITÓRIO" nos termos deste Edital será livre de qualquer ônus ou constrição e não haverá sucessão do arrematante em quaisquer obrigações, ônus, constrições e/ou contingências da Recuperanda ou relacionadas à Recuperanda, incluindo, mas não se limitando aos débitos sujeitos à Recuperação Judicial, aos débitos não sujeitos à Recuperação Judicial e obrigações, ônus, constrições e/ou contingências de e qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

1.3. Formalização da Alienação. A alienação dos Direitos Creditórios se dará mediante a celebração da Escritura Pública, substancialmente na forma da minuta que integra o presente edital ora Anexo I, que deverá ser assinada pela Recuperanda e pelo arrematante em até 7 (sete) Dias Úteis a contar da confirmação, ou renúncia pelo arrematante por escrito, da implementação de todas as condições cumulativas para o fechamento da alienação, inclusive a inexistência de recurso dotado de efeito suspensivo contra a decisão de homologação da proposta vencedora.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

1.3.1. O Arrematante estará dispensado da obrigação de adquirir a UPI Direito Creditório e de pagar o respectivo Preço de Aquisição caso: (i) as condições aplicáveis ao fechamento da alienação não sejam integralmente implementadas ou, quando cabível, dispensadas no prazo de 60 (sessenta) Dias Úteis contados da data da arrematação, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio Arrematante; (ii) a Escritura Pública não seja celebrada pela Recuperanda no prazo estabelecido neste Edital, desde que tal atraso seja imputável exclusivamente à Recuperanda; (iii) o Arrematante exerça seu direito de desistência em razão da interposição de recurso dotado de efeito suspensivo contra a decisão que homologar a proposta vencedora, nos termos deste Edital; ou (iv) não sejam integralmente implementadas ou expressamente dispensadas, por escrito, as Condições Precedentes previstas na Proposta Investidor Âncora, nos termos do item 3.5.1 abaixo, desde que a não implementação não decorra de ato, omissão, culpa ou desistência injustificada do próprio Arrematante. O exercício do direito de desistência não implicará, por si só, a obrigação de pagamento do Direito de Reembolso, que somente será devido nas hipóteses e condições expressamente previstas neste Edital e na Proposta Investidor Âncora.

1.4. Alienação Judicial. A alienação da UPI Direito Creditório mediante arrematação no âmbito do Processo Competitivo objeto deste Edital será considerada, para todos os fins e efeitos, alienação judicial, nos termos do artigo 142, § 8º da LRF e, em sendo efetuado o pagamento do Preço de Aquisição (conforme abaixo definido) da UPI Direito Creditório, não será sujeita a anulação, ineficácia ou resolução, nos termos do artigo 66-A da LRF e 903 do Código de Processo Civil.

HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1. Prazo para Habilitação de Outros Interessados. Exceto pelo Investidor Âncora, o qual já está habilitado a participar do Processo Competitivo, eventuais outros interessados em participar do Processo Competitivo deverão manifestar seu interesse em oferecer eventual proposta para a aquisição da UPI Direito Creditório no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital, por meio de petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial e fornecer a seguinte documentação ao Administrador Judicial.

2.1.1. Atos constitutivos do proponente e dos documentos comprobatórios dos poderes outorgados aos signatários da petição e aos signatários de eventual proposta a ser apresentada.

2.1.2. Comprovação, mediante carta de referência bancária ou cópia de extratos bancários, da existência de recursos livres e imediatamente disponíveis em valor igual ou superior ao Preço Mínimo previsto neste Edital, regularidade fiscal e prestar e juntar declaração expressa de atuação em conformidade com a legislação brasileira anticorrupção, em especial, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, e o Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015 e o *United States Foreign Corrupt Practices* (FCPA), de 1977, conforme alterado e a legislação brasileira de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro, incluindo, mas não se

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

limitando à Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, a Instrução CVM 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada e a Instrução CVM 617, de 5 de dezembro de 2019.

2.1.3. Manifestação de ciência e concordância em relação aos termos do Aditamento do PRJ, deste Edital, do Direito de Preferência e do Direito de Reembolso (conforme abaixo definidos) outorgados ao Investidor Âncora e;

2.1.4. O termo de confidencialidade previsto no Anexo II a este Edital devidamente assinado por seus representantes legais.

2.2. Lista de Habilitados. No Dia Útil seguinte ao encerramento do prazo para habilitação dos interessados, o Administrador Judicial divulgará nos autos da Recuperação Judicial a lista dos interessados habilitados a participar do Processo Competitivo.

2.3. Acesso ao Data Room Virtual. Uma vez divulgada nos autos a lista dos interessados habilitados pelo Administrador Judicial, será iniciado o prazo para que os interessados habilitados tenham acesso aos documentos e às informações disponibilizadas no *data room* a ser organizado pela Recuperanda e pela **PETRA CONSULTORES E AUDITORES S/S LTDA.** ("Assessor Financeiro"), com a finalidade de permitir a precificação e os termos da proposta a ser formulada nos termos deste Edital. O acesso ao *data room* será disponibilizado até às 23:59 do dia indicado como prazo para apresentação de propostas na forma deste Edital.

2.4. Proposta Vinculante (*Stalking Horse*). Constitui o Anexo III deste Edital a proposta vinculante apresentada pela **MBS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Baviera, nº 10, sala 4, Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.667.527/0001-21, por si ou por meio de veículo(s) e/ou investidor(es) por ela indicado(s), conforme previsto na referida proposta ("Investidor Âncora" e "Proposta Investidor Âncora"). O eventual adquirente indicado deverá atender aos requisitos legais e às exigências de habilitação aplicáveis previstos neste Edital, mediante apresentação tempestiva da documentação pertinente, sem prejuízo das obrigações assumidas pela MBS na Proposta Investidor Âncora.

2.5.1. Direito de Preferência. Em contrapartida (i) ao compromisso de participar do Processo Competitivo e de apresentar a Proposta Investidor Âncora na qualidade de primeiro proponente; (ii) ao tempo e aos recursos despendidos na diligência prévia que precedeu a Proposta Investidor Âncora; e (iii) ao custo de oportunidade dos recursos financeiros já reservados pelo Investidor Âncora, é assegurado ao Investidor Âncora o direito, e não a obrigação, de, ao final do Processo Competitivo, igualar a Proposta Qualificada, oferecendo preço equivalente ao nela previsto, sob garantia do direito de, prioritariamente, adquirir a UPI Direito Creditório, sem que a possibilidade de apresentação de novos lances seja estendida aos demais terceiros proponentes ("Direito de Preferência"). Somente será considerada Proposta Superior de Terceiro, para fins do Direito de Preferência, a proposta que apresente, cumulativamente e no mínimo, (1)

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

valor superior ao Preço de Cessão previsto na Proposta Investidor Âncora e (2) oferta de pagamento do preço de aquisição à vista. Exercido o Direito de Preferência, a UPI Direito Creditório será adjudicada ao Investidor Âncora, mantidos os demais termos e condições da Proposta Investidor Âncora, inclusive suas Condições Precedentes.

2.5.2. **Direito de Reembolso.** Será assegurado o direito ao recebimento de reembolso equivalente a **5% (cinco por cento) do maior valor entre (a) o Preço de Cessão previsto na Proposta Investidor Âncora e (b) o preço de aquisição previsto na proposta vencedora do Processo Competitivo** ("**Direito de Reembolso**"), exclusivamente nas seguintes hipóteses: **(i)** caso o Investidor Âncora não se sagre vencedor do Processo Competitivo em razão da apresentação de Proposta Superior de Terceiro, hipótese em que o Direito de Reembolso será integralmente assumido e pago pelo adquirente vencedor do Processo Competitivo, como obrigação própria e condição para a aquisição da UPI Direito Creditório, sem prejuízo do pagamento do respectivo Preço de Aquisição à Recuperanda; ou **(ii)** caso a Proposta Investidor Âncora seja resolvida por inércia ou descumprimento imputável exclusivamente à Recuperanda quanto à prática dos atos necessários à conclusão da alienação da UPI Direito Creditório, hipótese em que o Direito de Reembolso será devido pela Recuperanda. Na hipótese do item (i) acima, o Direito de Reembolso será pago na forma e nos prazos previstos no item 4.2.2 deste Edital. Na hipótese do item (ii) acima, o Direito de Reembolso será pago pela Recuperanda em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de notificação escrita enviada pelo Investidor Âncora, mediante depósito em conta bancária por este indicada, observadas as autorizações e formalidades aplicáveis no âmbito da Recuperação Judicial.

2.5.3. **Não incidência do Direito de Reembolso.** Caso o arrematante vencedor seja o Investidor Âncora, o Direito de Reembolso não será devido ao Investidor Âncora, tampouco quaisquer outros valores serão devidos por parte do arrematante vencedor.

2.5.4. **Penalidade por Desistência Injustificada do Investidor Âncora.** Caso o Investidor Âncora, sem justo motivo, desista da Proposta Investidor Âncora ou deixe de praticar os atos que lhe competirem para a conclusão da aquisição da UPI Direito Creditório, ficará obrigado a pagar à Recuperanda multa compensatória equivalente a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do Preço de Aquisição, nos termos da Proposta Investidor Âncora, desde que: (i) as Condições Precedentes aplicáveis tenham sido integralmente implementadas ou, quando cabível, dispensadas; e (ii) a não conclusão da operação decorra exclusivamente de ato, omissão ou culpa do próprio Investidor Âncora.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

PROCEDIMENTO PARA A APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

3.1. Apresentação de propostas. Por meio deste Edital, ficam todos os interessados cientificados de que os interessados habilitados poderão apresentar propostas para a aquisição da UPI Direito Creditório em envelopes lacrados, a serem protocolados nos autos da Recuperação Judicial, **em até 10 (dez) Dias Úteis** contados da publicação deste Edital, as quais devem preencher os requisitos de validade e admissibilidade previstos no 3.3. deste Edital.

3.2. Preço Mínimo. Ressalvado o Investidor Âncora, que poderá adquirir a UPI Direito Creditório pelo preço estabelecido na Proposta Investidor Âncora, o preço mínimo para sua alienação será de R$ 3.545.283,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) do valor líquido estimado do Direito Creditório na data-base de junho de 2026. O Preço Mínimo será atualizado desde junho de 2026 até a data do efetivo pagamento, de acordo com os mesmos critérios aplicáveis ao precatório, até 31 de dezembro de 2028, pela variação do IPCA/IBGE, sem incidência de juros de mora. O Direito de Reembolso assegurado ao Investidor Âncora, quando devido, não integrará o Preço Mínimo nem poderá ser deduzido, compensado ou abatido do Preço de Aquisição, constituindo obrigação adicional do adquirente vencedor, nos termos deste Edital e da Proposta Investidor Âncora.

3.3. Requisitos de Admissibilidade e Validade. Somente serão consideradas admissíveis e válidas as propostas fechadas e vinculantes apresentadas por terceiros que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos: (i) previsão de Preço de Aquisição superior ao Preço Mínimo e à Proposta Investidor Âncora, com pagamento à vista, em dinheiro, em única parcela; (ii) confirmação da aquisição da integralidade da UPI Direito Creditório, sendo vedadas propostas de aquisição parcial; (iii) inexistência de condições suspensivas diversas ou adicionais àquelas previstas na Proposta Investidor Âncora; e (iv) reconhecimento expresso do Direito de Preferência e do Direito de Reembolso assegurados ao Investidor Âncora, inclusive da obrigação de pagamento, pelo adquirente vencedor, do Direito de Reembolso equivalente a 5% (cinco por cento) do maior valor entre o Preço de Cessão previsto na Proposta Investidor Âncora e o preço de aquisição previsto na proposta vencedora do Processo Competitivo, se aplicável; e (v) compromisso expresso de depositar, com recursos próprios, o valor correspondente ao Direito de Reembolso, na forma do item 4.2.2 deste Edital.

3.3.1 Para todos os fins deste Edital, a Proposta Investidor Âncora é considerada uma proposta admissível, válida e hábil e a participar do Processo Competitivo.

3.4. Abertura das Propostas. A proposta do Investidor Âncora e as demais propostas fechadas e vinculantes válidas apresentadas na forma deste Edital serão abertas e avaliadas em audiência presidida pelo Juízo da Recuperação Judicial, a ser realizada de forma presencial, no dia [--] de [--], às [--] horas, na sala de audiências da Seção A da 6ª Vara Cível da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano, Avenida Desembargador Guerra Barreto, s/n, na Ilha Joana Bezerra, em Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50080-800**,** a qual contará com a participação obrigatória do Administrador Judicial e da Recuperanda, sendo facultada a presença dos demais proponentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

3.4.1. Durante a audiência, o Administrador Judicial (a) ratificará a existência da Proposta Investidor Âncora e promoverá a abertura das propostas fechadas e vinculantes apresentadas pelos demais interessados habilitados para aquisição da UPI Direito Creditório; (b) verificará se todas as condições do Aditamento do PRJ e deste Edital foram cumpridas por tais propostas fechadas e vinculantes apresentadas por terceiros e, especialmente se atendem a todos os requisitos descritos no item 3.3. acima, com exceção da Proposta Investidor Âncora, a qual já é considerada uma proposta hábil a participar do Processo Competitivo, (c) anunciará a proposta fechada e vinculante mais vantajosa, levando em consideração o atendimento das condições previstas no Aditamento do PRJ e neste Edital e o maior preço total oferecido, desde que superior à Proposta Investidor Âncora, observado que tal proposta será considerada, para fins deste Edital e da Proposta Investidor Âncora, como "Proposta Qualificada" ou "Proposta Superior de Terceiro"; e (d) resguardará expressamente os direitos do Investidor Âncora, especialmente o Direito de Preferência e o Direito de Reembolso.

3.4.2. Caso a Proposta Qualificada não seja a Proposta Investidor Âncora, a audiência será suspensa (a) pelo prazo de 10 (dez) Dias Úteis para que o Investidor Âncora possa exercer, se o caso e dentro de tal prazo, o Direito de Preferência; ou (b) até o exercício do Direito de Preferência pelo Investidor Âncora, o que ocorrer primeiro.

3.4.3. O exercício do Direito de Preferência deverá ser formalizado pelo Investidor Âncora por meio da apresentação nos autos da Recuperação Judicial dentro do prazo estabelecido no item 3.4.2. deste Edital, não sendo facultada aos demais proponentes a apresentação de novos lances.

3.5. Proposta vencedora. O Juízo da Recuperação Judicial homologará a alienação da UPI Direito Creditório ao Investidor Âncora ou ao ofertante da Proposta Qualificada (na hipótese de o Investidor Âncora não exercer o Direito de Preferência) e (i) determinará a transferência da UPI Direito Creditório ao vencedor do Processo Competitivo; e (ii) autorizará a celebração da Escritura Pública, que deverá ser lavrada no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da confirmação da implementação ou, quando cabível, da dispensa expressa e por escrito das condições aplicáveis ao fechamento da alienação.

3.5.1. Condições Precedentes do Investidor Âncora. Caso o Investidor Âncora se sagre vencedor do Processo Competitivo, o fechamento da alienação ficará sujeito às Condições Precedentes estabelecidas na Proposta Investidor Âncora, constante do Anexo III deste Edital, as quais deverão estar cumulativamente implementadas ou, quando admitido pela respectiva condição, expressamente dispensadas, por escrito, pelo Investidor Âncora, observados os termos da decisão judicial que aprovar o Processo Competitivo e as demais disposições deste Edital.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

3.5.2. Sem prejuízo das demais condições previstas na Proposta Investidor Âncora, e sem caráter exaustivo, constituem condições relevantes para o fechamento da alienação: (i) reconhecimento judicial da Proposta Investidor Âncora como *stalking horse* e base do Processo Competitivo; (ii) aprovação judicial dos termos do Processo Competitivo e deste Edital, sem qualquer ressalva ou modificação adversa ao Investidor Âncora ou à estrutura econômica da operação; (iii) prévia intimação do Ministério Público e das Fazendas Públicas, na forma da LRF; (iv) inexistência de recurso ou decisão dotada de efeito suspensivo que impeça a alienação; (v) homologação judicial da proposta vencedora, sem qualquer ressalva ou modificação adversa ao Investidor Âncora ou à estrutura econômica da operação; (vi) inexistência de Efeito Adverso Relevante, nos termos definidos na Proposta Investidor Âncora; (vii) decurso dos prazos previstos no artigo 143 da LRF sem a apresentação de contestação, oposição ou manifestação desfavorável à alienação da UPI Direito Creditório ou, caso apresentada, sem que tenha sido proferida decisão que a acolha, total ou parcialmente; e (viii) manutenção da eficácia da decisão que autorizou a antecipação da alienação da UPI Direito Creditório.

3.5.3. Inadimplemento do arrematante. Caso o arrematante vencedor deixe de efetuar o pagamento do Preço de Aquisição ou, se aplicável, do Direito de Reembolso nos prazos previstos neste Edital, ou deixe de celebrar a Escritura Pública no prazo previsto na cláusula "Formalização da Alienação" deste Edital por fato a ele exclusivamente imputável, a arrematação será declarada ineficaz pelo Juízo da Recuperação Judicial, podendo ser conferida ao Investidor Âncora, mediante homologação ou ratificação pelo Juízo da Recuperação Judicial, a faculdade de adjudicação da UPI Direito Creditório, nos termos e condições da Proposta Investidor Âncora, independentemente da realização de novo Processo Competitivo e sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante inadimplente.

3.6. **Carta de Arrematação**. Em sendo concluída a alienação da UPI Direito Creditório mediante a celebração da Escritura Pública e comprovação do pagamento do preço de aquisição na forma prevista neste Edital, como condição para a liberação de tais valores em favor da Recuperanda, o Juízo da Recuperação Judicial expedirá e assinará a competente carta de arrematação em favor do arrematante da UPI Direito Creditório.

4. PAGAMENTO

4.1. Preço da UPI Direito Creditório. O critério para definição da proposta vencedora será exclusivamente o que oferecer o maior valor de compra da UPI Direito Creditório, observados os termos deste Edital ("Preço de Aquisição").

4.2. Forma de Pagamento. O Preço de Aquisição e Direito de Reembolso, se aplicável, deverá(ão) ser pagos à vista, em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante recursos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, vedada a compensação com eventuais créditos detidos contra a Recuperanda, independentemente de sua classe ou natureza, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da publicação da decisão que homologar a alienação da UPI Direito Creditório, mediante depósito em conta judicial vinculada à Recuperação Judicial ou em outra conta que venha a ser expressamente indicada pelo Juízo da Recuperação Judicial na decisão homologatória, observadas as disposições da Proposta Investidor Âncora e deste Edital.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

4.2.1. **Destinação do Preço de Aquisição.** Após o pagamento do Preço de Aquisição e observadas as autorizações judiciais aplicáveis, os valores serão destinados: (i) à METHODUS CAPITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.503.976/0001-06, de montante equivalente a 3% (três por cento) do Preço de Aquisição efetivamente pago pela aquisição da UPI Direito Creditório, excluído da respectiva base de cálculo o valor do Direito de Reembolso eventualmente devido ao Investidor Âncora, acrescido do *gross-up* necessário para que os referidos honorários sejam recebidos em bases líquidas após a dedução dos tributos incidentes, a título de honorários de originação e estruturação da operação; (ii) ao Escritório Matos Advogados, de montante equivalente a 1% (um por cento) do Preço de Aquisição efetivamente pago pela aquisição da UPI Direito Creditório, excluído da respectiva base de cálculo o valor do Direito de Reembolso eventualmente devido ao Investidor Âncora, conforme previsão contratual celebrada pela Recuperanda; (iii) à Petra Consultores e Auditores Ltda., de montante equivalente a 1% (um por cento) do Preço de Aquisição efetivamente pago pela aquisição da UPI Direito Creditório, excluído da respectiva base de cálculo o valor do Direito de Reembolso eventualmente devido ao Investidor Âncora, a título de contraprestação pelo assessoramento financeiro prestado na Recuperação Judicial; e (iv) das guias emitidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional — PGFN para quitação da transação tributária celebrada pela Recuperanda. Eventual saldo remanescente após os pagamentos anteriormente indicados permanecerá depositado na conta judicial vinculada à Recuperação Judicial.

4.2.2. **Aquisição por terceiro**. Caso terceiro diverso do Investidor Âncora se sagre vencedor do Processo Competitivo, deverá depositar, cumulativamente e com recursos próprios, nos prazos estipulados neste Edital: (i) o Preço de Aquisição integralmente devido pela aquisição da UPI Direito Creditório, na conta judicial vinculada à Recuperação Judicial ou em outra conta indicada pelo Juízo da Recuperação Judicial; e (ii) adicionalmente, o valor correspondente ao Direito de Reembolso devido ao Investidor Âncora, mediante depósito em conta bancária por este indicada, observadas as autorizações e determinações do Juízo da Recuperação Judicial. O Direito de Reembolso será de responsabilidade exclusiva do terceiro vencedor e não poderá ser deduzido, compensado ou, de qualquer forma, abatido do Preço de Aquisição. A comprovação do pagamento integral do Preço de Aquisição e do Direito de Reembolso constitui condição para a lavratura da Escritura Pública e para a expedição da carta de arrematação.

4.3. Ausência de valores adicionais. O Preço de Aquisição indicado nas respectivas propostas vencedoras será o único valor pago pelo arrematante pertinente à Recuperanda e, se o caso, ao Investidor Âncora em relação ao Direito de Reembolso, em razão da aquisição da UPI Direito Creditório. Além do Preço de Aquisição e do Direito de Reembolso, nenhum valor adicional deverá ser pago pelo arrematante.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Comunicação judicial. Sem prejuízo do direito de o arrematante efetuar a comunicação da aquisição da UPI Direito Creditório e cessão dos Direitos Creditórios após o pagamento do Preço de Aquisição, o Juízo da Recuperação Judicial oficiará o juízo perante o qual tramita a Ação Judicial e a Procuradoria do Estado de Pernambuco, comunicando a alienação da UPI Direito Creditório ao arrematante e prestando as informações necessárias para que sejam adotadas as medidas cabíveis ao pagamento dos Direitos Creditórios objeto da UPI Direito Creditório ora transferida.

5.2. Termos definidos. Todos os termos definidos (iniciados por letras maiúsculas) utilizados neste Edital e que não tenham sido ora definidos de modo diverso terão o significado que lhes foi atribuído no Aditamento do PRJ.

5.3. Dias Úteis. Para os fins deste Edital, "Dia Útil" significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou outro dia em que os bancos comerciais sejam obrigados a, ou possam, nos termos da legislação vigente, a manter fechadas suas agências.

Recife-PE, [*] de [*] de 2026

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

ANEXO I
ESCRITURA PÚBLICA

S A I B A M todos os que virem esta escritura pública que **aos [•] dias do mês de [•] do ano de dois mil e vinte e [•] ([•]/[•]/20[•])**, na cidade de [•], Estado de [•], República Federativa do Brasil, na **[•]**, sede deste serviço, cujas assinaturas são colhidas sob a forma, nas datas e locais indicados ao final deste ato, onde se fazem presentes, perante escrevente do [•]º Tabelião de Notas da Comarca de [•], comparecem as Partes entre si, justas e contratadas:

como "**CEDENTE**", **PROVIDER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 01.159.435/0001-46, regida por seu contrato social consolidado pela [●], datado de [●] e registrado pela JUCEPE em sessão de [●] sob nº [●] (sendo este o último arquivamento registrado, conforme ficha cadastral completa da JUCEPE), com sede na Rua 02 de Julho, nº 80, Santo Amaro, Recife/PE, neste ato representada conforme os poderes conferidos em seu contrato social, estando o presente ato autorizado por [●], por [●];

e, como "**CESSIONÁRIO**", **[•]**, [•], inscrito no CNPJ sob o nº [•], [•], por seus procuradores: [•]. A CEDENTE e o CESSIONÁRIO são doravante referidos em conjunto como "Partes".

Os presentes, reconhecidos entre si, encontram-se em plena capacidade civil e foram identificados por mim, em vistas aos documentos supracitados e neste ato exibidos nas formas autorizadas pelas normas aplicáveis, cada qual declarando, em relação a si próprio, que todos os dados de qualificação acima são verdadeiros e estão atualizados. **Dou fé pública**. E, perante mim, pelas Partes contratantes, foi dito que acordam na celebração desta escritura, na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO NEGÓCIO – 1.1. A CEDENTE, retro qualificada, declara ser legítima e exclusiva titular da integralidade dos direitos creditórios de sua titularidade em face do Estado de Pernambuco ("Devedor"), decorrentes da ação judicial nº 0068217-24.2024.8.17.2001 ("Ação Judicial"), incluindo seus desdobramentos, incidentes, recursos e precatórios ("Direitos Creditórios"), cujo valor líquido estimado, na data-base de junho de 2026, correspondia a R$ 6.817.851,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais). **1.2.** A CEDENTE encontra-se em recuperação judicial, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Seção A da 6ª Vara Cível da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco ("Juízo da Recuperação Judicial"), nos autos do processo nº 0016701-91.2026.8.17.2001 ("Recuperação Judicial"), cujo Aditamento ao plano de Recuperação Judicial foi apresentado em **[•]**. **1.3.** No âmbito do sobredito Plano de Recuperação Judicial, a CEDENTE constituiu a unidade produtiva isolada denominada "UPI Direito Creditório", composta pela integralidade dos Direitos Creditórios de titularidade da CEDENTE em face do Devedor, decorrentes da Ação Judicial, incluindo seus desdobramentos, incidentes, recursos e precatórios, cujo valor líquido estimado correspondia, na data-base de junho de 2026, a R$ 6.817.851,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais), incluindo, sem limitação, (i) todos os direitos deles decorrentes, inclusive direitos reais de garantia, garantias fidejussórias, privilégios, preferências, prerrogativas, seguros, indenizações, ações judiciais e medidas extrajudiciais relacionadas; e (ii) as atualizações, correções e reajustes monetários, juros e encargos remuneratórios e/ou de mora, sejam tais valores devidos

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

por força dos instrumentos relacionados à Ação Judicial e/ou nos termos da legislação aplicável, devendo a UPI Direito Creditório ser alienada mediante processo competitivo supervisionado pelo Juízo da Recuperação Judicial. **1.4**. Nos termos do edital de ID [•] ("Edital"), publicado no Diário Nacional Eletrônico em [•]/[•]/20[•], foi realizado processo competitivo para alienação da UPI Direito Creditório. **1.5**. O CESSIONÁRIO consagrou-se vencedor do processo competitivo, tendo arrematado a UPI direito Creditório, conforme decisão de ID [•] proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial. **1.6**. Nos termos do Plano de Recuperação Judicial e do Edital, as Partes desejam formalizar a transferência da UPI Direito Creditório e, consequentemente, a cessão dos Direitos Creditórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – CESSÃO – 2.1. Nos termos do artigo 286 e seguintes do Código Civil, do Plano de Recuperação Judicial, do Edital e da decisão de ID [•], a CEDENTE **CEDE E TRANSFERE** ao CESSIONÁRIO, em caráter irrevogável e irretratável, a integralidade dos Direitos Creditórios que compõem a UPI Direito Creditório, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, mediante o pagamento do Preço de Aquisição, nos termos e condições previstos neste instrumento. **2.2.** A CEDENTE responde pela existência, validade e adequada formalização jurídica dos Direitos Creditórios, mas não responde pela solvência do devedor ou adimplemento dos Direitos Creditórios. **2.3.** Nos termos do Plano de Recuperação Judicial, do Edital e da decisão de ID [•], a alienação da UPI Direito Creditório e a consequente cessão dos Direitos Creditórios são realizadas sem qualquer sucessão do CESSIONÁRIO nas dívidas, obrigações e responsabilidades da CEDENTE, de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando, às de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária, cível e trabalhista, nos termos do parágrafo único do artigo 60 e do artigo 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005 ("LRF").**2.4**. Sem prejuízo do item 2.3., a CEDENTE se obriga a indenizar e manter o CESSIONÁRIO indene em relação a qualquer dano, prejuízo, perda, passivo, demanda, tributo, desembolso, custos ou despesas, inclusive honorários legais e despesas processuais razoáveis, em qualquer caso desde que resultem em desembolso efetivo de caixa, que o CESSIONÁRIO venha a suportar e que possa reduzir ou adversamente impactar os Direitos Creditórios e/ou nas hipóteses de anulação da cessão e evicção. **2.5**. A transferência da UPI Direito Creditório e a cessão dos Direitos Creditórios configuram alienação judicial, nos termos do artigo 142, § 8º, da LRF, tendo a celebração deste instrumento sido autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial por meio da decisão de ID [•]. Uma vez consumada a alienação, mediante o pagamento do Preço de Aquisição e o recebimento dos recursos correspondentes pela CEDENTE, a transferência da UPI Direito Creditório e a cessão dos Direitos Creditórios não poderão ser anuladas ou tornadas ineficazes, nos termos do artigo 66-A da LRF. 2.6. A CEDENTE declara e garante ao CESSIONÁRIO que: (i) é a única credora e legítima titular dos Direitos Creditórios, que se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, gravames, penhoras, cessões, garantias ou constrições, ressalvados exclusivamente os honorários advocatícios contratuais de 5% (cinco por cento) já apartados nos autos da Ação Judicial, que não integram o objeto da cessão; (ii) os Direitos Creditórios não estão sujeitos ao exercício de qualquer direito de preferência por terceiros ou a exclusividade na sua negociação; e (iii) detém os poderes e as autorizações societárias e judiciais necessárias à formalização desta cessão e ao cumprimento das disposições aqui previstas.

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS – 3.1. Sem prejuízo da competência do Juízo da Recuperação Judicial, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta escritura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS – Pelos comparecentes me foi dito que aceitam esta escritura nos termos em que está feita e redigida. **Certidões Pessoais:** As Partes dispensaram a apresentação de quaisquer certidões em nome do **CEDENTE**, cientes do risco jurídico da dispensa. Dispensada a apresentação, pelas partes, dos documentos de comprovação da titularidade dos créditos e direitos objeto desta escritura, cabendo a estas a comprovação do quanto devido em juízo para plena eficácia deste instrumento, isenta esta serventia de responsabilidade pelo quanto ora declarado e pela verificação desses. Realizada, nesta data, consulta à central instituída pelo Provimento CG 13/2012, observou-se não constar constrições para o CNDP da CEDENTE, conforme o código de consulta hash nº [•]. **ARQUIVAMENTO.** Todos os documentos arquivados para este ato ficam salvos no Classificador Eletrônico e pastas pertinentes. **DA RESSALVA.** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **DOU FÉ PÚBLICA.** A pedido das Partes, lavrei esta escritura, que declaram lida e com a qual concordaram em todos os termos expostos, pelo que assinam abaixo. **EMOLUMENTOS.** Emolumentos incidentes sobre a declaração ora firmada pelas Partes de que o objeto transacionado se enquadra no [•].

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Anexo II

Termo de Confidencialidade

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59

Anexo III

Proposta Investidor Âncora

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2026 07:58:15
Número do documento: 26082518305959300000245314083
https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082518305959300000245314083
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 25/08/2026 18:30:59